



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1254
CPLV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 -CPL

EDITAL

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (CPL) instituída pelo Decreto nº 44, de 31 de julho de 1997, e Portaria nº 7.826 de 25 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que através Ofício nº 093/2023 ADM/SINFRA, foi solicitado pelo SR. Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, a **Republicação** da Referida Concorrência Pública devidamente corrigida. A nova sessão será **9h do dia 30 de outubro de 2023**, serão recebidas as documentações e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Regime: Empreitada por Preço Global, de interesse da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, bem como pelas demais normas pertinentes à espécie, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 02.10.00.021/2023 - SINFRA**, de 23 de fevereiro de 2023, conforme descrito no Projeto Básico, Edital e em seus anexos. As sessões ocorrerão na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz – MA. **Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.**

1. OBJETO

A presente Licitação na modalidade Concorrência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA**. Com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, envolvendo a gestão do cadastro informatizado do Parque de Iluminação Pública - IP - do município, manutenção corretiva e preventiva da rede de IP, operação, reforma e obras de ampliação, além de todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, obedecendo aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade exigidos e conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

1.2. Valor estimado para execução da obra é R\$: R\$ 23.448.015,05 (Vinte e três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil, quinze reais e cinco centavos).

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



2 - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo em vista a vultu do objeto contratual e de sua natureza pública, essencial e contínua, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses.

2.2 A Licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de Contrato, devendo fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos orçamentários necessários para a contratação dos serviços serão provenientes da seguinte classificação funcional programática:

02.10.00.15.452.0055.2.162	
Projeto/Atividades: Manutenção das Atividades e Projetos de Iluminação Pública	
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Ficha: 806 e 808	Fonte: 0.1.17-001.001

4. DO LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4.1. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Setor Técnico da SINFR, prestarão todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação sobre este Edital, Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos.

4.2. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos da seguinte forma:

a) consultados **GRATUITAMENTE** no sítio eletrônico da Prefeitura, através do endereço eletrônico www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes disponível para download, para vista na sede da CPL, na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, CEP 65.900-505, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas; ou

b) obtidos **MEDIANTE PAGAMENTO** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO;

4.3. Os pedidos de esclarecimentos, providência ou impugnação sobre o Edital desta Concorrência Pública deverão ser protocolizados, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 14:00 horas, no Protocolo Geral da Comissão Permanente de Licitação ou mediante via postal com **Aviso de Recebimento (AR)** enviado ao endereço indicado no item 4.2, "a".

4.3.1. Os pedidos de esclarecimentos bem como Impugnações, serão aceitos e recebidos em **FORMATO PDF E IDENTIFICADOS PELO SOLICITANTE**, através do endereço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



eletrônico: atendimento@imperatriz.ma.gov.br.

4.4. A impugnação dos termos do Edital se efetivará em conformidade com o Art. 41 da Lei 8.666/93. Deverá ser protocolizada, nos seguintes prazos:

a) Por qualquer cidadão, até **05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

b) Pela licitante, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

4.5. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolizados até 03(três) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

4.6. As repostas aos possíveis pedidos de esclarecimentos ou impugnações a este Edital estarão disponíveis no site da prefeitura, qual seja, www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, bem como no Portal da Transparência;

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários, Encargos Sociais e Composição de BDI;

b) Anexo II – Carta Credencial;

c) Anexo III – Declaração de Concordância;

e) Anexo IV – Declaração conforme Artigo 27, Inciso V, da Lei nº. 8.666/1993;

f) Anexo V – Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental;

g) Anexo VI – Declaração que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Imperatriz – MA;

h) Anexo VII – Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art.3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores;

i) Anexo XIII – Modelo de Declaração de Visita Ou Declaração de não Visita;

j) Anexo IX – Minuta do Contrato

l) Anexo x – As medidas preventivas ao combate da covid-19 na realização das sessões

l) Anexo XI – Declaração de Índice Econômico-Financeiro

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Somente poderão participar desta Concorrência Pública, pessoas jurídicas, especializadas no ramo, legalmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

6.1.1 A participação de empresa filial, em nome próprio, somente será aceita se expressamente autorizada pela matriz, salvo por determinação estatutária, o que deverá ser comprovado, juntamente com os documentos de habilitação. Neste caso, toda a documentação deverá ser referente à filial.

6.1.2. No caso de participação da empresa matriz, toda a documentação exigida será a ela relativa, não sendo aceito nenhum documento referente à filial.

6.1.3. A participação na Licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, bem como das Normas da ABNT e da SINFRA, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 41, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

6.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação: Pessoa física ou jurídica que esteja cumprindo sanção de suspensão de licitar com a Administração Pública;

6.3. Empresas declaradas inidôneas ou SUSPENSAS para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

6.4. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

6.5. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável técnico, que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal. Servidor público municipal de Imperatriz.

6.6. É vedada a participação de empresas em consórcio, uma vez em que considerado o objeto a ser licitado, o mesmo a critério de outras licitações já realizadas no município, não possui tamanha complexidade que impeça a execução por uma única empresa especializada, não havendo, portanto, a necessidade de execução por meio de consórcio.

6.7. Não poderão participar desta licitação pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou que exerça função de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do poder executivo municipal.

6.8. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos Arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal. Servidor público municipal de Imperatriz.

7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

7.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços", deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A) OU ASSEMELHADO(A):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1258
CPL✓

7.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

7.2 PROCURADOR(A) OU ASSEMBELHADO(A):

7.2.1 Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes a certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

7.2.2 Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (**Modelo no Anexo II deste Edital**), outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes a certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1259
CPLV

constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

7.2.3 Se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, estas deverão apresentar declaração de enquadramento da licitante como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Cooperativa equiparada - COOP, apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

7.2.4 Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com Aviso de Recebimento (AR) para a Comissão de Licitação no endereço indicado no **Item 4.2 "a"**, deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1(uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

7.3 Os documentos enumerados neste Edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

7.3.1 Documento(s) original(is); ou

7.3.2 Por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente,

7.3.3 Por servidor membro da CPL, ou publicação em órgão da imprensa oficial, (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994 Art. 32), para permitir que a Comissão Permanente de Licitação - CPL, ateste sua autenticidade.

7.4 A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere ao item deste edital, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

7.5 A empresa licitante apenas poderá substituir o representante legal, caso o mesmo esteja devidamente credenciado na sessão pública anterior.

7.6 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 Documentação Exigida: A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como **"ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

o segundo, como **"ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS"**, em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:

"ENVELOPE Nº 01" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Rua Urbano Santos, nº 1657 – Bairro Juçara – Imperatriz - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023-CPL - Data:30/10/2023 às 09:00 horas.

(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço).

(A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DEVERÁ ESTAR PREFERENCIALMENTE ENCADERNADA E NUMERADA);

8.2 Os Documentos de Habilitação poderão ser acondicionados em caderno único, ter todas as suas páginas numeradas e rubricadas por representante legal da licitante e deverão ser apresentados, alternativamente, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994 Art. 32), para permitir que a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ateste sua autenticidade. Só serão aceitas cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

"ENVELOPE Nº 02" – PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Rua Urbano Santos, nº 1657 – Bairro Juçara – Imperatriz - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023-CPL - Data:30/10/2023 às 09:00 horas.

(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço).

(A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DEVERÁ ESTAR PREFERENCIALMENTE ENCADERNADA E NUMERADA)

8.3. Na data, local e hora marcados para o certame, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:

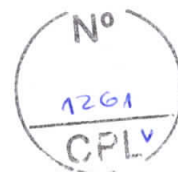
8.4. CREDENCIAMENTO (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no **item 7** deste Edital), separadamente dos envelopes.

8.5. Envelope "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", contendo os documentos para habilitação, observando o disposto no **item 9** do Edital.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



8.6. Envelope "PROPOSTA DE PREÇOS", contendo o(s) preço(s) do objeto oralicitado, observado o disposto no **item 10** do Edital.

8.7. Declarada à abertura da sessão, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. VERIFICAÇÃO PRÉVIA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante poderá ser verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2. SICAF;

9.2.3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.2.3.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.2.3.2 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.2.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.7 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.8 Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.9 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123, de 2006.

9.2.10 HABILITAÇÃO JURÍDICA: A documentação referente à habilitação jurídica compreende os documentos abaixo relacionados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



9.2.11 Registro comercial, no caso de empresa individual ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;

9.2.12 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhando de todas as suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais/empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a) Os documentos mencionados no **item 9.2.12**, deverão estar acompanhados de suas alterações **ou da respectiva consolidação** e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta Concorrência;

9.2.13 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.14. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.15. Declaração da licitante de que, caso seja vencedora do certame, contratará pessoas egressas do sistema prisional nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

9.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: A documentação referente à habilitação fiscal, social e trabalhista compreende os documentos abaixo relacionados:

9.3.1. Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), nos termos do Art. 29 incisos I, da Lei nº 8.666/93) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do presidente (no caso de sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

9.3.2. Cópia de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

9.3.3. Cópia de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

9.3.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, e com a Previdência Social relativa ao domicílio ou sede do Licitante através de:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificada em relação aos Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Seguridade Social – CND/INSS, conforme a Portaria PGFN/RFB nº. 358/2014, e Portaria PGFN/RFB nº 1751/2014.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1263
CPLV

9.3.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- a) Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.

9.3.6. Quando a prova de regularidade de que trata o **item 9.3.5**, for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.3.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- b) Certidão Negativa da Dívida Ativa Relativa aos Tributos: Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxa de Licença e Verificação Fiscal - TLVF.

9.3.8. Quando a prova de regularidade de que trata o **item 9.3.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.3.9. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação de:

- a) Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF.

9.3.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da:

- a) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.3.11 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, nos termos do **Anexo V** deste Edital;

9.3.12 Declaração de que atenderá o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 10.789, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 26 de janeiro de 2018.

9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de abertura e encerramento, registrado no Órgão competente, devidamente assinado por profissional

19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



responsável e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.4.2. O referido balanço quando **escriturado em forma não digital** deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito. Deverão também apresentar termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis;

9.4.3 O referido balanço quando **escriturado em livro digital** deverá vir acompanhado de "Recibo de entrega de livro digital". Deverão também apresentar termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis;

9.4.4. Quando S/A, o balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou vir acompanhado de Certidão da Junta Comercial que ateste o arquivamento da ata da Assembleia Geral Ordinária de aprovação do Balanço Patrimonial, conforme prevê o §5º do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, ou ainda, a publicação do mesmo no Diário Oficial;

9.4.5. Tratando-se de empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício contábil, deverá apresentar, em substituição, o **balanço de abertura**, considerando-o para fins de comprovação da boa situação financeira;

9.4.6. A comprovação da boa situação financeira a ser demonstrada pela licitante deverá ser através de memorial de cálculo juntado ao balanço, considerando os dados constantes no mesmo, que, quando não existente poderá ser utilizado o **Modelo de Declaração de Índice Econômico-Financeiro (ANEXO XI)**, de preferência, que o documento possua o carimbo, nome e assinatura e venha assinada pelo contador, constando o número de registro no Conselho Regional de Contabilidade, a ser ratificada através dos seguintes índices:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

9.4.7. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, cujos índices deverão ser iguais ou superiores a 1,5 (um e meio).

9.4.8. A justificativa para a adoção dos referidos índices é que os mesmos retratam a situação financeira equilibrada dos possíveis participantes, diminuindo os riscos de inépcia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1265
CPL

na execução contratual. O parâmetro foi definido com base em critérios nacionais de mercado.

9.4.9. Nos casos em que as licitantes apresentarem resultado menor que 1,5 (um e meio), em qualquer dos índices citados nos índices de liquidez, **estarão inabilitadas**.

9.4.10. Além dos documentos dos itens acima mencionados, as licitantes **DEVERÃO** também apresentar, prova de que possuem, na data da apresentação da proposta, **Capital Social igual a 10%** (dez por cento), do valor estimado para contratação, qual seja, **R\$ 23.448.015,05** (Vinte e três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quinze reais e cinco centavos), conforme planilha orçamentária anexa ao Termo de Referência.

9.4.11. A comprovação do capital social será feita através do Contrato Social com capital integralizado, através da Certidão da Junta Comercial, através da Publicação Oficial que conste o capital registrado (quando for o caso), ou ainda, por meio de Contrato Social registrado em Cartório de Registro de Títulos.

9.4.12. Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura, dispensando - se a exigência de índice de liquidez.

9.4.13. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor, da sede da pessoa jurídica, com **data não superior a 30 (trinta) dias** corridos ou dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.14. Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial, deverá ser apresentado juntamente com a Certidão de Recuperação Judicial atestado emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado.

9.4.15. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, referente a este ano. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, sede da empresa.

9.4.16. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar os documentos descritos nos itens anteriores.

9.5. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.5.1. As empresas Licitantes, que **NÃO** forem enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, **DEVERÃO subcontratar de 10% a 30%** (dez a trinta por cento), considerando o valor total estimado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1266
CPL^v

para a licitação, atendendo assim o disposto no art. 8º, incisos I a VII, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015.

9.5.2. De acordo com a Faixa A da curva ABC observa-se uma lista de serviços classificados como itens de relevância, e dentre eles foram selecionados os serviços que não poderão ser subcontratados, onde os mesmos compreendem aos itens 45.1, 45.2, 43.4 e 43.5 da planilha orçamentária.

9.5.3. No momento da Habilitação, **a empresa licitante de grande porte** deverá apresentar, juntamente com a sua documentação, a documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista da Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI exigida no edital e anexos, indicada como subcontratada, atendendo assim o disposto no art. 8º, inciso I a VII, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, devendo ser apresentada a declaração de subcontratação juntamente com declaração de aceite da subcontratada e os documentos dos itens 9.3.9 deste Edital.

9.5.4. A empresa licitante de grande porte deverá apresentar juntamente ao envelope de habilitação uma declaração com a relação dos serviços que serão subcontratados.

9.5.5. Os Licitantes que deixarem de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação serão julgados inabilitados e terão suas propostas devolvidas devidamente lacradas.

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica, requisito necessário para participar na licitação, dar-se-á por:

9.6.1 Certidão de Registro e Quitação expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(is) Técnico(s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto. Deverá ser apresentada também Certidão de Registro de Pessoa Física (Responsável Técnico); acompanhada da declaração de concordância (Anexo III), apenas do(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s) para os serviços.

9.6.2 Para efeitos da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** deverá apresentar comprovação de que o licitante possui em seu corpo técnico permanente, na data de abertura da licitação (com vínculo societário ou empregatício), **ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA**, reconhecido(s) pelo CREA detentor(res) de Atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviço(s) compatíveis em características conforme as **PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA** que foram selecionadas de acordo com a faixa A da Curva ABC, assim temos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
45.1	PRÓPRIO	PREÇO UNITÁRIO POR PONTO LUMINOSO (CONVENCIONAL). "SERVIÇO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA"
45.2	PRÓPRIO	PREÇO UNITÁRIO POR PONTO LUMINOSO (LED). "SERVIÇO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA"
43.4	PRÓPRIO	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 75KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (MONTAGEM COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03
43.5	PRÓPRIO	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112,5KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03

9.6.3 Comprovação de que o (s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) e/ ou pertencerá a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- b) No caso de sócio, através do Contrato Social da empresa;
- c) Contrato de prestação de serviço;
- d) Declaração de contratação futura com anuência do profissional indicado;
- e) ART Cargo-função. (Tal comprovação se dará apenas se na relação de responsáveis técnicos que consta na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica estiver o referido profissional ao qual se deseja comprovar o vínculo).

9.6.4 Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante, através de Atestados ou Certidões fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. As empresas deverão comprovar ter executado serviços compatíveis em características com o objeto desta Licitação, atentando-se aos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto. Desta forma, utilizando a faixa A da curva ABC determina-se como parcelas de relevância as que compreendem os seguintes serviços:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1268
CPLV

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE A SER APRESENTADA
45.1	PRÓPRIO	PREÇO UNITÁRIO POR PONTO LUMINOSO (CONVENCIONAL). "SERVIÇO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA"	UND	323.880,00	161.940,00
45.2	PRÓPRIO	PREÇO UNITÁRIO POR PONTO LUMINOSO (LED). "SERVIÇO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA"	UND	51.804,00	25.902,00
43.4	PRÓPRIO	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 75KVA – CLASSE DE TENSÃO 15KV – 1 TRANSFORMADOR (MONTAGEM COM QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03	UND	6,00	3,00
43.5	PRÓPRIO	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112,5KVA – CLASSE DE TENSÃO 15KV – 1 TRANSFORMADOR (COM QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP 1707-01 FLS. 01/02/03	UND	6,00	3,00

9.6.5 A equipe técnica da SINFRA poderá em sede de diligência exigir do licitante que apresente documentos complementares aos atestados de capacidade técnica já apresentados. Mediante a isso temos que:

9.6.6 Para os atestados emitidos por pessoa jurídica, será solicitado que a licitante apresente documentos que os valide, com: nota fiscal, que comprove o real cumprimento das obrigações acordadas e/ou o contrato que foi firmado entre as partes.

9.6.7 No tocante aos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público, os mesmos serão validados através do Portal da Transparência do respectivo órgão emissor.

9.6.8 Para os serviços subcontratados, a empresa de grande porte deverá apresentar juntamente com seu Acervo de Capacidade Técnica Profissional/Operacional, os atestados de qualificação técnica pertinentes aos serviços que serão subcontratados, e os mesmos deverão ser em nome da empresa que será subcontratada, comprovando assim, que ela detenha experiência na execução dos serviços que serão prestados por ela.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1269
CPL

9.6.9 Os atestados apresentados pelas empresas licitantes que compreendem a comprovação de Capacidade técnica profissional e a Aptidão de desempenho técnico operacional da licitante, deverão ser relacionados a serviços de iluminação pública, onde tem-se por definições normativas o que segue:

A) **Iluminação Pública – IP** Serviço que tem por objetivo prover luz, ou claridade artificial, aos logradouros públicos no período noturno ou nos escurecimentos diurnos ocasionais, inclusive aqueles que necessitam de iluminação permanente no período diurno **(ABNT NBR 5101:2018)**.

B) Logradouros

Considera-se logradouro público as ruas, praças, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigo de transportes coletivos, e outros logradouros de domínio público, **de uso comum e livre acesso, de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público**, incluído o fornecimento destinado à iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, excluído o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade.

C) Instalações de Iluminação Pública

Conjunto de materiais e equipamentos utilizados exclusivamente na prestação do serviço público de iluminação pública **(NT.023.EQTL: 02/2022)**.

9.6.10 Mediante definições relacionadas acima, tem-se que não será aceito para fins de qualificação técnica, atestados que compreendem a instalações elétricas prediais.

9.6.11 Os atestados e/ou certidões referentes a projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica, não serão consideradas válidas para atendimento à qualificação técnica.

9.6.12 A apresentação pela empresa licitante de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante, Cópia do Contrato da Subcontratação e planilha dos serviços subcontratados que foram executados.

9.6.13 Para fins de análise dos atestados e certidões serão observadas as datas de aberturas da ART, nos termos da Lei nº 6.496/77, data de emissão da CAT, local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnicos(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA, descrição técnica (planilha) indicando os serviços e quantitativos executados, prazos de execução, entre outros. Os atestados deverão ser acompanhados pela planilha de serviços, devidamente averbada no CREA, fazendo parte integrante do Acervo, pois através da planilha será possível observar os serviços que foram executados pela licitante.

9.6.14 Declaração da licitante, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições locais e das características para a prestação dos serviços, declarando estar de acordo com os termos do Edital, sujeitando-se incondicionalmente aos mesmos, bem como aos termos da Lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

9.6.15 Declaração de Indicação do (s) responsável (is) técnico (s) pela execução dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



serviços, devidamente habilitado (s) junto ao CREA, que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução dos serviços objeto da presente licitação;

9.6.16 Os LICITANTES poderão realizar a **visita técnica** oficial nas áreas onde serão prestados os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, para a verificação das condições locais, com a finalidade de obter avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto, forma e condições de suprimento, meios de acesso ao local, e para a obtenção de quaisquer outros dados que julgarem necessários à preparação da sua PROPOSTA, bem como a prestação dos serviços. Caso a licitante opte em não efetivar a visita, deverá apresentar para fins de habilitação, declaração de que tem pleno conhecimento das peculiaridades da execução do contrato. (Anexo VIII) do edital.

9.6.17 Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental. (Anexo V deste Edital).

9.6.18 Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Anexo VIII deste Edital).

9.6.19 A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, deverá apresentar a declaração de enquadramento levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível.

9.6.19.1 A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 11 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate.

9.6.19.2 A empresa licitante que não se enquadrar na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração e consequentemente será declarada inabilitada.

9.6.20 Todos os documentos necessários para habilitação deverão obedecer a sequência a partir do **item 9**, enumerados em ordem crescente e rubricados pela empresa licitante.

9.6.21 Os documentos expedidos pela participante deverão, obrigatoriamente, ser emitidos, em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico e e-mail. Os referidos documentos deverão ainda estar assinados ou rubricados pelo representante legal, contendo o nome completo do mesmo.

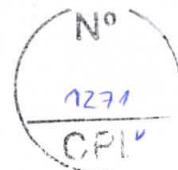
9.6.22 Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme segue:

9.6.22.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.6.22.2 Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal será



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

9.6.23 Se a documentação de habilitação estiver expirada, incompleta, incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação inabilitará a licitante.

9.6.24 A falsidade das declarações prestadas pela empresa licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se ainda às sanções administrativas previstas no Edital, bem como demais legislações vigentes.

9.6.25 Fica proibida a indicação, por duas ou mais licitantes, do mesmo Responsável Técnico, hipótese na qual todas serão inabilitadas.

9.6.26 Em casos de dúvidas, a administração poderá solicitar à licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT, e/ou originais, para fins de esclarecimentos.

9.6.27 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução da obra.

9.6.28 Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

9.6.29 O(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, preferencialmente, somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, **grifando com marca texto** os itens que comprovem as exigências para melhor visualização quando da análise por parte dos membros da EQUIPE TÉCNICA DA SINFRA.

9.6.30. Se a documentação de habilitação estiver expirada, incompleta, incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação inabilitará a licitante.

9.6.31 No julgamento da DOCUMENTAÇÃO a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, mediante justificativa fundamentada, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

9.6.32 Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão de Licitações poderá conceder o prazo de **até 08 (oito) dias úteis** para a apresentação de novos documentos, conforme § 3º, do Art. 48 da Lei nº 8.666/93;

9.6.33 Os envelopes de Habilitação que não foram abertos na sessão pública, não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da Adjudicação do objeto desta Licitação, ao vencedor do certame, serão destruídos pela Comissão, independentemente de notificação ao interessado.

9.6.34 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida à proponente;

9.6.35 Conforme Art. 3º da Portaria GP – 3259/2022 a Comissão requisitará auxílio de engenheiro ou arquiteto da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para emissão de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Parecer Técnico acerca dos Julgamentos dos documentos Técnicos (Atestados, ART, Certidões etc.) apresentados no Certame.

9.6.36 Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.

9.6.37 Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

9.6.38 Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do **ENVELOPE Nº 01**, poderão ser entregues, **preferencialmente encadernados e numerados** sequencialmente e na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondentes.

10 DA PROPOSTA DE PREÇOS – “ENVELOPE Nº 02”

10.1. Proposta de Preços, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) PRAZO DE EXECUÇÃO

b.1. O prazo para a execução dos serviços aqui pretendidos será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo, conforme inciso II, do art. 57, da Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações, e não excedendo ao limite de 60 (sessenta) meses.

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

10.2. Planilha de Orçamento Sintético contendo: item, código, banco de referência, a descrição dos serviços, unidade, quantidade, preços unitários (com e sem BDI) e preço total por serviço (o mesmo deve ser apresentado com a incidência do BDI), ao final deverá conter o valor global. Os valores unitários e global não podem exceder os valores apresentados na planilha de orçamento base. A planilha deverá estar assinada nas últimas folhas e rubricada nas demais, conforme **Anexo I do Termo de Referência**.

10.3 Planilha de Orçamento Analítico (planilha de composição dos serviços) de todos os serviços constantes da Planilha de Orçamento Sintético.

10.4 Planilha Composição de custo unitário da mão de obra.

10.5 Quadro de composição do BDI aplicado aos preços da Obra.

10.5.1 Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do LDI (BDI), nem tampouco a planilha de custo direto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



10.5.2 Os itens: Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento, Mobilização e Desmobilização, não devem constar no LDI (BDI).

10.6 **Planilha de Encargos Sociais** conforme modelo apresentado no Anexo 8 do Termo de Referência.

10.7 As licitantes deverão apresentar a proposta em mídia eletrônica (CD-ROM), **formato XLS "Excel"** e em conformidade com a proposta impressa. A ausência da proposta em mídia, bem como as divergências entre as propostas em mídia e escrita, **não implicará na desclassificação da empresa**, pois a proposta em mídia é apenas para fins de agilidade na análise técnica. Assim, a classificação ou desclassificação da empresa licitante será determinada de acordo com a proposta impressa.

10.8 As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, IV da Lei nº 8.666/93.

10.9 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

10.10 Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

10.11 As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

10.12 As Propostas de Preços que não atenderem às condições deste Edital, que oferecerem alternativas de ofertas e cotações, bem como vantagens nela não previstas **ou preços unitários e/ou global superiores ao limite estabelecido**, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado da obra ou ainda, preços unitários e/ou global manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem ao Artigo 44, § 3º, da Lei nº. 8.666/1993 **serão desclassificadas**. Deverá ser observado o disposto no Artigo 48 da Lei nº. 8.666/1993, em especial o seu § 1º para apuração de preços unitários ou global inexequíveis.

10.13 Os documentos pertinentes e exigidos neste edital, dentro do **Envelope nº 02**, deverão ser entregues, preferencialmente **encadernados e numerados** sequencialmente e na ordem indicada neste edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondentes, sem prejuízo das licitantes que não o fizerem.

10.14 Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais, coeficientes de produtividade ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1274
CPL V

10.15 Serão corrigidos automaticamente pela equipe Técnica da SINFRA, que emitirá Parecer Técnico, quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro.

10.16 A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal declarado credenciado presente à reunião de abertura dos envelopes “Proposta” e com poderes para esse fim, sendo desclassificado o licitante que não satisfizer tal exigência.

10.17 A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do **Envelope nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**.

10.18 Será considerado inabilitado o licitante que:

a) Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

b) Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

11 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público as condições de **Menor Preço Global**, como disposto no art. 45, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais licitantes.

11.3 Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.

11.4 As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções correspondentes, nos casos de eventuais erros encontrados, tomando-se como corretos os preços unitários. A licitante que não aceitar as correções efetuadas terá sua proposta desclassificada.

11.5 A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitado pela Comissão Permanente de Licitação.

11.6 Obedecidas às disposições da Lei n.º 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação juntamente com a autoridade superior, o seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1275
CPL

hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

- a) Julgar livremente a presente licitação;
- b) Propor motivadamente à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
- c) Desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
- d) Art. 48, Lei n.º 8.666/93 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

12 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes, como critérios de desempate aplicar-se-ão aqueles previstos no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

12.2 Persistindo o empate, desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados (art. 45, §2º, da Lei nº 8.666/93).

13 – DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS

13.1 O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrada em ata.

14 – DO PRAZO RECURSAL

14.1 Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

14.2 Eventuais recursos referentes à presente Concorrência deverão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, em petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, protocolado no horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h no Protocolo Geral da Comissão Permanente de Licitação, Rua Urbano Santos, nº 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-505 ou mediante via postal com Aviso de Recebimento (AR) no endereço mencionado, ou temporariamente no período da pandemia pelo endereço eletrônico atendimento@imperatriz.ma.gov.br;

14.3 Interposto o recurso, o fato será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1276
CPL

14.4 Recebida(s) a(s) Impugnação (ões), ou pedidos de esclarecimentos, esgotado o prazo para tanto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o recurso/esclarecimento, devidamente instruído, e respectiva(s)

14.5 Impugnação(ões)/Esclarecimentos, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviço Público, que decidirá em 5 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento;

14.6 A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a autoridade superior, na qualidade de órgão julgador do certame licitatório e no exercício de sua função decisória, deliberará a respeito;

14.7 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

14.8 Os recursos e contrarrazões a este Edital, bem como as respostas a estes, estarão disponíveis no site da prefeitura, qual seja, www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, bem como no Portal da Transparência;

14.9 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal ou subscrito por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo como representante da licitante;

14.10 Será franqueada aos interessados, desde a data do início do prazo para interposição de recursos até o seu término, vista ao processo desta Concorrência, em local e horário a ser indicados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;

14.11 Os recursos das decisões referentes à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento de Propostas terão efeito suspensivo, podendo a Comissão Permanente de Licitação — CPL, motivadamente e se houver interesse para do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões.

15 DOS ENCARGOS LEGAIS

15.1 Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

16 DO REAJUSTE

16.1 Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Edital poderá ser repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos,

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1277
CFLV

apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

16.2 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

16.3 O interregno mínimo de 1(um) ano para a primeira repactuação será contado:

16.4 Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

16.5 Para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;

16.6 Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação das propostas constante neste Edital.

16.7 Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

16.8 O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

16.9 Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

16.10 Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

16.11 Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

16.12 Do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1278
CFL

16.13 Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado;

16.14 Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

16.15 Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

16.16 É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

16.17 A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em acordos e convenções coletivas que não tratem de matéria trabalhista.

16.18 Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

16.19 Quando a repactuação se referir aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se:

16.20 Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

16.21 As particularidades do contrato em vigência;

16.22 A nova planilha com variação dos custos apresentados;

16.23 Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

16.24 Índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

16.25 A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

16.26 Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

16.27 A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1279
C.F.L.V

16.28 Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

16.29 Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

16.30 Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

16.31 A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos;

16.32 O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

16.33 As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

17 DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Todos os trabalhos terão constante acompanhamento da SINFRA, através de seus fiscais – indicados no contrato de forma a constatar se os serviços estão de acordo com as necessidades e exigências contratuais; A SINFRA indicará funcionário da área técnica para identificar a demanda e encaminhar ao empreiteiro através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

18 DAS OBRIGAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratada são as estabelecidas no item 15.1 do Termo de Referência anexo a este Edital.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA SINFRA

19.1 As obrigações da SINFRA são as estabelecidas no item 15.2 do Termo de Referência anexo a este Edital.

20 DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

20.1 A forma e condições de **PAGAMENTO** são as estabelecidas no item 18 do Termo de Referência, anexo a este Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Nº
1280
C.F.L.V

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 As condições das Sanções Administrativas são as estabelecidas no item 17do Termo de Referência, anexo a este Edital.

22 DA LEI ANTICORRUPÇÃO

22.1 Para Execução deste Edital, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Edital, ou de outra forma a ele relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Fica assegurado à Comissão juntamente com a Autoridade Superior o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e/ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

23.2 Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.

23.3 As decisões da Autoridade Superior e da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicadas nos Diários Oficiais, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

23.4 Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

23.5 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.

23.6 O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título

17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.

23.7 A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos fornecerá ao licitante vencedor, todos os elementos técnicos necessários à execução dos serviços objeto desta licitação.

23.8 A Comissão juntamente com o Setor Técnico da SINFRA, poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes à Regularidade Fiscal, os quais deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.

23.9 Quaisquer outras informações de caráter técnico serão prestadas aos interessados, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA.

23.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

23.11 A Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Setor Técnico da SINFRA, prestarão todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, sobre o Edital e seus anexos. Serão considerados os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações protocolados no horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h no Protocolo Geral da Comissão Permanente de Licitação, Rua Urbano Santos, nº 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz-MA, ou via postal com Aviso de Recebimento (AR) no endereço mencionado, ou temporariamente no período da Pandemia pelo endereço eletrônico atendimento@imperatriz.ma.gov.br.

23.12 O Edital e seus anexos estarão disponíveis mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, podendo, ainda, ser consultado gratuitamente na sede da CPL, na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.900-505, estando disponível para atendimento em dias úteis, 08h às 14h.

Imperatriz (MA) 26 de setembro de 2023.

FABIO HERNANDEZ DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 – CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO
E
ANEXOS



SINFRA

Processo nº.
02.10.00.021/2023

Folha: 804

Nº

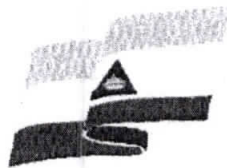
1283

C.F.L.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ/MA.**



**PREFEITURA DE
IMPERATRIZ**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 809

Nº
1284
C.F.L.V

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, envolvendo a gestão do cadastro informatizado do Parque de Iluminação Pública - IP - do município, manutenção corretiva e preventiva da rede de IP, operação, reforma e obras de ampliação, além de todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, obedecendo aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade exigidos e conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

O valor global máximo estimado desta licitação é de **R\$ 23.448.015,05 (Vinte e três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quinze reais e cinco centavos)**, conforme estimativa elaborada pela Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A iluminação pública do Município de Imperatriz configura-se como um dos serviços essenciais a serem prestados pela administração, nesse sentido a iluminação dos espaços públicos no período noturno através dos pontos de iluminação se configuram como fundamental para a segurança e qualidade de vida nos centros urbanos modernos. A responsabilidade pela prestação dos serviços de iluminação pública é da Prefeitura Municipal de Imperatriz, sendo incluído entre a prestação do serviço público de interesse local e de caráter essencial, de acordo com inciso V do Artigo 30 da Constituição Federal. A Resolução Normativa nº 1000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), estabeleceu as condições vigentes de fornecimento de eletricidade para iluminação.

2.2 O investimento, operação e manutenção de ativos físicos dos sistemas locais necessários para a iluminação contínua são partilhados entre os municípios e as distribuidoras regionais, às quais a prestação de serviço foi concedida. Os ativos do parque de iluminação pública de responsabilidade do município são lâmpadas, hastes dos postes, equipamentos e acessórios, como reatores e relés, postes e a rede elétrica, o que inclui subestações e transformadores dentre outros.

2.3 Por se tratar de serviço essencial, que influencia diretamente na rotina cotidiana dos munícipes, se faz necessária a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da rede de IP, operação, reforma e/ou ampliação de todos os serviços pertinentes para o perfeito funcionamento do parque de iluminação pública de Imperatriz.



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023

Folha: 6064

Nº

1285

CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.4 Dentre os serviços essenciais a manutenção preventiva e corretiva do Parque de Iluminação Pública (IP) contempla: **teleatendimento, iluminação de praças e logradouros públicos, bem como o atendimento emergencial com fornecimento de mão de obra e materiais conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas.**

2.5 A Prefeitura Municipal de Imperatriz tem tomado os primeiros passos para modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção preventiva e corretiva de redes municipais de iluminação pública, um dos avanços tecnológicos mais marcantes em planejamento é a troca de todas as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, que se tornam mais econômicas e ecologicamente menos gravosas ao meio ambiente, além de propiciar ao município uma iluminação mais moderna e econômica.

3. DA MISSÃO E COMPROMISSO DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA, na abrangência desse Objeto licitado desenvolver todos os serviços, visando atingir os resultados e o desempenho estabelecido no Contrato e neste Termo de Referência, assegurando sempre o cumprimento das Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis ao objeto Contratado.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Este item determina as características técnicas necessárias à realização dos serviços.

4.1 Quanto ao Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública: Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelo funcionamento do Sistema de Iluminação Pública do Município de Imperatriz/MA, ressalvadas as obrigações da PREFEITURA estabelecidas no Contrato. Sem desconsiderar outras funções necessárias ao correto desempenho do Sistema, devendo a CONTRATADA cumprir as seguintes atribuições:

4.1.1 Administração do Serviço de Iluminação Pública do Município, consistindo em (item 45 da planilha orçamentária):

4.1.1.1 Atualização permanente da base de dados patrimoniais do Sistema de Iluminação Pública.

4.1.1.2 Busca contínua de técnicas e métodos para otimização dos serviços prestados.

4.1.1.3 Consultoria à PREFEITURA no que se refere à fixação das políticas de ação, tendo em vista a realização dos objetivos dos serviços públicos objeto desta contratação, com a elaboração de estudos e a prestação de assessoria técnica para implantação das políticas e programas referentes à iluminação pública quando for necessário.

4.1.1.4 Criação e implantação de um sistema de atendimento ao público, com a implantação, manutenção e operação de serviço telefônico no Município de Imperatriz/MA, gratuito, durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas todo o ano, pelo qual se fará o gerenciamento dos pedidos dos interessados, mediante registro informatizado de chamadas, andamento dos processos em atendimento e retorno desses pedidos, num prazo mínimo de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023

Folha: 807 p

Nº

1286

CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.2 Gerenciamento do uso da Energia Elétrica devendo A CONTRATADA assumir junto à PREFEITURA a responsabilidade pelo gerenciamento da energia consumida no Sistema de Iluminação Pública, cumprindo-lhe desenvolver ações contínuas que possibilitem redução do consumo de energia deste Sistema através de ações autossustentáveis para a economia de energia, bem como realizar o acompanhamento, verificação, controle e apuração, por circuito transformador, rua, localidade e região administrativa, da energia elétrica consumida no Sistema de Iluminação Pública para efeito de supervisão pela PREFEITURA.

4.2.1 Atualizar e gerenciar o cadastro dos pontos de IP, devendo a CONTRATADA receber da CONTRATANTE o Banco de Dados completo contendo o inventário atualizado do sistema de Iluminação Pública do município, o qual deverá ser consolidado em seu sistema informatizado e atualizado à medida que as intervenções forem realizadas. Nessa configuração, tomar-se-á, como parâmetros fundamentais do cadastro, a numeração e a caracterização do ponto luminoso no endereço onde o mesmo está instalado, observando o seguinte:

4.2.1.1 A caracterização do ponto luminoso deverá estar em condições de contemplar os dados técnicos dos equipamentos que o compõem, a serem registrados no Sistema informatizado especialista, com as seguintes informações, no mínimo:

- 4.2.1.1.1 Bairro.
- 4.2.1.1.2 Número do Logradouro.
- 4.2.1.1.3 Nome do Logradouro.
- 4.2.1.1.4 Comprimento do braço.
- 4.2.1.1.5 Número do ponto luminoso.
- 4.2.1.1.6 Rede de iluminação pública (aérea ou subterrânea).
- 4.2.1.1.7 Transformador (código, número de fases e potência).
- 4.2.1.1.8 Tipo da luminária.
- 4.2.1.1.9 Lâmpada (tipo e potência).
- 4.2.1.1.10 Características do reator associado.
- 4.2.1.1.11 Características dos acessórios do ponto luminoso.

4.2.2 Na recontagem dos pontos de iluminação pública solicitar à Concessionária que disponibilize funcionários de seu quadro de pessoal para acompanhar os serviços e atestar a efetividade dos mesmos.

4.2.3 Implantação do Sistema Informatizado de Gerenciamento da IP, bem como o cadastro georreferenciado dos pontos de IP, devendo a CONTRATADA implantar no prazo máximo de 90 (noventa) dias após assinatura do Contrato um sistema informatizado que permita o gerenciamento do Sistema de iluminação pública a nível patrimonial, quantitativo, qualitativo, operacional, e georreferenciado, vinculando cada ponto luminoso a um número (código).

**SINFRA**Processo nº.
02.10.00.021/2023

Folha: 808 P

Nº

1287

CFLV

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.2.3.1 O sistema informatizado deve ser constituído por um conjunto de programas destinados a controlar e gerenciar todas as atividades inerentes ao funcionamento do Sistema de IP, devendo o mesmo contemplar, no mínimo, as funções descritas nos subitens a seguir:

4.2.4 Gestão do Cadastro: Programa de computador que permita gerenciar o cadastro do campo com transferência para uma base de dados, de todos os equipamentos e materiais do Sistema de Iluminação Pública, tais como lâmpadas, luminárias, reatores, braços, associando-os aos logradouros, vinculando e agrupando o cadastro de equipamentos de iluminação, de acordo com setores (bairros) da cidade, ruas, transformadores de distribuição e codificando cada ponto de iluminação pública com um número exclusivo, e visualizar os pontos no mapa georreferenciados. A identificação (identidade do ponto): Definição de um número sequencial que identifique cada ponto do Sistema de iluminação existente, vinculando-o ao equipamento de transformação da rede de distribuição da Concessionária local de energia (Trafó).

4.2.4.1 Relatórios Gerenciais do Sistema: O sistema deverá oferecer relatórios gerenciais que permitam facilitar a operação e a manutenção, tanto preventiva quanto corretiva, a inspeção noturna para verificação de lâmpadas apagadas, o gerenciamento de energia e o controle de qualidade das redes de iluminação pública, abrangendo, também, os aspectos de patrimônio (acervos). Deverá possuir ainda flexibilidade suficiente para desenvolvimento de outros relatórios que a PREFEITURA julgue necessário sem que isto represente nenhum ônus adicional à mesma.

4.2.4.2 Controle de Energia Elétrica: O sistema deve permitir a simulação da conta mensal de energia da cidade com base no número de pontos cadastrados, emitir relatórios da energia consumida (kWh) e da despesa com energia (em Reais) por circuito transformador, bairro, logradouro.

4.2.4.3 Operação e Manutenção do Sistema: O sistema deverá possuir um módulo de operação e manutenção que permita emitir e controlar todas as atividades de manutenção, tanto corretiva como preventiva. Deve ainda permitir o registro, acompanhamento e controle de todas as reclamações e intervenções realizadas, devidamente codificadas, relacionando suas causas, medidas corretivas e a identificação da equipe interventora, de tal forma que possam ser emitidos relatórios gerenciais com análises estatísticas. Este programa deve também permitir o acompanhamento das reclamações em um sistema "call-center" com ligação gratuita pelo usuário, bem como interface para informações e reclamações via internet.

4.2.4.4 Associado ao sistema de Teleatendimento previsto acima, a CONTRATADA deverá implantar uma solução de plataforma integrada multicanal e mapeamento inteligente de dados, devendo esta plataforma permitir ao cidadão a abertura de chamados envolvendo ocorrências no sistema de iluminação pública através de dispositivos móveis (Smartphones, tablets, etc.) e internet com a armazenagem de dados que permitirá à administração implementar ações de melhorias no atendimento à população com base em estatísticas, além de ampliar os canais de comunicação entre a população e a



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 809 P

Nº
1288
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

administração;

Caberá a CONTRATADA fornecer no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato e garantir seu funcionamento por um período de 12 (doze) meses uma plataforma integrada Multicanal e de Mapeamento inteligente composto por:

4.2.4.4.1 Solução de Plataforma Integrada Multicanal

A CONTRATADA deverá desenvolver a aplicação de formulário específico para a abertura de chamado integrado no site da PREFEITURA. A abertura do chamado poderá ser feita pelo site ou por dispositivos móveis "smartphones ou tablets" e após o registro o sistema deverá automaticamente enviar e-mail de confirmação de recebimento da reclamação para cidadão com número de protocolo.

A CONTRATADA deverá disponibilizar uma página web para gerenciamento dos chamados abertos pela população, acessível através de usuário e senha designados pela PREFEITURA para gestão das soluções integradas. A página deverá dispor de campos suficientes para analisar e validar as informações enviadas pelos cidadãos e direcionar para a CONTRATADA prestadora de serviço.

As possibilidades de abertura de ocorrências deverão ser de fácil acesso e intuitiva com informações categorizadas por tipo de serviço e defeitos associados para que o cidadão em apenas alguns cliques faça a sua solicitação, sugestão ou agradecimento. A CONTRATADA deverá disponibilizar o sistema em funcionamento e compatível com os principais navegadores Web (Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Safari) e nos dispositivos móveis "smartphones ou tablets" androide ou IOS.

A CONTRATADA deverá disponibilizar os arquivos de georreferenciamento, shapefile, bem como as tabelas básicas contendo as informações de IP sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a fim de realizar o backup das informações nos arquivos da CONTRATANTE.

4.2.4.4.2 - Solução de Plataforma de Mapeamento Inteligente

A plataforma de mapeamento inteligente, por se tratar de base de informações críticas e estratégicas da administração pública, deverá ser instalada dentro das instalações da PREFEITURA em local a ser definido em função da viabilidade técnica de implementação.

A plataforma de mapeamento inteligente deverá permitir a integração com a plataforma integrada multicanal, para as chamadas recebidas sejam mapeadas automaticamente e após a validação do registro.

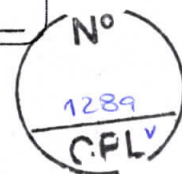
A plataforma será implantada em uma (máquina) servidor disponibilizado pela CONTRATANTE contemplando o minimamente as seguintes características técnicas:

- a) Processador Intel Quad Core ou superior
- b) Memória RAM 4GB ou superior
- c) 3 discos SATA RAID5



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023

Folha: 810 P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

A solução proposta deverá permitir a centralização de dados, e acesso remoto dos postos de visualização, através de uma rede local ou extranet.

A ferramenta implantada não deverá ter o seu funcionamento exclusivamente via web, sendo, portanto, necessário à instalação da base de dados em servidor específico embora, esta funcionalidade poderá ser implementada.

A solução proposta em nenhuma circunstância deverá usar a internet para geocodificação, ou exibição de dados ou software de terceiros.

A tecnologia deverá permitir adição de novos módulos, atualizações regulares, liberdade de escolha das plataformas de sistema operacional para o servidor.

O aplicativo deverá ser capaz de exibir no mapa milhares de eventos sem latência no carregamento. O desempenho do aplicativo deverá permitir o uso fluido independentemente do volume de dados processados na tela. A plataforma também deverá ser capaz de suportar no mínimo 200.000 eventos mapa.

A plataforma deverá ser capaz de integrar camadas cartográficas de mapa vetorial, ortofotográfica, áreas de corte, por divisão administrativa (Bairros/Cidades/Etc.) e arquivos CAD.

4.2.5 A remuneração dos serviços prestados pela CONTRATADA, e de todas as atividades a eles concernentes, para a Manutenção Preventiva e Corretiva através do gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública nos termos deste Termo de Referência será calculada, a cada mês, com base na Proposta apresentada pela licitante em conformidade com os preços unitários previstos na lista de atividades. Fica definido como ponto luminoso a unidade constituída por uma lâmpada e os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento.

4.3 Serviços de Manutenção, Abalroamento, Vandalismos, Melhoramento, Eficiência Implantação e Ampliações: Caberá à CONTRATADA realizar as atividades de obras relacionadas do Sistema de iluminação Pública do Município, atendendo todas as exigências requeridas em programa ou projeto específico solicitado pela PREFEITURA, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

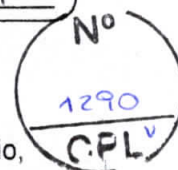
4.3.1 Manutenção das Instalações de IP: A manutenção tem por objetivo atender às necessidades do Sistema de Iluminação Pública no que se refere às ocorrências levantadas pelo "Call Center", pelas rondas diurnas e noturnas, por chamados aberto no aplicativo e internet e por solicitação da administração com o objetivo de regularizar falhas de pontos apagados durante a noite e acesos durante o dia atingindo os níveis de qualidade do serviço especificados neste Termo de Referência com fornecimento e aplicação de materiais e equipamentos que se façam necessários. Para a consecução desse objetivo, caberá à CONTRATADA a realização das seguintes atividades:

4.3.1.1 Organizar as equipes de manutenção, devidamente uniformizadas e com identidade visual própria associada à identidade da PREFEITURA, de modo a evidenciar que a manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública esteja sendo realizada pela CONTRATADA a serviço da CONTRATANTE.



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023

Folha: 811 P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.3.1.2 Manter controle físico do patrimônio de iluminação pública do Município, atualizando seus dados cadastrais imediatamente após cada intervenção de qualquer natureza no Sistema.

4.3.1.3 Realizar as intervenções nos pontos com defeitos, dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência.

4.3.1.4 Interagir com o serviço de atendimento telefônico para permitir intervenções emergenciais.

4.3.1.5 Executar rotinas de inspeção e verificação periódicas para o bom funcionamento do Sistema de Iluminação Pública em seu conjunto e de seus equipamentos de comando, de acordo com estatísticas de falhas e metodologias de análise fornecidas por sistema informatizado de gerenciamento do Sistema de iluminação pública.

4.3.2 Realizar a poda das árvores e vegetações existentes nas vias públicas, por um profissional devidamente capacitado que domine técnicas apropriadas para realizar tal procedimento, visando a eliminar as interferências delas no grau de iluminação dos locais, sendo que as equipes serão remuneradas conforme o contido na planilha orçamentaria em regime de disponibilidade horária.

4.3.3 Instalação de sinalizações viárias (dia e noite) devidamente identificadas.

4.3.4 Manter Responsável Técnico qualificado para o gerenciamento do Contrato junto a Prefeitura.

4.3.5 As lâmpadas queimadas deverão ser encaminhadas para descontaminação e destinação final pela CONTRATADA, fazendo-se cumprir todas as exigências legais da legislação ambiental vigente.

4.3.6 A remuneração dos serviços prestados pela CONTRATADA para esta atividade nos termos deste Termo de Referência será calculada, a cada mês, com base na Proposta apresentada pela licitante em conformidade com os preços unitários na lista de atividades.

4.3.7 Abaloamento e Vandalismo: Caberá à CONTRATADA realizar a recuperação de instalações do Sistema de iluminação pública do Município que forem afetadas por abaloamento de postes e vandalismo, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

4.3.7.1 Os trabalhos devem ser precedidos de perícia técnica promovida pela própria CONTRATADA para determinar a extensão dos danos, bem como a necessidade ou não de substituição do poste e sujeita à aprovação da PREFEITURA.

4.3.7.2 Paralelamente, deverá a CONTRATADA apresentar à Fiscalização da PREFEITURA o croqui do local do abaloamento, acompanhado do orçamento com a discriminação dos materiais e mão de obra utilizados dos serviços relativos à substituição dos elementos danificados, juntamente com o recibo da entrega destes à PREFEITURA.

4.3.8 Atividades de Obras de Melhoramento, Eficiência e Ampliações: Os trabalhos de melhoramento, eficiência e ampliações serão executados em regime de empreitada integral ("turn key") e deve ser precedido de projeto executivo da CONTRATADA e de



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023

Folha: 812P Nº

1291

C.F.L. V

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

orçamento, elaborado de acordo com valores unitários constantes na lista de atividades.

4.3.9 Após aceitação do orçamento apresentado pela CONTRATADA por parte da Fiscalização da PREFEITURA, esta formalizará se confirmado o seu interesse, a autorização para início da execução das obras, conforme modelo da Ordem de Serviço (OS).

4.3.10 O projeto será objeto de análise e passível de veto pela PREFEITURA, para o que sua Fiscalização deverá ter acesso ao mesmo, e deverá observar os aspectos urbanísticos determinados pelos demais Órgãos do poder público. A análise do projeto pela Fiscalização não exime a CONTRATADA da responsabilidade, que é só dela, para que sejam atingidos os índices mínimos de qualidade predeterminados neste Termo de Referência.

4.3.11 O projeto deverá atender também os seguintes requisitos técnicos:

4.3.11.1 Não comprometer a estética urbanística do logradouro.

4.3.11.2 Utilizar um único modelo de luminária, exceção para os casos em que o projeto urbanístico exija mais de um modelo.

4.3.11.3 Reutilizar materiais e equipamentos se estiverem em condições de uso e que não comprometam a estética urbanística do logradouro.

4.3.11.4 Revisar e/ou substituir todas as conexões com a rede elétrica.

4.3.11.5 Realizar a substituição de lâmpadas, reatores, chaves, relés, transformadores e acessórios.

4.3.11.6 Implantar preferencialmente circuito independente para iluminação pública.

4.3.12 É direito da PREFEITURA, recusar qualquer tipo de material ou equipamento que esteja sendo indicado no projeto e que não atendam as especificações definidas nos itens anteriores, sem que com isso tenha que pagar qualquer valor adicional ao já estabelecido neste Contrato.

4.3.13 Na hipótese de excepcionalidade em que o fornecimento de materiais ou equipamentos seja realizado pela PREFEITURA, é direito da CONTRATADA recusar aqueles que não atendam as especificações definidas nos itens anteriores, cabendo à PREFEITURA promover a sua imediata substituição ou alterar a execução dos serviços para o regime de empreitada integral ("turn key"), com a revisão e a adequação do correspondente orçamento. Para evitar essa situação a PREFEITURA poderá, nas inspeções de recebimento dos materiais e equipamentos adquiridos, utilizar-se dos serviços de engenharia da CONTRATADA, conforme as disposições constantes, deste Termo de Referência.

4.3.14 Após a CONTRATADA proceder à implantação dos melhoramentos e antes mesmo da inauguração da obra, serão realizadas conjuntamente pelas equipes da CONTRATADA e Fiscalização da PREFEITURA, as medições dos índices de iluminamento médio e uniformidade média/mínima da iluminação, conforme orientação da ABNT NBR-5111, de modo a comprovar o atendimento das condições estabelecidas no projeto.

4.3.15 A CONTRATADA é a única responsável pelo atendimento aos níveis de iluminamento médio e uniformidade, média/mínima da iluminação, estando obrigada a revisar todo o trabalho realizado de modo a atingi-los e a refazer, se para tanto for necessário, todo o projeto e implantação, sem nenhum ônus para a PREFEITURA.



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023

Folha: 813 P

Nº

1292

C.F.L.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.3.16 Com relação a outros serviços técnicos especializados, a CONTRATADA, executará, a pedido da PREFEITURA, serviços de engenharia ligados à iluminação em geral, consultorias, projetos e assistência técnica, bem como operações de fiscalização de obras. Tais serviços serão oferecidos pela CONTRATADA em função das solicitações e terão seus orçamentos elaborados, negociados e aprovados junto à Fiscalização da PREFEITURA.

4.3.17 A CONTRATADA executará a pedido da PREFEITURA, serviços de iluminação artística e de realce de edifícios, monumentos, outros imóveis e espaços públicos, como também iluminação decorativa de festividades, como natal, carnaval, etc. Caberá à CONTRATADA realizar os serviços, atendendo todas as exigências requeridas em programa ou projeto específico conduzido pela PREFEITURA sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

4.3.17.1 Os serviços deverão contemplar planos de luz (realces), projetos conceituais estáticos e dinâmicos de iluminação artística com simulação informatizada, projetos executivos, supervisão, montagem, regulação e assistência técnica.

4.3.17.2 Tais serviços serão oferecidos pela CONTRATADA em função das solicitações e terão seus orçamentos elaborados, negociados e aprovados junto à Fiscalização da PREFEITURA.

4.3.17.3 O orçamento de cada serviço será elaborado de acordo com valores constantes da tabela de Preços Unitários por Atividade e Especificações Técnicas conforme Anexos deste Termo de Referência.

4.3.17.4 Ao preço final de cada serviço obtido nas tabelas citadas no item anterior aplica-se o preço proposto pela CONTRATADA.

4.4 Acompanhamento e Avaliação dos Serviços

Definição dos critérios técnicos de acompanhamento e avaliação dos serviços contratados, de modo a permitir à PREFEITURA verificar a qualidade do serviço e da Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública. Cada critério tem uma definição, um modo e uma periodicidade de cálculo definidos nos itens a seguir:

4.4.1 Critério da Qualidade do Serviço: Qualidade da Intervenção na Rede de Iluminação.

4.4.2 Qualidade da Intervenção na Rede de Iluminação: A avaliação da qualidade da Intervenção na Rede de Iluminação diz respeito aos prazos de intervenção em relação aos tipos de panes possíveis e são assim definidos:

4.4.2.1 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da Ordem de Serviço por parte da CONTRTANTE para executar os serviços de manutenção que envolve apenas um ponto luminoso na mesma rua ou avenida;

4.4.2.2 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da Ordem de Serviço por parte da CONTRTANTE para executar os serviços de manutenção, que envolve três ou mais pontos luminosos na mesma rua ou avenida;

4.4.2.3 30 (trinta) dias para a apresentação de orçamento e/ou projeto quando a pedido do Município.

4.4.2.4 10 (dez) dias para apresentar resposta por escrito, de comunicação escrita (fax,



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 814 P

Nº
1293
CPLV

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ofício, correio eletrônico etc.) encaminhada pelo Município:

4.4.3 Serão excluídas para efeito dos itens de controle, as constatações de problemas causados por panes setoriais, abaloamento de postes, situações decorrentes de serviços em curso, que estejam sendo executados pela CONTRATADA, além dos decorrentes dos motivos de Força Maior discriminados neste Termo de Referência.

4.5 DO FUNDAMENTO LEGAL

4.5.1 A contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência se enquadra no que rege a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, subsidiariamente, às quais as partes se sujeitam inclusive para os casos omissos.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

5.1 O presente certame será realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**.

5.2 Será considerado o menor preço, aquele que após a verificação da proposta, seja mais vantajosa para a Administração, sendo vencedora aquela que atender às especificações deste Termo e seus anexos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha, e rubricada nas demais, por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

6.2 Para composição das propostas deverão ser observadas, no que couberem, entre outros aspectos, todos os custos pertinentes à execução dos serviços, inclusive custos adicionais que repercutam direta ou indiretamente sobre a mão de obra utilizada, tais como: vale transporte, vale alimentação ou outros benefícios legais concedidos, outros custos decorrentes de desempenho técnico, comercial e operacional, lucro praticado pela licitante, tributos e contribuições incidentes, despesas administrativas e operacionais, e outros necessários ao cumprimento integral desta Concorrência.

6.3 No envelope de Proposta de Preços deverá constar:

6.3.1 Carta Proposta (Proposta de Preços) com qualificação do Licitante, com indicação do nome, endereço, CNPJ/MF, telefone e/ou, e-mail, assinada por diretor ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público), em papel timbrado, identificando o objeto a que a Empresa está concorrendo, o número do Edital, o prazo de execução e o preço global proposto para o serviço, em algarismos arábicos e por extenso, em reais, esclarecendo que se refere ao mês do Orçamento Referencial, constante deste Edital;

6.3.2 Planilha de Orçamento Sintético, Planilha de orçamento analítico, Planilha de Composição unitária de mão de obra, Composição dos Encargos Sociais, Planilha de Composição do BDI, devidamente assinadas pelo Responsável Técnico do Licitante e rubricado nas demais, com preço unitário e total, por item, em algarismos arábicos



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 815 P

Nº
1294
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

e o valor global da proposta em algarismos arábicos e por extenso, em Real, já incluídos todos os custos, seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e etc.).

6.4 O prazo de validade da Proposta de Preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.

6.5 As Propostas de Preços que não atenderem às condições deste Edital, que oferecerem alternativas de ofertas e cotações, bem como vantagens nela não previstas ou **preços unitários e/ou global superiores ao limite estabelecido**, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado da obra ou ainda, preços unitários e/ou global manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem ao Artigo 44, § 3º, da Lei nº. 8.666/1993 **serão desclassificadas**. Deverá ser observado o disposto no Artigo 48 da Lei nº. 8.666/1993, em especial o seu § 1º, para apuração de preços unitários ou globais inexequíveis.

6.6 Na hipótese do processo licitatório vir a ser interrompido, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogadas por igual número de dias.

6.7 Quaisquer tributos, despesas e custos omitidos ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, ainda que não tenham causado a desclassificação da proposta de preço inexequível, nestes casos, a Administração não deferirá pedidos de acréscimo, devendo a licitante vencedora prestar sem ônus adicionais.

7. DOS PRAZOS

7.1 O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo em vista a vulto do objeto contratual e de sua natureza pública, essencial e contínua, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses.

7.2 A Licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de Contrato, devendo fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Os serviços objeto desta licitação serão custeados com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, oriundos da CIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, e estão consignados no orçamento vigente na rubrica orçamentária Custeio da Iluminação Pública: 15.452.0055.2162 - Manutenção das Atividades e Projetos da Iluminação Pública Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 816 P

Nº
1295
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jurídica.

8.2 4.4.90.5100 – Obras e Instalações,

8.3 Ficha: 906 e 908 Fonte: 01751 – Iluminação Pública

8.4 Para os exercícios seguintes, os recursos serão alocados nos respectivos orçamentos anuais.

9. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1 Para se habilitar ao processo licitatório, os interessados deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafos dos Arts. 28, 29, 30 e 31 da Lei nº. 8.666/93, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, conforme segue:

9.1.1 Registro Comercial Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, no caso de Empresa Individual;

9.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas suas alterações ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

9.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do Contrato Social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

9.1.4 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.6 Declaração da licitante de que, caso seja vencedora do certame, contratará pessoas egressas do sistema prisional nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

9.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.2.1 Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), nos termos do Art. 29 incisos I, da Lei nº 8.666/93) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do presidente (no caso de sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

9.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.3 Cópia da Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal, relativo



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 817 P

Nº
1296
CPLV

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.

9.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:

9.2.4.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificada em relação aos Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Seguridade Social – CND/INSS, conforme a Portaria PGFN/RFB nº. 358/2014, e Portaria PGFN/RFB nº 1.751/2014.

9.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante:

9.2.5.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais.

9.2.5.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

9.2.6.1 Certidão Negativa de Débitos Municipais;

9.2.6.2 Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

9.2.7 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

9.2.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, na forma do art. 29, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, mediante apresentação de:

9.2.8.1 CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.2.9 Declaração de que atenderá o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 10.789, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 26 de janeiro de 2018;

9.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.3.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de abertura e encerramento, registrado no Órgão competente, devidamente assinado por profissional responsável e que comprovem a boa situação financeira da empresa,



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 8180

Nº
1297
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.3.1.1 O referido balanço quando **escriturado em forma não digital** deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito. Deverão também apresentar termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis;

9.3.1.2 O referido balanço quando **escriturado em livro digital** deverá vir acompanhado de "Recibo de entrega de livro digital". Deverão também apresentar termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis;

9.3.1.3 Quando S/A, o balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou vir acompanhado de Certidão da Junta Comercial que ateste o arquivamento da ata da Assembleia Geral Ordinária de aprovação do Balanço Patrimonial, conforme prevê o §5º do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, ou ainda, a publicação do mesmo no Diário Oficial;

9.3.1.4 **Tratando-se de empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício contábil**, deverá apresentar, em substituição, o **balanço de abertura**, considerando-o para fins de comprovação da boa situação financeira;

9.3.1.5 A comprovação da boa situação financeira a ser demonstrada pela licitante deverá ser através de memorial de cálculo juntado ao balanço, considerando os dados constantes no mesmo, que, quando não existente poderá ser utilizado o **Modelo de Declaração de Índice Econômico-Financeiro (ANEXO XI)**, de preferência, que o documento possua o carimbo, nome e assinatura e venha assinada pelo contador, constando o número de registro no Conselho Regional de Contabilidade, a ser ratificada através dos seguintes índices:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

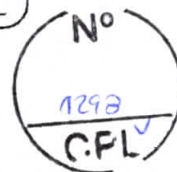
$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- a) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, cujos índices deverão ser iguais ou superiores a 1,5 (um e meio).
- b) A justificativa para a adoção dos referidos índices é que os mesmos retratam a situação financeira equilibrada dos possíveis participantes, diminuindo os riscos de inépcia na execução contratual. O parâmetro foi definido com base em critérios nacionais de mercado.



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 819 P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

c) Nos casos em que as licitantes apresentarem resultado menor que 1,5 (um e meio), em qualquer dos índices citados nos índices de liquidez, estarão inabilitadas. *

9.3.2 Além dos documentos dos itens acima mencionados, as licitantes DEVERÃO também apresentar, prova de que possuem, na data da apresentação da proposta, Capital Social igual a 10% (dez por cento), do valor estimado para contratação, qual seja, **R\$ 23.448.015,05** (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil quinze reais e cinco centavos), conforme planilha orçamentária anexa ao Termo de Referência.

9.3.2.1 A comprovação do Capital Social será feita através do capital integralizado, através da Certidão da Junta Comercial, através da Publicação Oficial que conste o capital registrado (quando for o caso), ou ainda, por meio de Contrato Social registrado em Cartório de Registro de Títulos.

9.3.3 Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura, dispensando-se a exigência de índice de liquidez.

9.3.4 Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor, da sede da pessoa jurídica, com **data não superior a 30 (trinta) dias** corridos ou dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.3.5 Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial, deverá ser apresentado juntamente com a Certidão de Recuperação Judicial atestado emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado.

9.3.6 Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, referente a este ano. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, sede da empresa.

9.3.7 As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar os documentos descritos nos itens anteriores.

9.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1 A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

9.4.1.1 Certidão de Registro Regular expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) da região sede da empresa, contendo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

obrigatoriamente o registro do (s) responsável (is) Técnico (s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto. Deverá ser apresentada também Certidão de Registro de Pessoa Física (Responsável Técnico); acompanhada da declaração de concordância, apenas do(s) Responsável (eis) Técnico(s) indicados para os serviços.

9.4.1.2 Para fins de comprovação de **Capacitação Técnico-Profissional**, temos que a empresa licitante deve comprovar que possui em seu corpo técnico, permanente ou temporário, na data de abertura da licitação (com vínculo societário ou empregatício), profissionais de nível superior, **ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA**, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(res) de Atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviço(s) compatíveis em características conforme as **PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA** determinadas de acordo com a faixa A da Curva ABC, assim temos:

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
45.1	PRÓPRIO	PREÇO UNITÁRIO POR PONTO LUMINOSO (CONVENCIONAL). "SERVIÇO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA"
45.2	PRÓPRIO	PREÇO UNITÁRIO POR PONTO LUMINOSO (LED). "SERVIÇO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA"
43.4	PRÓPRIO	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 75KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (MONTAGEM COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03
43.5	PRÓPRIO	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112,5KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03

9.4.1.3 Os atestados serão validados através da aba Ambiente Público disponibilizada no site do CREA.

9.4.1.4 A Comprovação de que o (s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) e/ ou pertencerá a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- No caso de sócio, através do Contrato Social da empresa;
- Contrato de prestação de serviço;



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 82LP

Nº
1300
C.F.L.V.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- d) Declaração de contratação futura com anuência do profissional indicado;
e) ART Cargo-função devidamente assinada. (Tal comprovação se dará apenas se na relação de responsáveis técnicos que consta na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica estiver o referido profissional ao qual se deseja comprovar o vínculo).

9.4.1.5 A comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico-Operacional da(s) empresa(s) Licitante(s), se dará através de Atestados e/ou Certidões apresentados por ela(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. As empresas deverão comprovar ter executado serviços compatíveis em quantidades e características com o objeto desta Licitação, atentando-se aos *serviços de maior relevância técnica e valor significativo* do objeto. Desta forma, utilizando a faixa A da curva ABC determina-se como parcelas de relevância as que compreendem aos seguintes serviços:

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE A SER APRESENTADA
45.1	PRÓPRIO	PREÇO UNITÁRIO POR PONTO LUMINOSO (CONVENCIONAL). "SERVIÇO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA"	UND	323.880,00	161.940,00
45.2	PRÓPRIO	PREÇO UNITÁRIO POR PONTO LUMINOSO (LED). "SERVIÇO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA"	UND	51.804,00	25.902,00
43.4	PRÓPRIO	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 75KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (MONTAGEM COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03	UND	6,00	3,00
43.5	PRÓPRIO	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112,5KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03	UND	6,00	3,00

9.4.1.6 A equipe técnica da SINFRA poderá em sede de diligência exigir do licitante que apresente documentos complementares aos atestados de capacidade técnico-profissional/operacional já apresentados. Mediante a isso temos que:

- a) Para os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado, será solicitado que a licitante apresente documentos que os valide, como: nota fiscal, que comprove o real cumprimento das obrigações acordadas e/ou o



SINFRA Processo nº. 02.10.00.021/2023 Folha: <u>822P</u>
--

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
contrato que foi firmado entre as partes.

Nº
1301
CPL

- b) No tocante aos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público, os mesmos serão validados através do Portal da Transparência do respectivo órgão emissor. Caso haja divergência de informações entre o atestado apresentado pela licitante e o verificado no sistema do órgão emissor, observa-se que o mesmo será desconsiderado para fins de comprovação de qualificação técnica.

9.4.1.7 Para os serviços subcontratados, a empresa de grande porte deverá apresentar juntamente com seu Acervo de Capacidade Técnica Profissional/Operacional, os atestados de qualificação técnica pertinentes aos serviços que serão subcontratados, e os mesmos deverão ser em nome da empresa que será subcontratada, comprovando assim, que ela detenha experiência na execução dos serviços que serão prestados por ela.

9.4.1.8 Os atestados apresentados pelas empresas licitantes que compreendem a comprovação de Capacidade técnica profissional e a Aptidão de desempenho técnico operacional da licitante, deverão ser relacionados a serviços de iluminação pública, onde tem-se por definições normativas o que segue:

a) Iluminação Pública – IP

Serviço que tem por objetivo prover luz, ou claridade artificial, aos logradouros públicos no período noturno ou nos escurecimentos diurnos ocasionais, inclusive aqueles que necessitam de iluminação permanente no período diurno (ABNT NBR 5101:2018).

b) Logradouros

Considera-se logradouro público as ruas, praças, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigo de transportes coletivos, e outros logradouros de domínio público, de uso comum e livre acesso, de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público, incluído o fornecimento destinado à iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, excluído o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade.

c) Instalações de Iluminação Pública

Conjunto de materiais e equipamentos utilizados exclusivamente na



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 823 P

Nº
1302
CPLV

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
prestação do serviço público de iluminação pública (NT.023.EQTL: 02/2022).

9.4.1.9 Mediante definições relacionadas no subitem 9.4.1.8, tem-se que não será aceito para fins de qualificação técnica atestados que compreendem a instalações elétricas prediais.

9.4.1.10 Os atestados e/ou certidões referentes a projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica, não serão consideradas válidas para atendimento à qualificação técnica.

9.4.1.11 A apresentação pela empresa licitante de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante, Cópia do Contrato da Subcontratação e planilha dos serviços subcontratados que foram executados.

9.4.1.12 Para fins de análise dos atestados e certidões serão observadas as datas de aberturas da ART, nos termos da Lei nº 6.496/77, data de emissão da CAT, local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnicos(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA, descrição técnica (planilha) indicando os serviços e quantitativos executados, prazos de execução, entre outros. Os atestados deverão ser acompanhados pela planilha de serviços, devidamente averbada no CREA, fazendo parte integrante do Acervo, pois através da planilha será possível observar os serviços que foram executados pela licitante.

9.4.1.13 Declaração da licitante, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições locais e das características para a prestação dos serviços, declarando estar de acordo com os termos do Edital, sujeitando-se incondicionalmente aos mesmos, bem como aos termos da Lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

9.4.1.14 Declaração de Indicação do (s) responsável (is) técnico (s) pela execução dos serviços, devidamente habilitado (s) junto ao CREA, que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução dos serviços objeto da presente licitação;

9.4.1.15 Os LICITANTES poderão realizar a visita técnica oficial na área onde será prestado o serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, para a verificação das condições locais, com a finalidade de obter avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto, forma e condições de suprimento, meios de acesso ao local, e para a obtenção de quaisquer outros dados que julgarem necessários à preparação da sua PROPOSTA, bem como a prestação dos serviços. Caso a licitante opte em não efetivar a visita, deverá apresentar para fins de habilitação, declaração de que tem pleno conhecimento das peculiaridades da execução do



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 824P

Nº
1303
CPL^V

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
contrato. (Anexo VIII) do edital.

10. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

10.1 DA PARTICIPAÇÃO

10.1.1 Poderão participar desta Concorrência, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Termo e seus anexos.

10.1.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

- a) Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- b) Que se apresentem na qualidade de subcontratadas;
- c) Que tenham sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores públicos da Prefeitura Municipal de Imperatriz/ MA;
- d) Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- e) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
- f) Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- g) Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste certame;
- i) Enquadradas nas demais vedações estabelecidas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- j) Empresas em consórcio, uma vez em que considerado o objeto a ser licitado, o mesmo a critério de outras licitações já realizadas no município, não possui tamanha complexidade que impeça a execução por uma única empresa especializada, não havendo, portanto, a necessidade de execução por meio de consórcio.

11 DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Os interessados poderão solicitar até o 2º (segundo) dia anterior à data de entrega dos envelopes, quaisquer esclarecimentos e informações, através de comunicação a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, através de cartas registradas, e-



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 825P

Nº
1304
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

mail: cplimperatriz@hotmail.com ou protocolizadas, no endereço da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A CPL responderá por escrito, pelas mesmas vias, antes da data de entrega das propostas. A falta de respostas da CPL aos questionamentos ou o atraso em sua divulgação poderão acarretar o adiamento da data da entrega das propostas a fim de manter a isonomia entre os interessados.

11.2 Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a CPL poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas fornecidas a solicitações de esclarecimentos, modificarem os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será publicada no Diário Oficial da União (quando for o caso) e no Diário Oficial do Estado.

11.3 Visando permitir aos licitantes prazos razoáveis para levarem em conta a errata na preparação da Documentação e Proposta (s) de Preços, a CPL poderá prorrogar a entrega das mesmas, pelo prazo que, na forma da Lei, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (Documentação e Preço).

11.4 A impugnação dos termos do edital se efetivará em conformidade com o Art. 41 da Lei 8.666/93. Poderá ser enviada para o e-mail: cplimperatriz@hotmail.com ou ser protocolizada, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas no Protocolo Geral da Comissão Permanente de Licitação, Rua Urbano Santos, nº 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA, nos seguintes prazos:

11.4.1 Por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

11.4.2 Pela licitante, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

11.5 A Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de órgão julgador do certame licitatório e no exercício de sua função decisória, deliberará a respeito.

11.6 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12 DOS RECURSOS

12.1 Das decisões e atos da Comissão Permanente de Licitação as partes poderão interpor os recursos previstos na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

12.2 Recursos quanto ao resultado deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil imediatamente após a intimação do ato de desclassificação ou da lavratura da ata ou de sua referida publicação, ou daquele que ocorrer por último, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 826 P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

informado à autoridade competente para decisão definitiva.

12.3 Os Recursos Administrativos deverão ser protocolados, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas no Protocolo Geral da Comissão Permanente de Licitação ou enviadas para o endereço eletrônico: cplimperatriz@hotmail.com.

Nº
1305
CPL

13 DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

13.1 Após a homologação do resultado da presente licitação pela Prefeitura Municipal, a empresa adjudicatária será convocada, por meio de correspondência específica para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas locais e, máximo de 10 (dez) dias úteis para as empresas de outros Estados, contado da data de ciência da convocação, assinar o Contrato e receber a Ordem de Fornecimento, sob pena de decair o direito da contratação.

13.2 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.3 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato e receber a Ordem de Serviço, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório, caso em que consoante determina o art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

14 DO CONTRATO

14.1 O Contrato Administrativo será celebrado entre a Prefeitura Municipal e a licitante adjudicatária, observada as disposições da Lei nº 8.666/1993, aplicável subsidiariamente, bem como das demais normas pertinentes à espécie.

14.2 Constam na minuta do Contrato as condições e a forma de execução dos serviços, pagamentos, sanções, rescisão e demais obrigações dos contratantes, fazendo parte integrante deste Edital.

14.3 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária ao fornecimento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

14.4 O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e ficará condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

14.5 A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas nesta Concorrência, em especial no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto.

14.6 Será admitida a subcontratação parcial da execução do objeto deste Edital, mantendo-se a identidade visual definida pela Prefeitura.



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 829P

Nº
1306
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 ENCARGOS DAS PARTES

15.1 Obrigações Básicas da Contratada

15.1.1 A contratada ficará obrigada:

- a) Manter registro em meio digital indicando com precisão, os dados completos dos pedidos de intervenção no Sistema de Iluminação Pública no tocante aos serviços de MANUTENÇÃO/GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- b) Número do Ponto de IP, e caso não tenha o número do ponto, deve ser fornecido os dados de localização georreferenciada do ponto (latitude e longitude);
- c) Endereço, rua e número sequencial do registro da pane;
- d) Data e a hora do pedido de intervenção;
- e) Data e a hora da realização do conserto;
- f) Nome da pessoa que recebeu a chamada do reclamante;
- g) Nome da pessoa que transmitiu a chamada para a área operacional atender;
- h) Descritivo e quantitativo dos materiais aplicados em cada ponto para a sua normalização e a soma total de cada tipo de materiais utilizados no mês da execução dos serviços;
- i) Descritivo e quantitativo dos materiais retirados em cada ponto para a sua normalização e a soma total de cada tipo de materiais utilizados no mês da execução dos serviços segregados em reutilizáveis e os destinados à alienação.

15.1.2 Os dados registrados nesse sistema ficarão permanentemente à disposição da Fiscalização ou Prepostos do MUNICÍPIO, no mínimo pelo período contratual e ao final do contrato deverão ser todos repassados pela CONTRATADA para a CONTRANTE sem novo ônus.

15.1.3 A CONTRATADA poderá realizar a verificação dos controles a qualquer momento pelo sistema de amostragem.

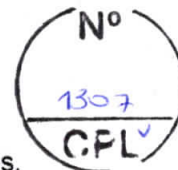
15.1.4 A CONTRATADA deverá buscar ao longo do Contrato, colocar as instalações recebidas por ela, em conformidade com as Normas Técnicas vigentes, devendo propor ao MUNICÍPIO um programa de ação para adequação das instalações às normas vigentes. Quando tais ações exigirem melhoramentos ou expansão do sistema, com investimentos adicionais ao serviço de manutenção, estes deverão ser orçados e negociados com a CONTRATANTE para a sua implantação, sendo necessário à autorização antecipada para a realização destes tipos de serviços.

15.1.5 Promover a renovação, modernização e a permanente operação e a manutenção dos equipamentos integrantes do Sistema de Iluminação Pública do



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 8280

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPIO.



15.1.6 Promover, dentro do processo de operação e manutenção das instalações, abordado neste Projeto Básico, a substituição de materiais e equipamentos para elidir todas as degradações e deteriorações parciais e/ou completas das instalações do Sistema de Iluminação Pública do MUNICIPIO, que terceiros, identificados ou não, venham a causar com danos diretos ou indiretos, atos de vandalismo e outros.

15.1.7 Promover meios para assegurar o cumprimento das metas de otimização do Sistema de Iluminação Pública do MUNICIPIO, conforme estabelecido neste Projeto Básico.

15.1.8 Manter em elevado nível de cortesia e eficiência o relacionamento permanente com os usuários do Sistema.

15.1.9 Executar os serviços contratados, cumprindo as obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no Contrato, no Edital e seus Anexos e em eventuais Aditivos, assumindo os compromissos pelos resultados programados em consonância com os custos estimados, respeitando as normas legais que regulam sua atuação.

15.1.10 Assumir o ônus financeiro decorrente de falhas, omissões, defeitos de instalação e prejuízos outros derivados da má execução do Contrato, inclusive o ônus dos Termos de Ocorrência e Irregularidade – TOI's emitidos pela CONTRATANTE, mesmo que os serviços tenham sido recebidos e já quitados.

15.1.11 Encaminhar mensalmente ao MUNICIPIO até o dia 20 do mês subsequente a realização dos serviços, um detalhado Relatório de Atividades, elaborado de acordo com o especificado neste Termo de Referência, no Contrato, no Edital e seus Anexos e em eventuais Aditivos, acompanhado de levantamento estatístico dos resultados obtidos com a Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública, Este relatório deverá ter flexibilidade para a inserção de novos registros, em que a PREFEITURA deseje tomar ciência e acompanhamento.

15.1.12 A Contratada deverá apresentar mensalmente a Superintendência de Iluminação Pública, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês da execução dos serviços, relatório detalhado em planilha Excel (identificação do ponto = dados georreferenciados e o número do ponto), em modelo a ser aprovado pela SINFRA com as situações encontradas pelo serviço de ronda (lâmpada apagada a noite, luminária acesa durante o dia, luminária quebrada, respectivos pontos georreferenciados, etc.) e os respectivos serviços de correção realizados, bem como da lista de materiais retirados e os aplicados na recomposição de cada um destes pontos encontrados anormais.

15.1.13 Implantar sistemas informatizados compatíveis e integrados que possibilitem a Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública municipal.

15.1.14 Manter sistemática de informação atualizado, através de meio de comunicação adequado.



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 829 P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.1.15 Garantir a qualidade no relacionamento entre os seus funcionários e os usuários.

15.1.16 Aceitar as indicações de prioridade por parte do MUNICÍPIO, na execução dos serviços, compatíveis com este Termo de Referência, de modernização, ampliação e renovação do Sistema de Iluminação.

15.1.17 Assumir a responsabilidade pelos danos decorrentes da execução do Contrato, independentemente da existência de culpa ou dolo por parte da CONTRATADA, salvo se provar que, tendo prestado o serviço, o defeito inexiste ou a culpa é exclusiva do MUNICÍPIO ou da pessoa que sofreu o dano.

15.1.18 Assegurar ao MUNICÍPIO o direito de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das metas de qualidade na Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública, conforme previsto neste Projeto Básico e seus anexos, no Contrato, no Edital e seus anexos.

15.1.19 Atender consulta sobre modificações que o MUNICÍPIO pretenda executar nas instalações de iluminação pública, informando se a realização dessas modificações é compatível com os compromissos assumidos pela CONTRATADA, no contrato, quais as eventuais incidências financeiras, devidamente justificadas, que resultarão para o MUNICÍPIO, bem como eventuais consequências relativas à aplicação dos dispositivos do presente Contrato.

15.1.20 Obter junto às autoridades competentes (IPHAN, IBAMA, SEMMA, etc.) autorizações para a execução dos serviços que possam ser objeto de questionamentos sob o ponto de vista do tombamento da cidade ou de motivação ambiental, antes da execução dos serviços contratados.

15.1.21 Manter prepostos durante as 24 hs do dia, munidos de telefone celular para monitorar os serviços executados pelas equipes de campo, bem como para contatar e ou serem contatos com representantes da PREFEITURA quando necessário.

15.1.22 Todos os materiais a serem aplicados em todos os Serviços deverão ser adquiridos de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, nas normas da ABNT, e quando necessário devem ser certificados e homologados pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia ou laboratórios conveniados/credenciados/acreditados pelo INMETRO, e de preferência que tenham selo PROCEL, devendo ser apresentados e anexados cópias das certificações/homologações junto e correspondentes aos materiais contidas na relação das notas fiscais de aquisição dos materiais, a serem entregues a Superintendência de Iluminação Pública, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA toda vez que ocorrer compras de materiais destinadas aos serviços contratados.

15.1.23 Os materiais destinados a serem aplicados no Município de Imperatriz, deverão ter suas compras efetuadas as compras separadas/segregadas em nota fiscal própria e separadas das outras notas fiscais dos mesmos materiais e ou outros materiais



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 830 P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
que a Contratante tenha com outros contratados.

Nº
1309
CPL

15.1.24 É de inteira e total responsabilidade da Contratada o treinamento, a reciclagem do treinamento, a qualificação e certificação dos recursos de mão de obra, necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências contidas neste Termo de referência, especificações técnicas, no Edital de Licitação, dos Anexos, e das Legislações em vigor, ficando sob responsabilidade total da CONTRATADA os respectivos novos aumentos dos quantitativos que exigirem aumento do quadro de pessoal permanente ou temporário, de modo que não ocorra atrasos nas datas de execução e término das solicitações da Superintendência de Iluminação Pública, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA, e sem novos ônus para a Superintendência de Iluminação Pública, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA.

15.1.25 Quando a fiscalização constatar que o profissional da Contratada não tem a qualificação necessária, a Superintendência de Iluminação Pública, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA deverá exigir o treinamento, reciclagem e/ou substituição imediata desta mão de obra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a Contratada ser notificada, não o fazendo deverá afastar de imediato o empregado de suas atividades laborais no contrato.

15.1.26 É de responsabilidade também da Contratada o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na execução dos trabalhos, das condições de segurança e do cumprimento integral da legislação Federal, Estadual e Municipal sobre o assunto, cabendo exclusivamente à Contratada a responsabilidade por ações trabalhistas, civis, penais, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas/ocorridas por/com seus empregados.

15.1.27 A CONTRATADA anualmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término dos mesmos, deverá encaminhar a CONTRATANTE, devidamente identificados, classificados e encadernados cópias do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, devendo também ser atendidas no mínimo as DIRETRIZES BÁSICAS DE SEGURANÇA E EXECUÇÃO DO TRABALHO abaixo descritas.

15.1.28 Destinam-se a inicialmente instruir a Empresa Contratada da Superintendência de Iluminação Pública, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA para prestação de serviços objeto do presente Edital, em aspectos relacionados a procedimentos de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

15.1.29 O início das atividades da Empresa Contratada também fica condicionado à recepção prévia e da devida fiscalização pela Superintendência de Iluminação Pública, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA, para o alinhamento e verificação do cumprimento dos seguintes itens, conforme aplicação:

- a) Cópias da Documentação (PPRA, PCMSO, PCMAT, CIPA, PGS, ASO, SESMT);
- b) Cópias da Capacitação NR-10, dos certificados dos treinamentos de operador



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023

Folha: 831P

Nº
1310
CFL^u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

de moto poda, operador de moto serra, operador de munck, e demais relacionadas às atividades;

- c) Cópias dos Treinamentos em Procedimentos de Trabalho;
- d) Comprovação da Existência do SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- e) Cópias das normas internas e dos procedimentos de trabalho adotados pela Contratada;
- f) Cópias da relação dos Equipamentos de proteção individual e coletivo entregues a cada empregado e a cada veículo através de cautelas individuais, que serão utilizados nos serviços;
- g) Cópias da relação dos ferramentais entregues a cada empregado e a cada veículo através das devidas cautelas individuais, que serão utilizados nos serviços;
- h) Cópias dos IPVA atualizado de cada Veículo e dos respectivos planos anual de manutenção e a relação dos mesmos em planilha em formato Excel, a serem acordados o modelo entre as partes.

15.2 Das obrigações da Prefeitura

15.2.1 Além das obrigações descritas no Termo de Referência e seus anexos, no Edital, no Contrato e das Legislações em vigor, são ainda obrigações da Prefeitura:

- a) Colocar à disposição da CONTRATADA quando existirem, os documentos técnicos descritivos integrantes do acervo do Serviço de Iluminação Pública do MUNICÍPIO, tais como: catálogos, manuais de operação, manuais de fornecedores, plantas, esquemas fichários, necessários a execução do Contrato.
- b) Indicar, através de documento assinado pelo Gerente do Contrato, um técnico com amplos conhecimentos sobre o objeto do contrato, com delegação para representá-lo, quando de seu impedimento eventual, nas obrigações contratuais.
- c) Proporcionar livre acesso aos técnicos e prepostos da CONTRATADA aos locais que estiverem sob o controle do MUNICÍPIO, onde se encontrem instalados os equipamentos destinados à execução dos serviços previstos neste Contrato.
- d) Envidar esforços junto aos órgãos do poder público em geral no sentido de que realizem consulta à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes de manifestarem sua concordância e formalizarem autorização sobre projetos de engenharia ou arquitetônicos, que possam dificultar a execução dos serviços contratados.
- e) Interceder junto às autoridades competentes no sentido de facilitar a execução dos serviços contratados.



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 832 P N°

1311

CPLV

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- f) Promover a realização dos seus serviços de forma a que não ocorram desencontros com os desenvolvidos pela CONTRATADA, informando esta da necessidade de rever a sua programação, quando for o caso.
- g) Informar quando necessário, aos usuários dos serviços de Iluminação Pública, das obrigações e dos limites contratuais, visando a caracterizar a ação da CONTRATADA.
- h) Informar a CONTRATADA, quando for executar serviços no sistema de iluminação Pública com outras empresas diferentes da CONTRATADA.
- i) Informar a CONTRATADA das informações que lhe chegarem sobre qualquer mau funcionamento no Sistema.

16 DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 Constituem motivos para a rescisão do Contrato os casos relacionados nos artigos. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2 Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados, perdendo ainda, em favor da Prefeitura, o valor das garantias contratuais a título de pena convencional.

16.3 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

17 DAS PENALIDADES

17.1 A Licitante vencedora que não comparecer, dentro do prazo e condições estabelecidos neste Edital e seus Anexos, para assinar o Contrato ou, injustificadamente, se recusarem a fazê-lo, decairá do direito à contratação sujeitando-se, ainda, cumulativamente, às sanções estabelecidas nos itens I e III, do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, facultando-lhe prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação feita pela Prefeitura, dando-lhe ciência da falta que é imputada.

17.2 As sanções somente serão aplicadas após regular processo administrativo em que serão assegurados à Contratada o contraditório e a defesa ampla e prévia, no prazo da Lei.

17.3 Será aplicada multa nos seguintes percentuais e casos:

17.3.1 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia de atraso no início da sua execução ou no descumprimento de qualquer prazo contratual estabelecido.

17.3.2 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato.



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 833P

Nº
1312
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido aos cofres da Prefeitura no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação à Contratada da decisão que denegou sua defesa.

17.5 A sanção de suspensão temporária de participar em licitação promovida pela Prefeitura e de com ela contratar será aplicada nos seguintes casos:

17.5.1 Configuração da hipótese prevista neste Edital.

17.5.2 Atraso injustificado no cumprimento de obrigação assumida contratualmente que resulte prejuízos à Prefeitura.

17.5.3 Execução insatisfatória do objeto do Contrato quando, pelo mesmo motivo, já tiver sido aplicada a sanção de advertência.

17.5.4 Execução dos serviços inerentes ao objeto do Contrato sem observância das normas técnicas ou de segurança.

17.6 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública ocorrerá sempre que o descumprimento de obrigação contratual, imputável à Contratada resultar em prejuízos financeiros ou patrimoniais à Prefeitura ou ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 Os serviços executados serão pagos mediante aprovação das medições de serviços efetivamente realizados.

18.2 O pagamento dos serviços será feito pela Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO; com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada.

18.3 No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado "pró-rata die", considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada.

18.4 No processamento de cada medição/faturamento/nota fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar cada Nota Fiscal de Serviços, discriminando percentualmente com os respectivos valores referentes às parcelas dos serviços e a dos materiais, desta forma será descontada a parcela correspondente ao ISS - Imposto Sobre Serviços, relativo aos serviços executados.

18.5 Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal / fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de nota de correção, não devendo ser computado esse intervalo de tempo, para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratado.

18.6 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades e



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 834 P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

obrigações advindas da execução dos serviços prestados, nem implicará em aceitação dos serviços em desacordo com o previsto neste Edital e seus Anexos.

Nº
1313
CPL

18.7 A PREFEITURA poderá sustar o pagamento da nota fiscal / fatura, nos seguintes casos:

- 18.7.1** Paralisação dos serviços por parte da Contratada, até o reinício.
- 18.7.2** Execução defeituosa dos serviços até que sejam refeitos ou reparados.
- 18.7.3** Existência de qualquer débito para com a Prefeitura, até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a Contratada tenha perante a Prefeitura.
- 18.7.4** Diante do não atendimento de qualquer obrigação contratual ou exigências da Fiscalização da Prefeitura.

18.8 A CONTRATADA é obrigada a manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação estabelecidas no Edital de Licitação, para fins de pagamento das medições/faturas, devidamente atestadas pela fiscalização do contrato.

18.9 Os valores da Garantia Contratual, só serão liberados pela Contratante após a confirmação de que não existem nenhum tipo de pendências de pagamento por parte da Contratada por ocasião do encerramento do contrato, seja de pagamento de pessoal, reclamações trabalhistas, impostos, taxas e tributos e outros porventura existentes no decorrer do prazo contratual referentes aos serviços contratados.

19 DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE

19.1 Os preços contratuais, em reais, poderão ser reajustados, depois de transcorrido 01 (um) ano, contado do último dia do mês da data da entrega da proposta, nos termos do art. 25, § 1º da Lei 9.069/95, pelos Índices utilizados pelo Órgão, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas.

20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

20.1 Os serviços serão recebidos e atestados pela PREFEITURA mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

20.2 A aceitação final dos serviços dependerá da aprovação do relatório "as built" e prévia verificação, pela Prefeitura, de sua plena conformidade com o estipulado neste Termo e nos demais documentos que o complementam e integram.

20.3 A aceitação final dos serviços não acarretará, de modo algum, a exoneração da Contratada da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução dos mesmos.

21 DAS CONDIÇÕES GERAIS

21.1 A Contratada obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.2 A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados à Prefeitura ou a terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a Prefeitura de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

21.3 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 835P

Nº
1314
CPLV

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

aos limites estabelecidos no Parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores observadas à exceção prevista no inciso II, do parágrafo 2º, do mesmo artigo.

21.4 A Contratada se obriga ainda a:

21.4.1 Apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/MA, referente ao objeto desta licitação.

21.4.2 Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e relacionadas neste Termo e na sua proposta.

21.4.3 Reconhecer que o inadimplemento do Contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Prefeitura a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do Contrato.

21.4.4 Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do Contrato.

21.4.5 Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, na execução dos serviços, o qual lhe será diretamente subordinado e vinculado e não terá com a Prefeitura relação jurídica de qualquer natureza.

21.4.6 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, bem como pelas multas ou penalidades correspondentes.

22. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

22.1 Na execução do futuro Contrato é vedado à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SINFRA e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

22.1.1 Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

22.1.2 Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

22.1.3 Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

22.1.4 Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

22.1.5 De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer omissões ou práticas ilegais ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. ForeignCorruptPracticesAct de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

23. DA SUBCONTRATAÇÃO



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 836 p

Nº
1375
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

23.1 As licitantes que não se enquadrarem como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverão subcontratar de 10% a 30% (dez a trinta por cento) considerando o valor total estimado para a licitação, vedada, assim, a subcontratação das parcelas de maior relevância estabelecidos neste Projeto Básico.

23.2 As microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a devida identificação dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores.

23.3 No momento da análise das propostas, deverá ser apresentada a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte devendo ser mantida a regularidade ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto na Lei Complementar 147/2014 e alteração posteriores.

24 FISCALIZAÇÃO

24.1 Todos os trabalhos terão constante acompanhamento da SINFRA, através de seus fiscais – indicados no contrato - de forma a constatar se os serviços estão de acordo com as necessidades e exigências contratuais; A SINFRA indicará funcionário da área técnica para identificar a demanda e encaminhar ao empreiteiro através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço

25 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 A efetiva participação do interessado na licitação implicará no seu pleno acordo de todos os termos deste Termo bem como da observância das normas legais, regulamentares, administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos e será interpretada como que tomou conhecimento de todas as informações relativas às condições disponíveis e necessárias para o cumprimento das obrigações objeto do Contrato a ser firmado com a Prefeitura Municipal, inclusive sobre as condições do local onde serão realizados os serviços.

25.2 Outras informações técnicas para exame e conhecimento estarão disponíveis na Prefeitura Municipal.

25.3 À Prefeitura fica reservado o direito de homologar ou não, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

25.4 As empresas interessadas em obter quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação deverão solicitá-los por escrito até 05 (cinco) dias úteis anteriores à sessão inaugural, através de documento assinado por seu representante legal ou procurador com poderes para tal (documento comprobatório devidamente anexado), devendo o mesmo ser registrado no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, que prestará as informações requeridas até 03 (três) dias úteis antes da sessão inaugural acima referida.

26 RELAÇÃO DE ANEXOS

- Anexo 1 – Descrição das Atividades;
- Anexo 2 – Especificação Técnica de Materiais e Equipamentos;
- Anexo 3 – Planilha Orçamentária Sintética;
- Anexo 4 – Planilha Orçamentária Analítica;



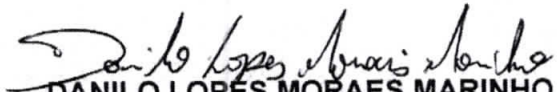
SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 837 D

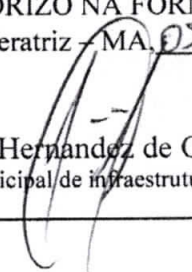
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Anexo 5 – Cotação de Preço de Mercado;
Anexo 6 – Quadro de Composição de BDI;
Anexo 7 – Quadro de Composição de Encargos Sociais;



Imperatriz-MA, 05 de Setembro de 2023.


DANILO LOPES MORAES MARINHO
Assessor de Projetos Especiais
Matrícula nº 84.912-8
Eng. Eletricista

DESPACHO:
AUTORIZO NA FORMA DA LEI
Imperatriz - MA, 05/09/2023

Fábio Hernandez de Oliveira Sousa
Secretário Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 838 P



Anexo 1 – Descrição das Atividades



SINFRA
Nº 839
P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Gerenciamento Completo do Sistema de Iluminação Pública do Município de Imperatriz/MA

1. OBJETIVO

O presente Anexo visa descrever os serviços a serem realizados pela empresa licitante vencedora, a seguir simplesmente denominada de CONTRATADA, e que irão compor o Contrato de Manutenção, Obras e Serviços do Sistema de Iluminação Pública, na área abrangida pela licitação lançada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ a seguir assim denominada ou simplesmente de PREFEITURA.

2. GENERALIDADES

Para todos os serviços descritos, independentemente de se encontrarem explicitados, deverão estar incluídos os seguintes componentes de custos:

2.1. Mão de Obra

Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta para execução, supervisão, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à execução das atividades descritas em cada item, inclusive os encargos sociais definidos por Lei e por força de acordos/dissídios coletivos do sindicato patronal da categoria profissional e das empresas.

2.2. Equipamentos

Deverão estar previstos os custos de alocação de todos os equipamentos e ferramental necessários para a execução de cada atividade descrita.

2.3. Transporte

Nos custos também deverão ser previstos o transporte para deslocamento do pessoal da empreiteira até o ponto de execução dos serviços. Também deverá estar incluso o transporte de materiais do almoxarifado da PREFEITURA ou do almoxarifado da CONTRATADA até o local de aplicação, bem como o do equipamento ou material substituído até o depósito da CONTRATADA e/ou PREFEITURA.

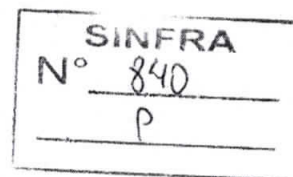
2.4. Acondicionamento e Embalagem

Deverão ser previstos os custos de acondicionamento (abertura e/ou fechamento) de materiais e equipamentos que serão aplicados e/ou devolvidos e a embalagem para devolução eventual de material retirado à PREFEITURA. Nos custos de embalagem deverão estar incluídos os de identificação dos equipamentos e materiais embalados.

2.5. Aquisição de Equipamento e Materiais

Todos os custos de aquisição de equipamentos e materiais deverão ser incluídos quando pertinentes, englobando tanto o equipamento/material como o gerenciamento de compra, os custos de impostos incidentes, controle de qualidade, inspeções, transporte do local de fabricação ou aquisição até o almoxarifado da PREFEITURA (ou da CONTRATADA) e os demais custos inerentes. Deverão ser considerados os custos de aquisição dos materiais em fornecedores tradicionais, certificados pela PREFEITURA e/ou concessionária distribuidora de energia elétrica.


Danilo Lopes M. Marinho
Matrícula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



2.6. Testes

Todos os custos de testes e verificação das instalações deverão estar englobados.

2.7. Despesas Indiretas, Remuneração e Impostos

No preço ofertado pela CONTRATADA deverão ser considerados os custos indiretos, a remuneração da empresa, bem como os impostos incidentes segundo as legislações tributárias federal, estaduais e municipal vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Garantia do Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública

Atividades vinculadas, na área de abrangência do Contrato, à administração do serviço de iluminação pública, gerenciamento do uso da energia elétrica, operação e manutenção das instalações, intervenções e correções das instalações, atualização do inventário e gestão do cadastro dos pontos do sistema de iluminação pública e implantação do sistema informatizado de gerenciamento da Iluminação Pública. A remuneração do conjunto destes serviços será calculada, a cada mês, pela multiplicação do preço unitário por ponto luminoso, estabelecido na planilha de Preços Unitários por Atividade – Anexo C (ITEM 45.1 E 45.2) deste Termo de Referência - pelo número total de pontos luminosos existentes no mês de referência da medição e pelo "Fator K" proposto pela CONTRATADA.

3.1. Instalação de luminárias

3.1.1. Instalação de luminária fechada completa em braço de 3.000mm.

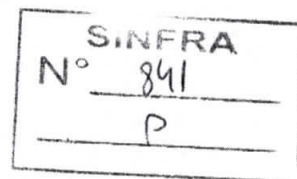
- a) 70W - vapor de sódio
- b) 100W - vapor de sódio
- c) 150W - vapor de sódio
- d) 250W - vapor de sódio
- e) 400W - vapor de sódio
- f) 150W - vapor metálico
- g) 250W - vapor metálico
- h) 400W - vapor metálico

Consiste na instalação de braço de 3.000mm, de luminária tipo pétala fechada, suporte, relé, reator, lâmpada, receptáculo, fiação e conexões em poste. Incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.1.2. Instalação de luminária fechada completa em braço de 4.500mm.

- c) 250W - vapor de sódio
- d) 400W - vapor de sódio
- e) 250W - vapor metálico
- f) 400W - vapor metálico

Danilo Lopes M. Marinho
Matricula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Consiste na instalação de braço de 4.500mm, de luminária tipo pétala fechada, suporte, relé, reator, lâmpada, receptáculo, fiação e conexões em poste. Incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.1.3. Instalação de luminária fechada completa em braço de 3.000mm – sem fornecimento de braço.

- a) 100W - vapor de sódio
- b) 150W - vapor de sódio
- c) 250W - vapor de sódio
- d) 400W - vapor de sódio
- e) 150W - vapor metálico
- f) 250W - vapor metálico
- g) 400W - vapor metálico

Consiste na instalação em braço de 3.000mm, de luminária tipo pétala fechada, suporte, relé, reator, lâmpada, receptáculo e fiação. Incluindo fornecimento de material e mão de obra. Não inclui fornecimento do braço.

3.1.4. Instalação de luminária fechada completa em braço de 4.500mm – sem fornecimento de braço.

- a) 250W - vapor de sódio
- b) 400W - vapor de sódio
- c) 250W - vapor metálico
- d) 400W - vapor metálico

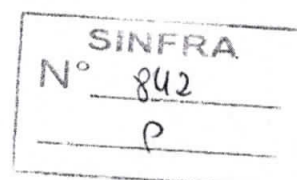
Consiste na instalação em braço de 4.500mm, de luminária tipo pétala fechada, suporte, relé, reator, lâmpada, receptáculo e fiação. Incluindo fornecimento de material e mão de obra. Não inclui fornecimento do braço.

3.1.5 Instalação de luminária fechada completa em topo de poste de concreto até 15,0m - 01 luminária.

- a) 150W – vapor metálico
- b) 250W – vapor metálico
- c) 400W – vapor metálico

Consiste na instalação de suporte para topo de poste, 01 luminária tipo pétala fechada, suporte, relé, reator, lâmpada, receptáculo, fiação e conexões em poste de concreto até 15 metros. Incluindo fornecimento de material e mão de obra.

9
Danilo Lopes M. Marinho
Matricula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 3.1.6 Instalação de luminária fechada completa em poste metálico cilíndrico reto até 13 metros - 01 luminária.
- a) 150W - vapor metálico
 - b) 250W - vapor metálico

Consiste na instalação de suporte para topo de poste, 01 luminária tipo pétala fechada, suporte, relé, reator, lâmpada, receptáculo, fiação e conexões em poste metálico cilíndrico reto até 13 metros. Incluindo fornecimento de material e mão de obra

- 3.1.7 Instalação de luminária fechada completa em poste metálico cilíndrico curvo até 12 metros - 01 luminária.
- a) 150W - vapor metálico
 - b) 250W - vapor metálico
 - c) 400W - vapor metálico

Consiste na instalação de suporte para topo de poste, 01 luminária tipo pétala fechada, suporte, relé, reator, lâmpada, receptáculo, fiação e conexões em poste metálico cilíndrico reto até 13 metros. Incluindo fornecimento de material e mão de obra

3.2. Instalação de projetores

- 3.2.1. Instalação de projetor em poste até 13 metros - 01 projetor (Almec ou similar).
- a) 250W - vapor metálico
 - b) 400W - vapor metálico

Consiste na instalação de 01 projetor, suporte, relé, reator, lâmpada, receptáculo, fiação e conexões em postes de 13m até 15m, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

- 3.2.2. Instalação de aparelhos de embutir (Philips ou similar)
- a) 150W - vapor metálico
 - b) 400W - vapor metálico

Consiste na instalação de aparelhos de embutir, relé, reator, lâmpada, receptáculo, fiação e conexões, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.

- 3.2.3. Instalação de refletor de LED (slim e retangular)
- a) 50W - luz branca
 - b) 200W - luz branca

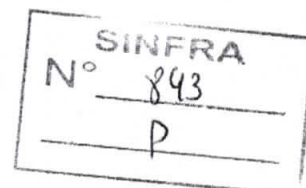
Consiste na instalação de aparelhos refletores de led, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.

- 3.2.4. Instalação de aparelho de sobrepor em fachada
- a) Até 150W - Vapor Metálico

- b) Maior que 150W e até 400W - Vapor Metálico

Consiste na instalação de aparelhos de sobrepor em fachada, relé, reator, lâmpada, receptáculo, fiação e conexões, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra


Danilo Lopes M. Marinho
Matricula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3. Instalação de ferragens

3.3.1. Instalação de armação secundária.

- a) 01 estribos – poste DT
- b) 02 estribos – poste DT
- c) 03 estribos – poste DT
- d) 01 estribos – poste circular
- e) 02 estribos – poste circular
- f) 03 estribos – poste circular

Consiste na instalação de armação secundária em poste, incluindo material e mão de obra.

3.3.2. Instalação de cinta

- a) Instalação de cinta 140x65mm formato retangular com proteção superficial zincada.
- b) Instalação de cinta 180x90mm formato retangular com proteção superficial zincada.
- c) Instalação de cinta 190x210mm formato retangular com proteção superficial zincada.
- d) Instalação de cinta 240x70mm formato retangular com proteção superficial zincada.
- e) Instalação de cinta 240x90mm formato retangular com proteção superficial zincada.

Consiste na instalação de cinta de formato retangular com proteção superficial zincada, incluindo material e mão-de-obra.

3.3.3. Instalação de abraçadeira

- a) Instalação de abraçadeira ajustável para fixação de rede elétrica aérea em poste bap material aço ABNT 1020
- b) Instalação de abraçadeira de fixação de braços de luminárias de 4" – instalação e fornecimento

Consiste na instalação de braçadeira ajustável para fixação de rede elétrica aérea em poste bap em material aço ABNT 1020, incluindo material e mão de obra.

3.3.4. Instalação de suporte

- a) Chapa de junção 450MM

Consiste na instalação de chapa de junção, incluindo material e mão de obra.

3.3.5. Instalação de parafuso máquina

- a) 16 X 150MM
- b) 16 X 200MM
- c) 16 X 250MM
- d) 16 X 300MM
- e) 16 X 290MM
- f) 16 X 400MM

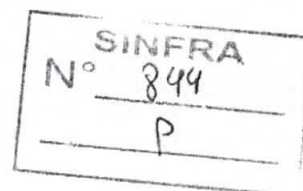
Consiste na instalação de parafuso máquina, incluindo material e mão de obra.

3.4. Instalação de conectores

3.4.1. Instalação de conectores em rede aérea

- a) Isolada (perfurante)


Danilo Lopes M. Marinho
Matricula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



b) Não isolada (cunha)

Consiste na instalação de conector em rede aérea, incluindo material e mão de obra.

3.4.2. Instalação de cabeçote /elbon de alumínio fundido em eletroduto

- a) Até 2"
- b) Até 4"

Consiste na instalação de cabeçote/elbon de alumínio fundido, incluindo material e mão de obra.

3.5. Instalação de cabos

3.5.1. Cabo de cobre nu

- a) 16MM2

Consiste na instalação de cabos de cobre nu 16MM2, incluindo material e mão de obra.

3.5.2. Cabo de alumínio nu asc/ca 7fios

- a) 4/0 awg
- b) 2/0 awg
- c) 1/0awg

Consiste na instalação de cabos de alumínio nu asc/ca 7 fios, incluindo material e mão de obra.

3.5.3. Cabo de cobre singelo, isolado em PVC 0,6/1KV, para circuito de força, instalação e montagem em eletroduto ou braço de IP:

- a) 1,5MM2
- b) 2,5MM2
- c) 4MM2
- d) 6MM2
- e) 10MM2
- f) 16MM2
- g) 25MM2
- h) 35MM2
- i) 50MM2
- j) 70MM2

Consiste na instalação de cabos de cobre singelo isolado em PVC 0,6/1KV, incluindo material e mão de obra

3.5.4. Fornecimento de cabo multiplexado para rede:

- a) 1X16+16MM2
- b) 2X16+16MM2
- c) 3X16+16MM2
- d) 1X25+25MM2
- e) 2X25+25MM2
- f) 3X25+25MM2
- g) 3X35+35MM2
- h) 3X50+50MM2
- i) 3X70+70MM2
- j) 4X16+16MM2

Consiste na instalação de cabos multiplexados para rede, incluindo material e mão de obra.


Danilo Lopes M. Marinho
Matrícula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA
Nº 845
P

Nº
1329
C.F.L.

3.5.5. Instalação de metro de cabo de cobre multipolar, instalação em HEPR, cobertura em PVC 750V CL 5:

- a) 2X2,5MM2
- b) 3X2,5MM2
- c) 2X4MM2

Consiste na instalação de metros de cabo de cobre multipolar, instalação em HEPR, cobertura em PVC 750V CL 5 incluindo material e mão de obra.

3.6. Instalação de eletroduto

3.6.1. Eletroduto rígido roscável PVC

- a) 25MM (3/4")
- b) 32MM (1")
- c) 60MM (2")
- d) 85MM (3")
- e) 110MM (4")

Consiste na instalação de eletrodutos rígidos roscáveis em PVC, incluindo material e mão de obra.

3.6.2. Eletroduto PEAD cor preta

- a) 2"
- b) 3"

Consiste na instalação de eletrodutos PEAD, incluindo material e mão de obra.

3.6.3. Eletroduto de ferro galvanizado

- a) 3"
- b) 2"

Consiste na instalação de eletrodutos de ferro galvanizado, incluindo material e mão de obra.

3.6.4. Eletroduto de aço galvanizado

- a) 1"

Consiste na instalação de eletrodutos de aço galvanizado, incluindo material e mão de obra.

3.7. Instalação de alças

3.7.1. Alça pré-formada

- a) Cabo 25MM
- b) Cabo todas as bitolas

Instalação de alça preformada para cabo, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.8. Instalação de caixa de passagem

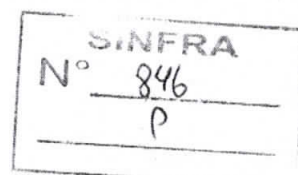
3.8.1. Caixa de alvenaria:

- a) 40X40X40 CM, tampa em grelha de aço
- b) 40X40X40 CM, no piso
- c) 80X80X80 CM, tampa em grelha de aço

Consiste na instalação da caixa de passagem de concreto ou alvenaria no piso, modelo anti-furto, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.8.2. Caixa enterrada:


Danilo Lopes M. Marinho
Matricula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- a) 0,4X0,4X0,4 M
- b) 0,6X0,6X0,6 M
- c) 0,8X0,8X0,8 M

Consiste na instalação de caixa enterrada elétrica retangular em alvenaria com blocos de concreto, fundo em brita, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.8.3. Caixa de inspeção 60CM

- a) Em concreto pré-moldado

Consiste na instalação de caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60CM, com tampa H=60CM, incluindo fornecimento de material mão de obra.

3.9. Instalação de postes

3.9.1. Postes de concreto circular

- a) 200Kg, H=10,00 M
- b) 400Kg, H=12,00 M

Consiste na instalação de poste de concreto circular, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.9.2. Poste de concreto duplo T

- a) H=9M, 150Kg
- b) H=9M, 300Kg
- c) H=10M, 300Kg
- d) H=11M, 300Kg

Consiste na instalação de poste de concreto duplo T, inclusive escavação, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.9.3. Poste telefônico reto:

- a) H=7M
- b) H=8M
- c) H=10M
- d) H=12M

Consiste na instalação de poste telefônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, incluindo fornecimento e mão de obra.

3.9.4. Poste telefônico flagelado (Metal light ou similar)

- a) Até H=12M
- b) Até H=10M

Consiste na instalação de poste telefônico reto flagelado, galvanizado, incluindo fornecimento e mão de obra.

3.10. Instalação de quadros

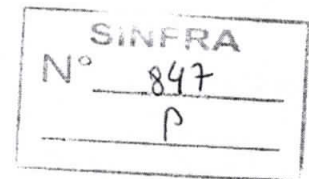
3.10.1. Padrão

- a) Monofásico
- b) Trifásico

Consiste na instalação de padrão de medição, caixa em policarbonato padrão CEMAR, incluindo fornecimento e mão de obra.

3.10.2. Quadro de medição


Danilo Lopes M. Marinho
Matrícula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- a) Sem TC'S
- b) Com TC'S
- c) Para medidor eletrônico

Consiste na instalação de quadro de medição em policarbonato ou em chapa de alumínio (de acordo com o padrão da concessionária), incluindo o fornecimento e instalação de disjuntores. Inclui fornecimento de material e mão de obra.

3.10.3. Retirada de padrão

- a) Monofásico
- b) Trifásico

Consiste na retirada de padrão de medição, caixa em policarbonato padrão CEMAR, incluindo mão de obra.

3.10.4. Instalação de quadro de comando e proteção.

- a) Apenas o quadro de comando e proteção – sem disjuntores.
- b) Com 1 disjuntor geral até 100A, e até 2 disjuntores e 2 contatores de saída tripolares até 100A;
- c) Com 1 disjuntor geral até 100A, e até 4 disjuntores e 4 contatores de saída tripolares até 100A;
- d) Com 1 disjuntor geral maior que 100A e até 250A, e até 6 disjuntores e 6 contatores de saída tripolares até 100A.

Consiste na instalação de quadro de comando e proteção, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.11. Instalação de soldas

3.11.1. Aplicação de soldas

- a) Exotérmicas
- b) Estanhada

Consiste na instalação de solda exotérmica e estanhada, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.12. Instalação de disjuntores

3.12.1. Instalação de disjuntores termomagnéticos

- a) Até 50A, monopolar, 10kA
- b) Até 50A, tripolar, 10kA
- c) De 60A a 100A, tripolar, 10kA
- d) De 125A a 250A, tripolar, 20kA

Consiste na instalação de disjuntor termomagnético tipo caixa moldada em quadro ou caixa, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.13. Instalação de relé

3.13.1. Base para Relé Fotoelétrico.

- a) Instalação de base para relé fotoelétrico.

Consiste na instalação de base para relé fotoelétrico, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.13.2. Relé Fotoelétrico.

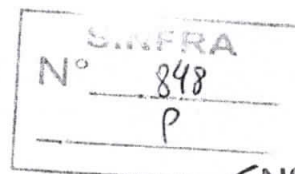
- a) Em chave de comando.
- b) Em luminária em braço.

Consiste na instalação de relé fotoelétrico, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

Danilo Lopes M. Marinho
Matricula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



3.14. Instalação de reatores

3.14.1. Reator externo

- a) 250W – vapor de sódio
- b) 400W – vapor de sódio
- c) 250W – vapor metálico
- d) 400W – vapor metálico

Consiste na instalação de reator externo, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.14.2. Reator interno

- a) 70 W - Vapor de Sódio
- b) 150 W - Vapor de Sódio
- c) 250W - Vapor de Sódio
- d) 400W - Vapor de Sódio
- e) 250 W - Vapor Metálico
- f) 400 W - Vapor Metálico

Consiste na instalação de reator interno, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.15. Instalação de braços

- a) 2000MM
- b) 3000MM
- c) 4500MM

Consiste na instalação de braço, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.16. Instalação de soquetes

- a) Soquete de baquelite
- b) Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente

Consiste na instalação de soquete, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.17. Instalação de chaves

3.17.1. Chave eletromagnética:

- a) 380V, 3X40A
- b) 81A a 100A

Consiste na instalação de chave eletromagnéticas, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.18. Instalação de lâmpadas

3.18.1. Tubular

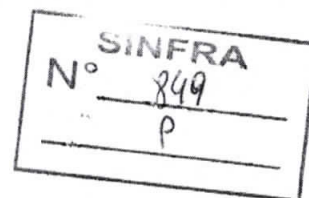
- a) 100W – vapor de sódio
- b) 250W – vapor de sódio
- c) 400W – vapor de sódio
- d) 250W – vapor metálico
- e) 400W – vapor metálico

Consiste na instalação de chave eletromagnéticas, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.18.2. Vapor de sódio alta pressão (Philips ou similar)

- a) 70W

Danilo Lopes M. Marinho
Matrícula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

b) 150W

Consiste na instalação de chave eletromagnéticas, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.19. Instalação de haste de terra

3.19.1. Em aço cobreado

a) 13X2000MM

Consiste na instalação de haste de terra em aço cobreado, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.20. Instalação de capas gel

3.20.1. Para conexão de cabo até:

a) 16MM2

b) 35MM2

Consiste na instalação de capa-gel para conexão subterrânea de cabo, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.21. Retirada de cabos

3.21.1. Retirada de metro de condutor aéreo.

a) Até 25MM

b) De 25MM até 70MM

Consiste na retirada de metro de condutor aéreo nu ou isolado, incluído a amarração em rolos, identificação e entrega no almoxarifado do MUNICÍPIO ou em outro local até 20km de distância.

3.21.2. Retirada de metro de cabo 0,6/1kV instalado em eletroduto.

a) Até 16MM2

b) Maior que 16MM2

Consiste na retirada de metro de cabo 0,6/1Kv instalado em eletroduto, incluído a amarração em rolos, identificação e entrega no almoxarifado do MUNICÍPIO ou em outro local até 20km de distância.

3.21.3. Retirada de cabo de cobre nu

Consiste na retirada de metro de cabo de cobre nu, incluído a amarração em rolos, identificação e entrega no almoxarifado do MUNICÍPIO ou em outro local até 20km de distância.

3.22. Retirada de luminária

3.22.1. Luminária completa em braço:

a) 1000M

b) 2000M

c) 3000M

d) 4500M

Consiste na retirada de luminária em braço, incluído a identificação e entrega no almoxarifado do MUNICÍPIO ou em outro local até 20km de distância.

3.22.2. Luminária em topo de poste

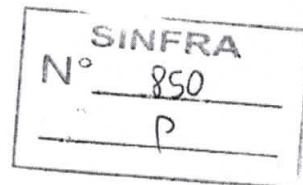
a) Até 13M

Consiste na retirada de luminária em topo de poste até 13m, incluído a identificação e entrega no almoxarifado do MUNICÍPIO ou em outro local até 20km de distância.


Danilo Lopes M. Marinho
Matricula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



3.23. Retirada de projetores

3.23.1. Retirada de projetor 150W até 400W em poste de até 15m

Consiste na retirada de projetor, incluído a identificação e entrega no almoxarifado do MUNICÍPIO ou em outro local até 20km de distância.

3.24. Retirada de braços

- a) 1000MM
- b) 2000MM
- c) 3000MM
- d) 4500MM

Consiste na retirada de braço, incluído a identificação e entrega no almoxarifado do MUNICÍPIO ou em outro local até 20km de distância.

3.25. Retirada de postes

3.25.1. Poste de concreto

- a) Até 10M acima do solo
- b) Acima de 10M acima do solo

Consiste na retirada de poste de concreto, incluído a identificação e entrega no almoxarifado do MUNICÍPIO ou em outro local até 20km de distância.

3.25.2. Poste metálico

- a) Até 11M de comprimento
- b) De 12M até 15M de comprimento

Consiste na retirada de poste metálico, incluído a identificação e entrega no almoxarifado do MUNICÍPIO ou em outro local até 20km de distância.

3.26. Disponibilidade de turma

3.26.1. Turma leve por hora

- a) Dias úteis
- b) Domingos e feriados

Consiste na disponibilidade, para execução de serviços de instalação do sistema de iluminação pública, de 01 turma leve composta de 02 homens e 01 veículo tipo pick up equipada com porta-escada e ferramental adequado às atividades de manutenção, por hora.

3.26.2. Disponibilidade de turma leve por hora noturna.

- a) Em dias úteis.
- b) Aos domingos e feriados

Consiste na disponibilidade, para execução de serviços de instalação do sistema de iluminação pública, de 01 turma leve composta de 02 homens e 01 veículo tipo pick-up equipada com porta-escada e ferramental adequado às atividades de manutenção, por hora no turno noturno.

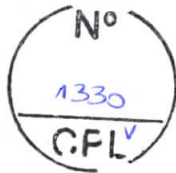
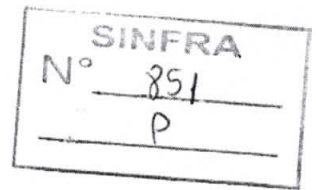
3.26.3. Disponibilidade de turma pesada por hora.

- a) Em dias úteis.
- b) Aos domingos e feriados

Danilo Lopes M. Marinho
Matrícula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Consiste na disponibilidade, para execução de serviços de instalação do sistema de iluminação pública, de 01 turma pesada composta de 03 homens e 01 veículo tipo Caminhão D-60 ou similar, equipado com escada hidráulica e ferramental adequado às atividades de manutenção, por hora.

3.26.4. Disponibilidade de turma pesada por hora noturna.

- a) Dias uteis
- b) Aos domingos e feriados

Consiste na disponibilidade, para execução de serviços de instalação do sistema de iluminação pública, de 01 turma pesada composta de 03 homens e 01 veículo tipo Caminhão D-60 ou similar, equipado com escada hidráulica e ferramental adequado às atividades de manutenção, por hora no turno noturno.

3.26.5. Disponibilidade de turma pesada com Munck.

- a) Em dias uteis

Consiste na disponibilidade de caminhão Munck com ajudantes, para execução de serviços de instalação do sistema de iluminação pública adequado às atividades de manutenção, por hora no turno noturno.

3.27. Recomposição de pisos

- a) Recomposição de pavimentação tipo bloquete sobre colchão de areia com reaproveitamento de material
- b) Corte e recomposição de capa de pavimento em asfalto
- c) Recomposição de piso cimento com junta cerâmica

Consiste na recomposição de piso, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.28. Recomposição de vala

3.28.1. Abertura de vala em superfície de:

- a) Solo duro
- b) Piso asfáltico
- c) Bloquete
- d) Para fundação 0,5x0,6 M

Consiste na abertura de valas, incluindo fornecimento de mão de obra.

3.29. Instalação de placas de obras

- a) Instalação de placa de identificação de obra em chapa de aço galvanizado

Consiste na instalação de placa de identificação de obra, incluindo fornecimento de mão de obra.

3.30. Podas de arvores

- a) Poda de arvores, com limpeza de galhos secos e retirada de parasitas, incluindo remoção de entulho

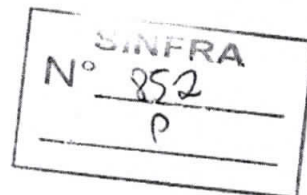
Consiste na poda de árvores, incluindo fornecimento de mão de obra.

3.31. Fundação de postes

3.31.1. Fundação especial em poste

- a) Especial em poste
- b) Ancoragem até 4 placas de concreto 60x20x10cm


Danilo Lopes M. Marinho
Matrícula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Consiste na construção de fundação especial em poste, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.32. Limpeza de obras

- a) Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)

Consiste na limpeza de ruas, incluindo fornecimento de mão de obra.

3.33. Instalação e retirada de projetores

3.33.1. Projetores para iluminação de eventos (Almec ou similar)

- a) 250W – vapor metálico
b) 400W – vapor metálico
c) 1000W – vapor metálico

Consiste na instalação de projetor em poste para eventos, incluindo fornecimento material e de mão de obra.

3.34. Instalação de poste sem fornecimento de material

- a) Metálico concêntrico
b) Metálico concêntrico de 12M a 15M
c) Concreto DT e concêntrico de 10M a 15M

Consiste na instalação de poste, incluindo somente fornecimento de mão de obra.

3.35. Instalação de luminárias sem fornecimento de material

3.35.1. Em poste de até 15M, em topo de poste.

Consiste na instalação de lâmpada no topo de poste de até 15 metros, incluindo somente fornecimento de mão de obra.

3.35.2. Fechada completa em braço de:

- a) 2000M
b) 3000M
c) 4500M

Consiste na instalação de lâmpada, incluindo somente fornecimento de mão de obra.

3.36. Instalação de projetores sem fornecimento de material

3.36.1. Instalação de projetor em poste para eventos

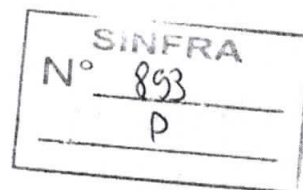
- a) 250W – vapor metálico
b) 400W – vapor metálico

Consiste na instalação de projetor em poste para eventos, incluindo somente fornecimento de mão de obra.

3.37. Instalação de ornamentação artística natalina

- a) Implementação de obra de iluminação artística – elaboração de projeto luminotécnico ou projeto de instalações elétrica: profissional nível superior
b) Instalação de ornamentação natalina em poste, braço de iluminação pública, ou apoiado em fachada de edifícios com estrutura metálica em vergalhões soldados conforme desenho indicativo: mangueira luminosa, 220V, cores de acordo com desenho indicativo, ou projeto luminotécnico

Danilo Lopes M. Marinho
Matrícula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- c) Instalação de conjuntos decorativos de microlampadas em árvores ou fachada: microlampadas tipo pisca-pisca.

Consiste na instalação de ornamentação natalina, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.38. Pintura de poste

- a) Pintura em poste reto de aço 3,5 a 6 metros com 1 demão de tinta grafite com propriedades de primer e acabamento
b) Pintura com tinta protetora acabamento alumínio, uma demão sobre superfície metálica.

Consiste na pintura de postes, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.39. Pintura de aparelhos projetores

- a) Até 400W

Consiste na pintura de aparelhos projetores de até 400W, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.40. Intervenções em subestação

3.40.1. Intervenção em subestação exclusiva de IP:

- a) Operação em chave fusível: abertura ou fechamento
b) Operação em chave fusível: instalação/substituição de elo fusível
c) Operação em para-raios: substituição de para-raios

Consiste em intervenções para manutenção ou correção de subestação de IP, incluindo material e mão de obra.

3.41. Instalação de luminárias LED

3.41.1. Instalação de luminária viária LED em poste de até 12m:

- a) De 33W a 50W
b) De 51W a 67W
c) De 68W a 97W
d) De 98W a 137W
e) De 138W a 180W
f) De 181W a 239W
g) De 240W a 350W

Consiste na instalação de luminária LED em poste até 12m, incluindo fornecimento material e de mão de obra.

3.42. Instalação de enfeites natalinos

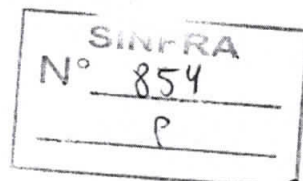
3.42.1. Instalação de mangueira luminosa

- a) Em estrutura metálica

Danilo Lopes M. Marinho
Matrícula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- b) Em parede ou fachada
- c) Em árvore

Consiste na instalação de mangueira luminosa, 220V, 18 metros, incluindo material e mão de obra.

3.42.2. Instalação de cordão luminoso com lâmpadas tipo bolinha:

- a) Espaçadas 10CM, lâmpadas 15W, incluindo fornecimento de material e mão de obra.
- b) Espaçadas 20CM, lâmpadas 15W, incluindo somente mão de obra.

Consiste na instalação de cordão luminoso.

3.42.3. Instalação de lâmpada para ornamentação natalina

- a) Tipo estroboscópica até 4W

Consiste na instalação de lâmpada estroboscópica, não incluindo fornecimento de cordão.

3.43. Instalação de subestação

3.43.1. Subestação monofásica:

- a) 15KVA
- b) 30KVA
- c) 45KVA

Consiste na instalação de subestação monofásica – classe de tensão 15KV -1 transformador (com o quadro de medição sem o cabo da LT/D), incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.43.2. Subestação trifásica:

- a) 75KVA
- b) 112,5KVA

Consiste na instalação de subestação trifásica – classe de tensão 15KV -1 transformador (com o quadro de medição sem o cabo da LT/D), incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.44. Retirada de subestações

3.44.1. Retirada de subestação exclusiva de IP:

- a) Somente transformador até 75KVA
- b) Completa até 75KVA

Consiste na retirada de subestações exclusivas de IP, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

3.45. Gestão de sistema

3.45.1. Preço unitário por ponto luminoso

- a) Convencional
- b) LED

Danilo Lopes M. Marinho
Matrícula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 855 P

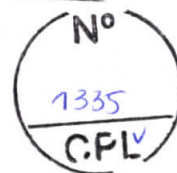
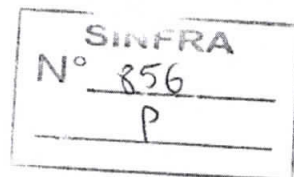
Nº
1334
C.F.L.

Anexo 2 – Especificação Técnica de Materiais e Equipamentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 2



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1. EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Todos os materiais a serem utilizados no contrato deverão atender as características e normas técnicas brasileiras em vigor.

2. LUMINÁRIAS E PROJETORES

As especificações técnicas mínimas exigidas para fornecimento de luminárias fechadas: Vapor de Sódio, Vapor de Mercúrio, e Projetores. Destinados à Iluminação Pública Viária estão apresentadas no ANEXO 5 - Planilha Orçamentária Analítica, presente neste Termo de Referência.

Ainda, as faixas de potências e demais especificações das luminárias de LED solicitadas, estão em acordo com o Documento Normativo Portaria Inmetro nº 20 de 15/02/2017, considerando o critério mínimo de três fabricantes/importadores diferentes para cada faixa de potência.

Deve-se entender que, para cada faixa de potência das luminárias LED, solicita-se o valor mínimo podendo ser substituído por luminária de potência superior, dentro da faixa de potência especificada, apresentando os mesmos parâmetros elétricos especificados abaixo ou superior em sua qualidade elétrica.

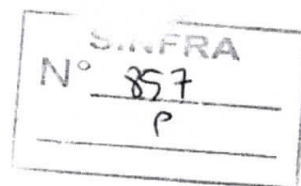
Especificação Técnica da Luminária de LED:

- a) Luminária em LED para iluminação pública, bivolt;
- b) Selo A Inmetro;
- c) Corpo em alumínio inj;
- d) FP 0,95;
- e) Prot. DPS 10kv, IP66, IK09;
- f) Temp. cor 5000k;
- g) IRC= ou 70%;
- h) Vida útil 50.000h;
- i) 120 lm/w;
- j) Garantia 5 anos, mínimo.

A lista completa das "Luminárias para Iluminação Pública Viária - PT Inmetro nº 20/2017" homologadas e certificadas pelo Inmetro, está disponibilizada para consulta pública, em: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/lista.asp>.

3. SUBESTAÇÕES MONOFÁSICAS E TRIFÁSICAS 15KV

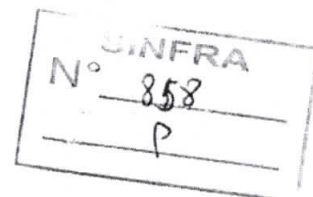
Os projetos com necessidade de novas subestações ou ampliação de carga, deverão atender as Especificações Técnicas quanto aos materiais utilizados, e, todos os materiais instalados devem ser adquiridos por fornecedores homologados pela concessionária de energia local, Equatorial Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- a) Unidade de Transformação Trifásica (Trafo): Atender a Especificação Técnica ET.001.EQTL.Normas, Qualidade e Des. de Fornecedores Transformador de Distribuição;
- b) Dispositivo de Proteção contra surtos e Descargas Atmosférica: Atender a Especificação Técnica ET.002.EQTL.Normas e Padrões Para Raios de Distribuição;
- c) Dispositivo de Proteção contra Sobrecorrente e Corrente de Curto Circuito: Atender a Especificação Técnica ET.003.EQTL.Normas e Padrões Chave Fusível Base C;
- d) Dispositivo para seccionamento em carga: Atender a Especificação Técnica ET.004.EQTL.Normas e Padrões Chave Seccionadora Unipolar Chave Faca;
- e) Dispositivo de Operação de Rede: Atender a Especificação Técnica ET.005.EQTL.Normas e Padrões Chave Seccionadora By Pass;
- f) Elemento para Identificação: Atender a Especificação Técnica ET.31.203.Placa de Identificação de Componentes;
- g) Dispositivos para Isolação: Atender as Especificações Técnicas ET.100.EQTL.Normas e Padrões Isolador Castanha e ET.110.EQTL.Normas e Padrões Isolador Pilar; ET.204.EQTL.Normas e Padrões Isolador Pilar Híbrido;
- h) Elemento para Aterramento: Atender as Especificações Técnicas ET.101.EQTL.Normas e Padrões Haste de Aterramento e Acessórios;
- i) Elementos para ancoragem e/ou fixação: Atender as Especificações Técnicas ET.102.EQTL.Normas e Padrões Pré-Formados; ET.103.EQTL.Normas e Padrões Afastador de Armação Secundária; ET.104.EQTL.Normas e Padrões Parafuso de Cabeça Quadrada; ET.105.EQTL.Normas e Padrões Parafuso Olhal; ET.181.EQTL.Normas e Padrões Espaçador Losangular; ET.182.EQTL.Normas e Padrões Estribo para Braço Tipo L; ET.188.EQTL.Normas e Padrões Arruela Presilha; ET.189.EQTL.Normas e Padrões Cantoneira para Braço C;
- j) Cabos e Condutores utilizados nas Redes das empresas do Grupo EQUATORIAL Energia: Atender as Especificações Técnicas ET.131.EQTL. Normas e Padrões Cabo de Alumínio CA; ET.136.EQTL.Normas e Padrões Cabo de Alumínio Multiplexado; ET.137.EQTL.Normas e Padrões Cabo de Potência Isolado 0,6/1Kv; ET.202.00.EQTL.Cabo de Potência Isolado Média Tensão;
- k) Elemento Invólucro dos dispositivos de Proteção e Medição: Atender as Especificações Técnicas ET.138.EQTL.Normas e Padrões Caixa Polimérica de Medição e Proteção;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- I) Elementos Estruturais de Redes de Distribuição: Atender as Especificações Técnicas
ET.140.EQTL.Normas, Qualidade e Des. de Fornecedores - Poste de Concreto Armado Duplo
T; ET.171.EQTL.Normas e Padrões Poste de Fibra de Vidro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Danilo Lopes M. Marinho
Matricula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 859 P

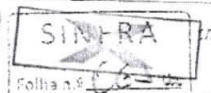
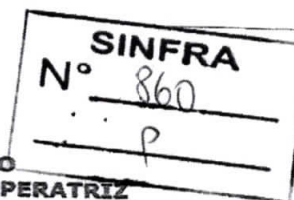
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1338
CPL^v

Anexo 3 – Planilha Orçamentária Sintética



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



OBJETO: PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

LOCAL: IMPERATRIZ-MA

FONTE: AGESUL-MS 06/22, AGETOP CIVIL-GO 01/23, CPOS-SP 11/22, EMBASA-SA 10/22, FDE-SP 10/22, IOPES-ES 10/22, ORSE-SE 10/22, SBC 01/23, SEDOP-PA 09/22, SEINFRA-CE 027, SETOP-MG 10/22, SINAPI 11/22, SUDECAP-MG 10/22

BDI (%): 30,88%

RGOS SOCIAIS: 83,87%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS					1.622.096,90
1.1	88	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 70W - VAPOR DE SODIO	UN	40,00	845,06	1.106,01	44.240,40
1.2	90	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 100W - VAPOR DE SODIO	UN	40,00	892,83	1.168,53	46.741,20
1.3	92	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 150W - VAPOR DE SODIO	UN	40,00	903,37	1.182,33	47.293,20
1.4	93	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 250W - VAPOR DE SODIO	UND	40,00	935,90	1.224,90	48.996,00
1.5	96	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 400W - VAPOR DE SODIO	und	40,00	1.403,44	1.836,82	73.472,80
1.6	99	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 150W - VAPOR METALICO	UND	40,00	905,30	1.184,85	47.384,00
1.7	100	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 250W - VAPOR METALICO	UND	50,00	939,68	1.229,85	61.492,50
1.8	102	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 400W - VAPOR METALICO	UND	50,00	1.492,31	1.953,13	97.659,50
1.9	105	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 4500mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 250W - VAPOR DE SODIO	UND	50,00	1.080,07	1.426,88	71.334,00
1.10	108	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 4500mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 400W - VAPOR DE SODIO	UND	40,00	1.563,74	2.046,81	81.864,40
1.11	109	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 4500mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 250W - VAPOR METALICO	UND	40,00	1.093,85	1.431,82	57.264,80
1.12	115	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 4500mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 400W - VAPOR METALICO	UND	40,00	1.646,48	2.154,90	86.196,00
1.13	116	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGENS PARA FIXACAO NO POSTE: 100W - VAPOR DE SODIO	UND	50,00	614,85	804,84	40.242,00
1.14	117	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGENS PARA FIXACAO NO POSTE: 150W - VAPOR DE SODIO	UND	40,00	656,04	858,52	34.344,80
1.15	123	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGENS PARA FIXACAO NO POSTE: 250W - VAPOR DE SODIO	UND	40,00	627,57	821,36	32.854,40
1.16	125	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGENS PARA FIXACAO NO POSTE: 400W - VAPOR DE SODIO	UNID	40,00	1.101,24	1.441,30	57.652,00
1.17	126	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 150W - VAPOR METALICO	UND	50,00	806,32	793,55	39.677,50
1.18	128	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 250W - VAPOR METALICO	UND	50,00	631,35	826,31	41.315,50
1.19	129	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGENS PARA FIXACAO NO POSTE: 400W - VAPOR METALICO	UNID	40,00	1.183,98	1.549,59	61.993,60
1.20	131	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 4500mm, SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 250W - VAPOR DE SODIO	UND	40,00	627,57	821,36	32.854,40
1.21	132	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 4500mm, SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 400W - VAPOR DE SODIO	UNID	40,00	1.109,03	1.451,49	58.059,60
1.22	134	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 4500mm, SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 250W - VAPOR METALICO	UND	40,00	631,35	826,31	33.052,40
1.23	135	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 4500mm, SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE: 400W - VAPOR METALICO	UNID	40,00	1.183,98	1.549,59	61.993,60
1.24	137	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA IP65 EM TOPO DE POSTE DE CONCRETO ATÉ 15M - 01 LUMINARIA: 150W - VAPOR METALICO	UND	40,00	620,72	812,39	32.495,60
1.25	141	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA IP65 EM TOPO DE POSTE DE CONCRETO ATÉ 15M - 01 LUMINARIA: 250W - VAPOR METALICO	UNID	40,00	652,37	853,82	34.152,80
1.26	140	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA IP65 EM TOPO DE POSTE DE CONCRETO ATÉ 15M - 01 LUMINARIA: 400W - VAPOR METALICO	UND	40,00	1.205,00	1.577,10	63.084,00



SINFRA

Nº 861

P

Folha nº 8

2/7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1340
CPLV

1.27	142	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA IP65 EM POSTE METALICO CILINDRICO RETO ATÉ 13M - 01 LUMINARIA: 150W - VAPOR METALICO	UND	40,00	615,80	605,96	32.236,40
1.28	143	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA IP65 EM POSTE METALICO CILINDRICO ATÉ 13M - 01 LUMINARIA: 250W - VAPOR METALICO	UND	50,00	640,33	636,06	41.903,00
1.29	145	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA IP65 EM POSTE METALICO CILINDRICO CURVO ATÉ 12M - 01 LUMINARIA: 150W - VAPOR METALICO	UND	50,00	614,12	603,76	40.188,00
1.30	144	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA IP65 EM POSTE METALICO CILINDRICO CURVO ATÉ 12M - 01 LUMINARIA: 250W - VAPOR METALICO	UND	50,00	644,44	643,44	42.172,00
1.31	146	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA IP65 EM POSTE METALICO CILINDRICO CURVO ATÉ 12M - 01 LUMINARIA: 400W - VAPOR METALICO	UND	50,00	1.190,37	1.557,95	77.897,50
2			INSTALACAO DE PROJETORES					688.247,80
2.1	147	Próprio	INSTALACAO DE PROJETORES EM POSTE ATPE 13 M - 01 PROJETO (ALMEC OU SIMILAR) - 250W VAPOR METALICO	UND	50,00	705,73	923,65	48.182,50
2.2	148	Próprio	INSTALACAO DE PROJETORES EM POSTE ATPE 13 M - 01 PROJETO (ALMEC OU SIMILAR) - 400W VAPOR METALICO	UND	200,00	630,77	1.087,30	217.460,00
2.3	177	Próprio	INSTALACAO DE APARELHOS DE EMBUTIR ATÉ 150W VAPOR METALICO PROJETO COMPACTO IP 65 C/ LÂMPADA COMPACTA, POT. 150W, TEMP. COR 4200K, IND. REP. 80%, FLUXO LUM. 12700 LUMENS, INCLUSO REATOR, IGNITOR E CAPACITOR, REF. MVF606WB-L DA PHILIPS OU SIMILAR (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	40,00	1.248,51	1.634,04	65.361,80
2.4	178	Próprio	INSTALACAO DE APARELHOS DE EMBUTIR ATÉ 400W VAPOR METALICO PROJETO COMPACTO IP 65 C/ LÂMPADA DE DESCARGA TUBULAR METALICO, POT. 400W, TEMP. COR 4300K, IND. REP. 85%, FLUXO LUM. 35000 LUMENS, INCLUSO REATOR, IGNITOR E CAPACITOR, REF. MVF607NB DA PHILIPS OU SIMILAR (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	50,00	1.248,51	1.634,04	81.702,00
2.5	8.388	Próprio	INSTALACAO DE REFLETOR LED 50W RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA	un	250,00	84,56	110,69	27.672,50
2.6	8.387	Próprio	INSTALACAO DE REFLETOR LED 200W SLIM BIVOLT, LUZ BRANCA	un	200,00	327,53	429,88	85.732,00
2.7	179	Próprio	INSTALACAO DE APARELHO DE SOBREPOR EM FACHADA - ATÉ 150W - PROJETO RETANGULAR, REF. MVF 300/400L-S, PHILIPS OU SIMILAR (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	90,00	633,60	629,24	74.631,60
2.8	180	Próprio	INSTALACAO DE APARELHO DE SOBREPOR EM FACHADA - ACIMA DE 150W E ATÉ 400W - VAPOR METALICO - PROJETO RETANGULAR, REF. MVF 300/400L-S, PHILIPS OU SIMILAR (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	40,00	1.711,61	2.240,14	89.605,60
3			INSTALACAO DE FERRAGENS					373.796,00
3.1	88.544	SINAPI	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	300,00	113,12	148,04	44.412,00
3.2	88.545	SINAPI	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA QUATRO LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	200,00	215,69	282,28	55.456,00
3.3	152	Próprio	INSTALACAO DE CINTA (ABRACADEIRA) 140X65MM FORMATO RETANGULAR COM PROTECAO SUPERFICIAL ZINCADA	UND	200,00	92,48	121,03	24.206,00
3.4	153	Próprio	INSTALACAO DE CINTA (ABRACADEIRA) 180X80MM FORMATO RETANGULAR COM PROTECAO SUPERFICIAL ZINCADA	UND	200,00	143,99	188,45	37.690,00
3.5	226	Próprio	INSTALACAO DE CINTA (ABRACADEIRA) 190X210MM FORMATO RETANGULAR COM PROTECAO SUPERFICIAL ZINCADA	UND	200,00	174,42	228,28	45.659,00
3.6	154	Próprio	INSTALACAO DE CINTA (ABRACADEIRA) 240X70MM FORMATO RETANGULAR COM PROTECAO SUPERFICIAL ZINCADA	UND	200,00	160,90	210,58	42.116,00
3.7	155	Próprio	INSTALACAO DE CINTA (ABRACADEIRA) 240X80MM FORMATO RETANGULAR COM PROTECAO SUPERFICIAL ZINCADA	UND	200,00	170,63	223,32	44.664,00
3.8	157	Próprio	ABRACADEIRA AJUSTAVEL DE FIXACAO DE BRACOS DE REDE ELETRICA AEREA EM POSTE BAP MATERIAL ACO ABNT 1020	UND	200,00	78,88	103,24	20.548,00
3.9	83.402	SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	200,00	78,88	103,24	20.548,00
3.10	156	Próprio	INSTALACAO DE SUPORTE: CHAPA DE JUNCAO 450MM	UND	200,00	73,69	98,44	19.266,00
3.11	159	Próprio	PARAFUSO MAQUINA 16 X150 MM (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	200,00	6,37	9,34	1.888,00
3.12	160	Próprio	PARAFUSO MAQUINA 16 X200 MM (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	200,00	7,60	9,95	1.990,00
3.13	161	Próprio	PARAFUSO MAQUINA 16 X250 MM (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	200,00	13,12	17,16	3.432,00
3.14	162	Próprio	PARAFUSO MAQUINA 16 X300 MM (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	200,00	9,02	11,80	2.360,00
3.15	163	Próprio	PARAFUSO MAQUINA 16 X290 MM (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	200,00	9,02	11,80	2.360,00
3.16	164	Próprio	PARAFUSO MAQUINA 16 X400 MM (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	200,00	23,70	31,01	6.202,00
4			INSTALACAO DE CONECTORES					702.047,00
4.1	181	Próprio	INSTALACAO DE CONECTORES EM REDE AEREA: ISOLADA (PERFURANTE)	UND	3.000,00	107,20	140,30	420.800,00
4.2	182	Próprio	INSTALACAO DE CONECTORES EM REDE AEREA: NAO ISOLADA (CUNHA)	UND	2.000,00	101,23	132,48	264.960,00
4.3	183	Próprio	INSTALACAO DE CABECOTE / ELBON DE ALUMINIO FUNDIDO EM ELETRODUTO: ATÉ 2"	UND	100,00	33,92	44,39	4.439,00
4.4	184	Próprio	INSTALACAO DE CABECOTE / ELBON DE ALUMINIO FUNDIDO EM ELETRODUTO: ATÉ 4"	UND	100,00	89,76	117,48	11.748,00
5			INSTALACAO DE CABOS					2.595.412,00
5.1	96.971	SINAPI	CABO COBRE NU # 16 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	M	7.000,00	31,53	41,27	288.890,00
5.2	2.852	Próprio	Cabo de aluminio nu asc/ca 7 fios - 4/0 awg - fornecimento	kg	1.000,00	49,68	65,02	65.020,00
5.3	2.850	Próprio	Cabo de aluminio nu asc/ca 7 fios - 2/0 awg - fornecimento	kg	1.000,00	49,72	65,07	65.070,00
5.4	2.849	Próprio	Cabo de aluminio nu asc/ca 7 fios - 1/0 awg - fornecimento	kg	2.000,00	48,99	64,11	128.220,00

Danilo Lopes Moraes Marinho
Assessor de Projetos Especiais
Engenheiro Eletricista
Matrícula: 851023-1



SINFRA
Nº 862
P

SINFRA
Nº 0634

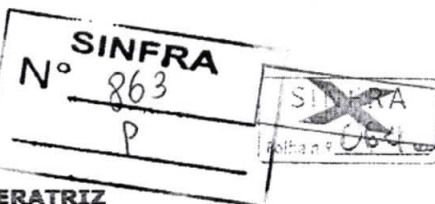
3/7

Nº 1341
CFLV

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5.5	185	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,8/1KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 1,5 MM2	M	1.000,00	2,18	2,85	2.850,00
5.8	83.420	Próprio	CABO SINGELO 12AWG 0,8/1KV - 2,5mm2	M	5.000,00	22,08	28,80	144.500,00
5.7	186	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,8/1KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 4 MM2	M	500,00	3,88	5,05	2.525,00
5.8	187	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,8/1KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 6 MM2	M	2.000,00	5,19	6,79	13.580,00
5.9	188	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,8/1KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 10 MM2	M	1.200,00	8,05	10,53	12.536,00
5.10	189	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,8/1KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 16 MM2	M	6.000,00	12,27	18,05	96.300,00
5.11	190	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,8/1KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 25 MM2	M	500,00	18,22	23,84	11.920,00
5.12	191	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,8/1KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 35 MM2	M	500,00	24,53	32,10	16.050,00
5.13	192	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,8/1KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 50 MM2	M	800,00	33,10	43,32	34.656,00
5.14	193	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,8/1KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 70 MM2	M	500,00	46,07	60,29	30.145,00
5.15	196	Próprio	INSTALACAO DE METRO DE CABO DE COBRE MULTIPOLAR, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC 750V CL 5: 2X 2,5 MM2	M	6.000,00	6,24	8,16	48.960,00
5.16	194	Próprio	INSTALACAO DE METRO DE CABO DE COBRE MULTIPOLAR, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC 750V CL 5: 3X 2,5MM2	M	4.000,00	8,17	10,69	42.760,00
5.17	195	Próprio	FORNECIMENTO DE METRO DE CABO DE COBRE MULTIPOLAR, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC 750V CL 5: 2X4 MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	M	1.200,00	9,66	12,64	15.168,00
5.18	197	Próprio	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE 1X16+16MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	M	6.000,00	28,23	34,33	205.580,00
5.19	198	Próprio	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 2X16+16MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	M	1.300,00	29,92	39,16	50.908,00
5.20	199	Próprio	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 3X16+16MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	M	3.500,00	33,12	43,35	151.725,00
5.21	201	Próprio	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 1X25+25MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	M	1.500,00	33,46	43,79	65.585,00
5.22	200	Próprio	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 2X25+25MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	M	800,00	34,67	45,64	36.512,00
5.23	202	Próprio	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 3X25+25MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	M	3.000,00	40,22	52,64	157.920,00
5.24	203	Próprio	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 3X35+35MM2 (INSTALACAO)	M	500,00	46,97	61,47	30.735,00
5.25	204	Próprio	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 3X50+50MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	M	2.500,00	58,04	75,68	189.600,00
5.26	205	Próprio	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 3X70+70MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	M	500,00	73,52	96,22	48.110,00
5.27	206	Próprio	INSTALACAO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 4X16XMM2 (SOMENTE E INSTALACAO)	M	6.000,00	33,12	43,35	290.100,00
5.28	207	Próprio	INSTALACAO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 3X35+35MM2 (MAO-DE-OBRA)	M	2.500,00	46,97	61,47	153.975,00
5.29	208	Próprio	INSTALACAO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 3X70+70MM2 (SOMENTE INSTALACAO)	M	800,00	73,52	96,22	76.975,00
5.30	209	Próprio	INSTALACAO DE METRO DE CONDUTOR ALUMINIO NAO ISOLADO PARA ILUMINACAO PUBLICA COM ALTURA DE 10M UTEIS - CAA 4AWG	M	800,00	55,33	72,42	57.936,00
6			INSTALACAO DE ELETRODUTO					448.391,00
6.1	91.887	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	200,00	8,66	11,33	2.286,00
6.2	91.888	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	2.500,00	12,21	15,96	39.950,00
6.3	93.009	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	700,00	23,81	31,16	21.812,00
6.4	93.011	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	700,00	41,02	53,69	37.583,00
6.5	93.012	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	500,00	62,45	81,73	40.865,00
6.6	95.750	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"). APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2016 P	M	500,00	28,36	37,11	18.555,00
6.7	2.070.301	Próprio	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 50MM (2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. INC 11/016	M	500,00	270,45	353,66	176.980,00
6.8	59.030	Próprio	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3"	M	500,00	102,98	134,77	97.365,00
6.9	151.139	Próprio	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	M	500,00	25,16	32,62	18.480,00
6.10	151.140	Próprio	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 3", marca ref. Kanaflex ou equivalente	M	500,00	40,55	53,07	28.535,00
7			INSTALACAO DE ALÇAS					24.744,00
7.1	73767/002	SINAPI	ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUICAO EM AÇO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	800,00	12,48	16,33	13.064,00
7.2	230	Próprio	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO PARA CABO TODOS AS BITOLAS	und	800,00	11,16	14,60	11.880,00

Daniilo Lopes Moraes Marinho
Assessor de Projetos Especiais
Engenheiro Eletricista
Matrícula: 851023-1



47



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

8			INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM						133.174,40
8.1	HID-CXS-165	Próprio	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 40 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVACÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	35,00	422,63	553,13	19.359,55	
8.2	231	Próprio	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 40 CM, DE CONCRETO OU ALVENARIA NO PISO MODELO ANTI-FURTO: 40X40X40 CM, DUPLA TAMPA	UN	45,00	422,63	553,13	24.880,85	
8.3	HID-CXS-255	Próprio	CAIXA ALVENARIA 80 X 80 X 80 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVACÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	30,00	876,31	885,14	26.554,20	
8.4	74165/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	525,39	587,82	27.504,80	
8.5	97.891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 05/2018	UN	40,00	180,05	235,84	9.425,60	
8.6	97.892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF 05/2018	UN	30,00	340,64	445,82	13.374,80	
8.7	97.893	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M. AF 05/2018	UN	20,00	480,92	603,24	12.064,80	
9			INSTALAÇÃO DE POSTES						1.267.684,56
9.1	88.01.630	Próprio	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 10,00 m	UN	38,00	2.156,01	2.821,78	107.227,84	
9.2	88.01.780	Próprio	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 12,00 m	UN	26,00	3.381,37	4.389,36	114.383,36	
9.3	11.107	Próprio	Poste circular de concreto 19/200 - Fornecimento e assentamento	un	36,00	3.407,77	4.460,08	160.582,88	
9.4	210	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 150KG INCLUSIVE ESCAVACAO, INCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50,00	1.309,58	1.713,97	85.698,50	
9.5	211	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, INCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00	1.256,70	1.644,76	49.342,80	
9.6	212	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, INCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00	1.396,09	1.827,20	54.816,00	
9.7	213	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, INCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00	1.852,70	2.555,89	51.113,80	
9.8	41.10.480	Próprio	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com base, altura de 7,00 m	UN	30,00	2.005,76	2.625,13	78.753,90	
9.9	41.10.340	Próprio	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	UN	20,00	2.238,89	2.929,99	58.599,80	
9.10	41.10.330	Próprio	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	UND	16,00	2.747,04	3.595,32	57.525,12	
9.11	238	Próprio	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 12,00 m	UND	20,00	3.105,18	4.084,06	81.281,20	
9.12	8.927	Próprio	Poste reto telecônico flangeado, galvanizado, ref. PT - 100B/80L, h= 8 metros, da Metal light ou similar, com 03 projetores ref.: IE-532/2 da Metal light ou similar, inclusive lâmpada e reator	un	16,00	2.712,50	3.580,11	58.201,76	
9.13	214	Próprio	POSTE RETO TELECONICO FLANGEADO, GALVANIZADO, REF. PT - 100B/80L, ATE H= 12 METROS, DA METAL LIGHT OU SIMILAR (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	10,00	9.011,11	11.793,73	117.637,30	
9.14	215	Próprio	POSTE RETO TELECONICO FLANGEADO, GALVANIZADO, REF. PT - 100B/80L, ATE 10 METROS (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	26,00	2.661,14	3.482,90	90.555,40	
9.15	216	Próprio	INSTALACAO DE POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, FLANGEADO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, ATE 10M, DIAMETRO INFERIOR = "135" MM (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	30,00	2.625,44	3.438,17	103.085,10	
10			INSTALAÇÃO DE QUADROS						237.360,26
10.1	217	Próprio	INSTALACAO DE QUADRO DE MEDICAO - SEM TC'S	UND	12,00	2.010,31	2.631,09	31.573,08	
10.2	64.303	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO SOBREPOR 800x400x200 BAR.TRIF.400A	UN	10,00	4.154,82	5.437,82	54.378,20	
10.3	219	Próprio	PROPRIA - INSTALACAO DE QUADRO DE MEDICAO: PARA MEDIDOR ELETRONICO	UND	10,00	3.233,63	4.232,17	42.321,70	
10.4	220	Próprio	PROPRIA - INSTALACAO DE PADRAO: MONOFASICO, CAIXA EM POLICARBONATO, PADARO CEMAR	UND	30,00	342,96	448,86	13.465,80	
10.5	222	Próprio	INSTALACAO DE PADRAO: TRIFASICO, CAIXA POLICARBONATO, PADRAO CEMAR	UND	26,00	830,73	1.087,26	28.268,76	
10.6	224	Próprio	RETIRADA DE PADRAO MONOFASICO OU TRIFASICO	UND	16,00	233,63	305,77	4.892,32	
10.7	225	Próprio	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO E PROTECAO EXTERNO IP 65, INCLUINDO TEMPORIZADOR HORARIO DIGITAL, PARAFUSO DE FIXACAO, PRENSA CABO PARA ENTRADA E SAIDA DE CONDUTORES, COM 1 DISJUNTOR GERAL ATE 150A COM CONTADOR 3TF50 22-0AN1 220V/60HZ	UND	10,00	4.772,95	6.246,04	62.460,40	
11			INSTALAÇÃO DE SOLDAS						202.274,00
11.1	89	Próprio	Aplicacao de Solda: Exotermica	UND	200,00	328,01	429,29	85.858,00	
11.2	91	Próprio	Aplicacao de Solda: Estanhada	UND	200,00	444,75	582,08	116.415,00	
12			INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES						18.722,12
12.1	95	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - Ate 50A, monopolar, 10kA	UND	66,00	52,88	69,94	4.550,04	
12.2	94	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - Ate 50A, tripolar, 10kA	UND	38,00	86,33	112,88	4.087,28	
12.3	97	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 60A a 100A, tripolar, 10kA	UND	20,00	110,12	144,12	2.882,40	
12.4	98	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 125A a 250A, tripolar, 20kA	UND	10,00	551,84	722,24	7.222,40	
13			INSTALAÇÃO DE RELÉ						32.110,00
13.1	11.22.03	Próprio	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	UN	100,00	28,98	37,92	3.792,00	
13.2	103	Próprio	Instalação de rele fotoelétrico - em luminária em braço	UND	200,00	108,19	141,58	28.318,00	
14			INSTALAÇÃO DE REATORES						48.697,46
14.1	108	Próprio	INSTALACAO DE REATOR EXTERNO - 250W - VAPOR DE SODIO	UND	26,00	198,57	259,88	6.756,88	
14.2	241	Próprio	INSTALACAO DE REATOR EXTERNO - 400W - VAPOR DE SODIO	UND	10,00	233,14	305,13	3.051,30	
14.3	107	Próprio	Instalação de reator externo - 250W - Vapor Metálico	UND	26,00	198,57	259,88	6.756,88	
14.4	104	Próprio	Instalação de reator externo - 400W - Vapor Metálico	UND	10,00	233,14	305,13	3.051,30	
14.5	113	Próprio	INSTALACAO DE REATOR INTERNO - 70W - VAPOR DE SODIO	UND	40,00	125,85	164,45	6.578,00	
14.6	121	Próprio	INSTALACAO DE REATOR INTERNO - 150W - VAPOR DE SODIO	UND	30,00	172,14	225,29	6.758,70	



SINFRA
Nº 864
P

57

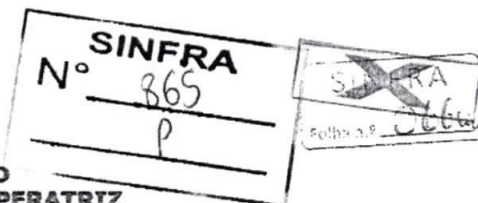
Nº 1343
CPLV

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

14.7	122	Próprio	INSTALACAO DE REATOR INTERNO - 250W - VAPOR DE SODIO	UND	26,00	198,57	259,88	6.759,88
14.8	114	Próprio	INSTALACAO DE REATOR INTERNO - 400W - VAPOR DE SODIO	UND	10,00	233,14	305,13	3.051,30
14.9	130	Próprio	INSTALACAO DE REATOR INTERNO - 250W - VAPOR METALICO	UND	16,00	205,60	289,09	4.305,44
14.10	133	Próprio	INSTALACAO DE REATOR INTERNO - 400W - VAPOR METALICO	UND	6,00	233,14	305,13	1.830,76
15			INSTALACAO DE BRACOS					477.712,80
15.1	136	Próprio	INSTALACAO DE BRACO DE 2000MM	UND	75,00	202,34	284,82	19.881,50
15.2	138	Próprio	INSTALACAO DE BRACO DE 3000MM	UND	500,00	379,47	498,65	248.325,00
15.3	139	Próprio	INSTALACAO DE BRACO DE 4500MM	UND	300,00	533,84	698,42	209.529,00
16			INSTALACAO DE SOQUETES					1.289,00
16.1	C3580	Próprio	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRAO POPULAR	UN	60,00	9,29	12,15	729,00
16.2	80.516	Próprio	SOQUETE COM RABICHO PARA LAMPADA FLUORESCENTE	UN	50,00	8,21	10,74	537,00
17			INSTALACAO DE CHAVES					16.077,38
17.1	1.030.334	Próprio	CHAVE ELETROMAGNETICA 380V 3X40A	Und	16,00	457,59	588,88	9.582,08
17.2	242	Próprio	CHAVE ELETROMAGNETICA - 81A A 100A (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UND	10,00	496,29	549,53	6.495,30
18			INSTALACAO DE LAMPADAS					8.160,38
18.1	596	Próprio	Lampada a vapor de sódio de alta pressão 70 w (philips ref son 70w ou similar)	un	20,00	38,88	50,88	1.017,60
18.2	11.60.35	Próprio	VAPOR DE SODIO TUBULAR 100W-220V-AFF-E40	UN	8,00	42,29	55,34	442,72
18.3	597	Próprio	Lampada a vapor de sódio de alta pressão 150 w (philips ref son 150w ou similar)	un	10,00	54,21	70,95	709,50
18.4	11.60.37	Próprio	VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W-AFF-220V-E40	UN	30,00	52,91	69,24	2.077,20
18.5	11.60.38	Próprio	VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W-220V-AFF-E40	und	10,00	60,40	79,04	790,40
18.6	11.60.43	Próprio	VAPOR METALICO TUBULAR 250W-AFF-E40	UN	26,00	56,89	74,19	1.928,94
18.7	244	Próprio	INSTALACAO EM TOPO DE POSTE DE LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	90,47	118,40	1.184,00
19			INSTALACAO DE HASTE DE TERRA					5.877,50
19.1	C4767	Próprio	HASTE DE TERRA EM AÇO COBREADO, COM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 13X2000MM	UN	50,00	89,82	117,55	5.877,50
20			INSTALACAO DE CAPAS GEL					7.283,70
20.1	245	Próprio	INSTALACAO DE CAPA-GEL PARA CONEXAO SUBTERRANEA DE CABO ATE 16MM²	UND	50,00	42,40	55,48	2.774,50
20.2	247	Próprio	INSTALACAO DE CAPA-GEL PARA CONEXAO SUBTERRANEA DE CABO ATE 35MM²	und	40,00	85,75	112,23	4.489,20
21			RETIRADA DE CABOS					88.003,70
21.1	09.58.005	Próprio	REMOCAO DE CABO DE COBRE NU	M	200,00	7,79	10,19	2.038,00
21.2	249	Próprio	RETIRADA DE METRO DE CONDUTOR AEREO MULTIPLEXADO: ATE 25MM	M	230,00	9,77	12,79	2.941,70
21.3	250	Próprio	RETIRADA DE METRO DE CONDUTOR AEREO MULTIPLEXADO: DE 25MM A 70MM	M	2.600,00	10,62	13,89	35.114,00
21.4	251	Próprio	RETIRADA DE METRO DE CABO 0,6/1,0KV INSTALADO EM ELETRODUTO: ATE 16MM²	M	5.000,00	3,05	3,99	19.950,00
21.5	252	Próprio	RETIRADA DE METRO DE CABO 0,6/1,0KV INSTALADO EM ELETRODUTO - MAIOR QUE 16MM²	M	1.000,00	5,32	6,98	6.980,00
22			RETIRADA DE LUMINARIA					122.814,00
22.1	168	Próprio	RETIRADA DE LUMINARIA COMPLETA: EM BRACO DE 1000MM	UND	100,00	71,14	93,10	9.310,00
22.2	254	Próprio	RETIRADA DE LUMINARIA COMPLETA: EM BRACO DE 2000MM	UND	300,00	72,63	95,06	28.518,00
22.3	255	Próprio	RETIRADA DE LUMINARIA COMPLETA: EM BRACO DE 3000MM	UND	600,00	78,97	103,36	62.016,00
22.4	256	Próprio	RETIRADA DE LUMINARIA COMPLETA: EM BRACO DE 4500MM	UND	130,00	80,68	105,58	13.722,80
22.5	257	Próprio	RETIRADA DE LUMINARIA EM TOPO DE POSTE ATE 13M 1 LUMINARIA	UND	160,00	42,73	55,82	8.947,20
23			RETIRADA DE PROJETOES					19.988,00
23.1	258	Próprio	RETIRADA DE PROJETO 150W ATE 400W EM POSTE ATE 15M	und	100,00	152,72	199,88	19.988,00
24			RETIRADA DE BRACOS					60.035,48
24.1	259	Próprio	RETIRADA DE BRACO DE 1000MM	UND	45,00	51,13	66,92	3.011,40
24.2	260	Próprio	RETIRADA DE BRACO DE 2000MM	UND	85,00	57,75	75,57	8.423,45
24.3	261	Próprio	RETIRADA DE BRACO DE 3000MM	UND	85,00	234,23	306,56	26.057,60
24.4	262	Próprio	RETIRADA DE BRACO DE 4500MM	UND	90,00	208,36	272,70	24.543,00
25			RETIRADA DE POSTES					148.479,80
25.1	09.64.024	Próprio	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO DE ATE 10M ACIMA DO SOLO	UN	20,00	1.488,29	1.947,87	38.957,40
25.2	09.90.029	Próprio	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO	UN	10,00	1.488,29	1.947,87	19.478,70
25.3	264	Próprio	RETIRADA DE POSTE METALICO: ATE 11M DE COMPRIMENTO	UND	40,00	1.347,89	1.784,12	70.864,80
25.4	265	Próprio	RETIRADA DE POSTE METALICO: DE 12 ATE 15M	UND	10,00	1.488,29	1.947,87	19.478,70
26			DISPONIBILIDADE DE TURMA					195.158,10
26.1	266	Próprio	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE POR HORA - AOS DOMINGOS E FERIADOS	H	150,00	124,23	162,59	24.388,50
26.2	267	Próprio	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE POR HORA - EM DIAS ÚTEIS	H	400,00	68,44	89,57	35.829,00
26.3	268	Próprio	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE POR HORA NOTURNA - EM DIAS ÚTEIS	H	300,00	85,18	111,47	33.441,00
26.4	269	Próprio	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA POR HORA: DIAS ÚTEIS	H	500,00	88,44	89,57	44.785,00
26.5	270	Próprio	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA POR HORA NOTURNA: DIAS ÚTEIS	H	200,00	79,60	104,17	20.834,00
26.6	271	Próprio	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA POR HORA NOTURNA: AOS DOMINGOS E FERIADOS	H	60,00	124,23	162,59	9.755,40
26.7	272	Próprio	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA COM MUNCK: DIAS ÚTEIS	H	60,00	332,81	435,57	26.134,20
27			RECOMPOSICAO DE PISOS					26.769,00
27.1	83.894	SINAPI	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	100,00	16,05	21,00	2.100,00
27.2	22.001	Próprio	CORTE E RECOMPOSICAO DE CAPA DE PAVIMENTO EM ASFALTO	m²	100,00	72,17	94,46	9.446,00
27.3	23.152	Próprio	RECOMPOSICAO PISO CIMENTADO COM JUNTA CERAMICA	m²	150,00	72,45	94,82	14.223,00
28			RECOMPOSICAO DE VALAS					2.707,80
28.1	20.210	Próprio	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA FUNDACAO-0,50x0,50m	M	10,00	11,43	14,85	149,50
28.2	276	Próprio	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE DE: SOLO DURO	M	50,00	15,08	19,73	986,50
28.3	277	Próprio	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE DE: PISO ASFALTICO	M	50,00	22,01	28,80	1.440,00
28.4	278	Próprio	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE DE: BLOQUETE	M	10,00	10,06	13,16	131,60
29			INSTALACAO DE PLACAS DE OBRAS					33.554,50
29.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	50,00	512,75	671,09	33.554,50
30			PODAS DE ARVORES					48.748,00



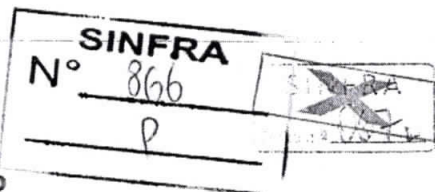
**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



S/7



30.1	85.186	SINAPI	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	400,00	89,30	116,87	46.748,00
31			FUNDAÇÃO DE POSTES					84.345,30
31.1	279	Próprio	FUNDAÇÃO ESPECIAL EM POSTE	M	45,00	641,05	839,00	37.755,00
31.2	280	Próprio	FUNDAÇÃO ESPECIAL EM POSTE: ANCORAGEM COM ATÉ 4 PLACAS DE CONCRETO 60X20X10CM	M	30,00	1.186,80	1.553,01	46.590,30
32			LIMPEZA DE OBRAS					85,40
32.1	8.191	Próprio	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	140,00	0,47	0,61	1.271,84
33			INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PROJETORES PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS (MOD. ALMEC OU SIMILAR) - PROJETORES 250W VAPOR METÁLICO	UND	10,00	19,47	25,48	254,80
33.1	167	Próprio	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PROJETORES PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS (MOD. ALMEC OU SIMILAR) - PROJETORES 250W VAPOR METÁLICO	UND	10,00	19,47	25,48	254,80
33.2	168	Próprio	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PROJETORES PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS (MOD. ALMEC OU SIMILAR) - PROJETORES 400W VAPOR METÁLICO	UND	6,00	25,70	33,63	201,78
33.3	169	Próprio	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PROJETORES PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS (MOD. ALMEC OU SIMILAR) - PROJETORES 1000W VAPOR METÁLICO	UND	16,00	36,84	50,96	815,36
34			INSTALAÇÃO DE POSTE SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL					65.980,50
34.1	170	Próprio	INSTALAÇÃO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL: METÁLICO CONCENTRICO (SOMENTE MAO-DE-OBRA)	UND	60,00	258,18	337,90	20.274,00
34.2	171	Próprio	INSTALAÇÃO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL: METÁLICO CONCENTRICO 12 A 15M (MAO-DE-OBRA)	UND	50,00	322,59	422,20	21.110,00
34.3	172	Próprio	INSTALAÇÃO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL: CONCRETO DT E CONICO 10 A 15M (MAO-DE-OBRA)	UND	50,00	374,34	489,83	24.496,50
35			INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL					5.868,86
35.1	173	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA EM POSTE ATÉ 15M - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SOMENTE MAO-DE-OBRA: EM TOPO DE POSTE	UND	16,00	97,09	127,06	2.032,96
35.2	174	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM BRACO DE 2000MM - SOMENTE MAO-DE-OBRA	UND	10,00	71,21	93,20	932,00
35.3	175	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM BRACO DE 3000MM - SOMENTE MAO-DE-OBRA	UND	10,00	110,02	143,66	1.439,80
35.4	176	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM BRACO DE 4500MM - SOMENTE MAO-DE-OBRA	UND	10,00	111,71	146,20	1.462,00
36			INSTALAÇÃO DE PROJETORES SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL					10.824,00
36.1	227	Próprio	INSTALAÇÃO DE PROJETORES EM POSTE PARA EVENTOS - VM 250W - SOMENTE MAO DE OBRA	UND	50,00	100,95	132,12	6.806,00
36.2	228	Próprio	INSTALAÇÃO DE PROJETORES EM POSTE PARA EVENTOS - VM 400W - SOMENTE MAO DE OBRA	UND	30,00	107,43	140,60	4.218,00
37			INSTALAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO ARTÍSTICA NATALINA					1.156.339,00
37.1	281	Próprio	IMPLANTACAO DE OBRA DE ILUMINACAO ARTISTICA - ELABORACAO DE PROJETO LUMINOTECNICO OU PROJETO DE INSTALACOES ELETRICAS: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	H	100,00	186,75	244,43	24.443,00
37.2	282	Próprio	INSTALACAO DE ORNAMENTACAO NATALINA EM POSTE, BRACO DE ILUMINACAO PUBLICA, OU APOIADO EM FACHADA DE EDIFICIOS, COM ESTRUTURA METALICA EM VERGALHOES SOLDADOS CONFORME DESENHO INDICATIVO: MANGUEIRA LUMINOSA, 220V, CORES DE ACORDO COM DESENHO INDICATIVO, OU PROJETO LUMINOTECNICO	UND	1.500,00	432,21	565,66	846.520,00
37.3	283	Próprio	INSTALACAO DE CONJUNTOS DECORATIVOS DE MICROLAMPADAS EM ARVORES OU FACHADA: MICROLAMPADAS TIPO PISCA-PISCA	UND	1.000,00	216,51	263,37	263.370,00
38			PINTURA DE POSTE					2.143,70
38.1	79489/001	SINAPI	PINTURA POSTE RETO DE ACO 3,5 A 6M C/1 DEMAO D/TINTA GRAFITE C/PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: C/ALTO TEOR DE ZARCAO	UN	26,00	25,37	33,20	863,20
38.2	84.661	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO, UMA DEMAO SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	50,00	19,57	25,61	1.280,50
39			PINTURA DE APARELHOS PROJETORES					4.230,70
39.1	240	Próprio	PINTURA DE APARELHOS - ATÉ 400W	UND	10,00	323,26	423,07	4.230,70
40			INTERVENÇÕES EM SUBESTAÇÕES					38.077,00
40.1	236	Próprio	OPERAÇÃO EM CHAVE FUSIVEL DE SUBESTAÇÃO EXCLUSIVA DE IP: ABERTURA OU FECHAMENTO	UND	50,00	126,00	164,80	8.245,00
40.2	237	Próprio	OPERAÇÃO EM CHAVE FUSIVEL DE SUBESTAÇÃO EXCLUSIVA DE IP: INSTALACAO/SUBSTITUICAO DE ELO FUSIVEL	UND	50,00	126,00	164,80	8.245,00
40.3	238	Próprio	OPERAÇÃO EM PARA-RAIO DE SUBESTAÇÃO EXCLUSIVA DE IP: SUBSTITUICAO DE PARA-RAIO	UND	100,00	164,84	215,87	21.587,00
41			INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS LED					6.737.764,00
41.1	229	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA VIARIA LED DE 33W A 50W EM POSTE DE ATÉ 12M	UND	200,00	314,40	411,48	82.286,00
41.2	232	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA VIARIA LED DE 51W A 67W EM POSTE DE ATÉ 12M	UND	250,00	487,82	638,46	159.615,00
41.3	233	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA VIARIA LED DE 69W A 97W EM POSTE DE ATÉ 12M	UND	1.400,00	527,94	690,97	987.358,00
41.4	234	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA VIARIA LED DE 88W A 137W EM POSTE DE ATÉ 12M	UND	1.000,00	613,42	802,85	802.850,00
41.5	235	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA VIARIA LED DE 138W A 180W EM POSTE DE ATÉ 12M	UND	1.800,00	789,19	1.032,89	1.859.202,00
41.6	301	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA VIARIA LED DE 181W A 239W EM POSTE DE ATÉ 12M	UND	800,00	898,50	1.175,96	940.768,00
41.7	302	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA VIARIA LED DE 240W A 350W EM POSTE DE ATÉ 12M	UND	500,00	1.414,54	1.851,35	925.675,00
42			INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS					1.068.285,00
42.1	243	Próprio	INSTALACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM ESTRUTURA METALICA - SEM FORNECIMENTO DA ESTRUTURA: MANGUEIRA LUMINOSA, 220V, 18M	UND	500,00	262,34	343,35	171.675,00
42.2	246	Próprio	INSTALACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PAREDES OU FACHADA: MANGUEIRA LUMINOSA, 220V, 18M	UND	1.000,00	262,34	343,35	343.350,00



7/7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

42.3	248	Próprio	INSTALACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM ÁRVORES: MANGUEIRA LUMINOSA, 220V, 18M	UND	1.000,00	259,03	339,02	339.020,00
42.4	284	Próprio	INSTALACAO DE CORDAO LUMINOSO COM LAMPADAS TIPO BOLINHA ESPACADAS 10CM: LAMPADAS 15W, CORES DIVERSAS	UND	500,00	130,15	170,33	85.185,00
42.5	285	Próprio	INSTALACAO DE CORDAO LUMINOSO COM LAMPADAS TIPO BOLINHA ESPACADAS 20CM: LAMPADAS 15W, CORES DIVERSAS (SOMENTE MAC-DE-OBRA)	UND	3.000,00	13,15	17,21	51.630,00
42.6	286	Próprio	INSTALACAO DE LAMPADA PARA ORNAMENTACAO NATALINA: LAMPADA TIPO ESTROBOSCOPIA ATE 4W - SEM FORNECIMENTO DO CORDAO	UND	4.500,00	13,15	17,21	77.445,00
43			INSTALACAO DE SUBESTAÇÕES					886.457,80
43.1	170.701	Próprio	SUBESTAÇÃO MONOFÁSICA DE 15 KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03	UND	8,00	14.288,84	18.701,23	149.809,84
43.2	170.704	Próprio	SUBESTAÇÃO MONOFÁSICA DE 30KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03	UND	6,00	23.981,15	31.386,53	138.319,18
43.3	170.707	Próprio	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 45KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03	UND	4,00	20.988,16	27.489,30	109.877,20
43.4	170.710	Próprio	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 75KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (MONTAGEM COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03	UND	6,00	25.902,54	33.901,23	203.407,38
43.5	170.713	Próprio	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112,5KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03	UND	6,00	31.230,18	40.874,05	245.244,30
44			RETIRADA DE SUBESTAÇÕES					73.725,10
44.1	288	Próprio	RETIRADA DE SUBESTACAO EXCLUSIVA DE IP: SOMENTE TRANSFORMADOR ATE 75KVA	und	10,00	1.877,68	2.457,50	24.575,00
44.2	289	Próprio	RETIRADA DE SUBESTACAO COMPLETA EXCLUSIVA DE IP: ATE 75KVA	UND	10,00	3.755,36	4.915,01	49.150,10
45			GESTÃO DO SISTEMA					4.758.353,78
45.1	291	Próprio	PREÇO UNITARIO POR PONTO LUMINOSO (CONVENCIONAL)	UND	323.880,00	9,63	12,59	4.077.649,20
45.2	292	Próprio	PREÇO UNITÁRIO POR PONTO LUMINOSO (LED)	UN	51.804,00	10,05	13,14	880.704,58

Total sem BDI 18.207.288,01
Total do BDI 7.240.747,04
Total Geral 23.448.035,05

DANILO LOPES MORAES MARINHO
Assessor de Projetos Especiais
Engenheiro Eletricista
Mat. 851023-1



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 867 P

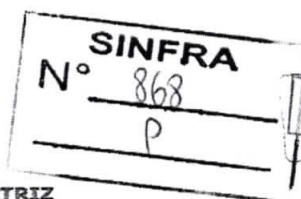
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1346
CFL

Anexo 4 – Planilha Orçamentária Analítica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

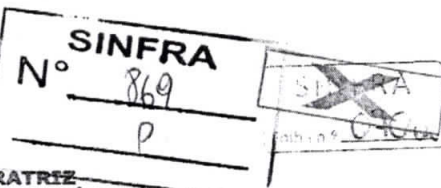


OBJETO: PLANTILHA ORÇAMENTARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA
LOCAL: IMPERATRIZ/MA
FONTE: AGESUL-MS 05/22, AGESUL-PA 01/22, CPOB-SP 11/22, SEMSAB-BA 10/22, FDS-SE 10/22, IOPEB-ES 10/22, ORSE-SE 10/22, SSC 01/22, SEDOP-PA 05/22, SINFRA-CE 07/22, SETOP-MS 10/22, SINAPI 11/22, SUDECAP-MS 11/22
BDI (%): 32,80%
ENCARGOS SOCIAIS: 33,87%

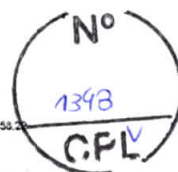
Planilha Orçamentária Analítica									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NO POSTE 70W - VAPOR DE SÓDIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	848,08	848,08	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,68	5,08	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,88	5,08	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,5 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,29	
Insumo	6887	ORSE	Braco para luminária padrão Enerase 3/4" x 3,00 m	Material	UN	1,0000000	308,33	308,33	
Insumo	4679	ORSE	Reator interno p/ lâmpada vapor sódio 70w	Material	UN	1,0000000	54,51	54,51	
Insumo	10816	ORSE	Relé fotoelétrico RTF/82 127/220v, d/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80	
Insumo	2486	AGESUL	LUMINÁRIA FECHADA MOD. SB123/250 E-40 DA SHOMBI OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	380,25	380,25	
Insumo	1316	ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 70w (ipêns ref. son 70w ou similar)	Material	UN	1,0000000	27,20	27,20	
Valor do BDI =>						260,95	Valor com BDI =>	1.108,01	
						Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	64.740,56
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NO POSTE 100W - VAPOR DE SÓDIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	892,83	892,83	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	8,82	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,88	5,08	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,5 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,29	
Insumo	1022	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,8/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	UN	9,0000000	2,40	21,97	
Insumo	8887	MERCADO.009	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 100W-220V-E40	Material	UN	1,0000000	34,50	34,50	
Insumo	3485	ORSE	Braco para luminária padrão Enerase 3/4" x 3,00 m	Material	UN	1,0000000	308,33	308,33	
Insumo	10816	AGESUL	LUMINÁRIA FECHADA MOD. SB123/250 E-40 DA SHOMBI OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	380,25	380,25	
Insumo	1316	ORSE	Relé fotoelétrico RTF/82 127/220v, d/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80	
Insumo	74.36.45	SUDECAP	REATOR EXTERNO LVS 100W-220V CAPACITOR/IGNITOR	Material	UN	1,0000000	73,11	73,11	
Valor do BDI =>						275,71	Valor com BDI =>	1.188,54	
						Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	65.741,40
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NO POSTE 150W - VAPOR DE SÓDIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	903,37	903,37	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	8,82	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,88	5,08	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,5 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,29	
Insumo	8887	ORSE	Braco para luminária padrão Enerase 3/4" x 3,00 m	Material	UN	1,0000000	308,33	308,33	
Insumo	1317	ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 150w (ipêns ref. son 150w ou similar)	Material	UN	1,0000000	39,02	39,02	
Insumo	3485	AGESUL	LUMINÁRIA FECHADA MOD. SB123/250 E-40 DA SHOMBI OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	380,25	380,25	
Insumo	10816	ORSE	Relé fotoelétrico RTF/82 127/220v, d/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80	
Insumo	1916	ORSE	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 150w	Material	UN	1,0000000	101,00	101,00	
Valor do BDI =>						278,86	Valor com BDI =>	1.182,23	
						Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	47.793,35
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NO POSTE 250W - VAPOR DE SÓDIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	938,90	938,90	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	8,82	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,88	5,08	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,5 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,29	
Insumo	8887	ORSE	Braco para luminária padrão Enerase 3/4" x 3,00 m	Material	UN	1,0000000	308,33	308,33	
Insumo	3486	AGESUL	LUMINÁRIA TIPO PETALA FECHADA ILLUMINACAO PUBLICA PLAMPADA VAPOR DE SODIO 400W	Material	UN	1,0000000	380,25	380,25	
Insumo	1318	ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 250w (ipêns ref. son 250w ou similar)	Material	UN	1,0000000	45,12	45,12	
Insumo	M103650270	EMBSA	REATOR ALTO PP, 220V, VAPOR SÓDIO 250W	Material	UN	1,0000000	127,43	127,43	
Insumo	10816	ORSE	Relé fotoelétrico RTF/82 127/220v, d/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80	
Valor do BDI =>						289,01	Valor com BDI =>	1.224,91	
						Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	48.508,35
1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	96	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NO POSTE 400W - VAPOR DE SÓDIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.403,44	1.403,44	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	6,70	6,46	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,88	5,08	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,5 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,29	
Insumo	6887	ORSE	Braco para luminária padrão Enerase 3/4" x 3,00 m	Material	UN	1,0000000	308,33	308,33	
Insumo	M102750690	EMBSA	LUMINÁRIA TIPO PETALA FECHADA ILLUMINACAO PUBLICA PLAMPADA VAPOR DE SODIO 400W	Material	UN	1,0000000	791,56	791,56	
Insumo	1316	ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 400w (ipêns ref. son 400w ou similar)	Material	UN	1,0000000	52,61	52,61	
Insumo	2570	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400W	Material	UN	1,0000000	182,00	182,00	
Insumo	10816	ORSE	Relé fotoelétrico RTF/82 127/220v, d/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80	
Valor do BDI =>						433,38	Valor com BDI =>	1.836,82	
						Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	73.472,80
1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	98	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NO POSTE 150W - VAPOR METÁLICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	906,30	906,30	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	8,82	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,88	5,08	



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



202



Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,28
Insumo	M102700310	EMBASA	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150W, TENSÃO 220V	Material	UN	1,0000000	40,95	40,95
Insumo	6687	ORSE	Braco para luminária pedreiro Energia 3/4" x 3,00 m	Material	UN	1,0000000	308,33	308,33
Insumo	1815	ORSE	Reator estremo di lâmpada vapor sódio 250w	Material	UN	1,0000000	101,00	101,00
Insumo	3468	AGESUL	LUMINARIA FECHADA MOD. SB123250 E-40 DA SHOMEL OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	380,25	380,25
Insumo	10816	ORSE	Rele fotoeletrico RTF82 127/220v, c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Valor do BDI =>						279,56	Valor com BDI =>	1.184,86
						Quant. =>	Preço Total =>	47.394,39

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	100	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP68 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE, 250W - VAPOR METALICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	938,68	938,68
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	6,82
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,68	5,08
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,28
Insumo	6687	ORSE	Braco para luminária pedreiro Energia 3/4" x 3,00 m	Material	UN	1,0000000	308,33	308,33
Insumo	M103500270	EMBASA	REATOR ALTO FP. 220V, VAPOR SODIO 250W	Material	UN	1,0000000	127,43	127,43
Insumo	3468	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 250 w (lâmpara ref. son 250w ou similar)	Material	UN	1,0000000	48,90	48,90
Insumo	10816	ORSE	LUMINARIA FECHADA MOD. SB123250 E-40 DA SHOMEL OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	380,25	380,25
Insumo			Rele fotoeletrico RTF82 127/220v, c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Valor do BDI =>						290,17	Valor com BDI =>	1.229,68
						Quant. =>	Preço Total =>	87.487,61

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	102	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP68 EM BRACO DE 3000mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE, 400W - VAPOR METALICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.492,31	1.492,31
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	6,92
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,68	5,08
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,28
Insumo	M102750830	EMBASA	LUMINARIA TIPO PETALA FECHADA P/ILUMINACAO PUBLICA PALAMPADA VAPOR	Material	UN	1,0000000	848,42	848,42
Insumo	6687	ORSE	Braco para luminária pedreiro Energia 3/4" x 3,00 m	Material	UN	1,0000000	308,33	308,33
Insumo	3752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	78,79	78,79
Insumo	2870	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400W	Material	UN	1,0000000	182,00	182,00
Insumo	10816	ORSE	Rele fotoeletrico RTF82 127/220v, c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Valor do BDI =>						490,63	Valor com BDI =>	1.863,14
						Quant. =>	Preço Total =>	97.556,82

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	105	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP68 EM BRACO DE 4500mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE, 250W - VAPOR DE SODIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.060,07	1.060,07
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	6,82
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,68	5,08
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,28
Insumo	6687	ORSE	Braco para luminária pedreiro Energia 3/4" x 3,00 m	Material	UN	1,0000000	308,33	308,33
Insumo	3468	AGESUL	LUMINARIA FECHADA MOD. SB123250 E-40 DA SHOMEL OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	380,25	380,25
Insumo	1318	ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 250 w (lâmpara ref. son 250w ou similar)	Material	UN	1,0000000	48,12	48,12
Insumo	M103500270	EMBASA	REATOR ALTO FP. 220V, VAPOR SODIO 250W	Material	UN	1,0000000	127,43	127,43
Insumo	10816	ORSE	Rele fotoeletrico RTF82 127/220v, c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Valor do BDI =>						338,51	Valor com BDI =>	1.428,68
						Quant. =>	Preço Total =>	71.354,01

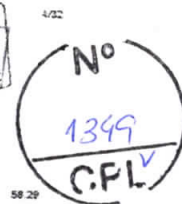
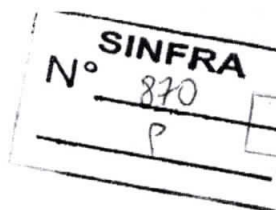
1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	108	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP68 EM BRACO DE 4500mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE, 400W - VAPOR DE SODIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.583,74	1.583,74
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	6,82
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,68	5,08
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,28
Insumo	M102750880	EMBASA	LUMINARIA TIPO PETALA FECHADA P/ILUMINACAO PUBLICA PALAMPADA VAPOR DE SODIO 400W	Material	UN	1,0000000	791,68	791,68
Insumo	6687	ORSE	Braco para luminária pedreiro Energia 3/4" x 3,00 m	Material	UN	1,0000000	308,33	308,33
Insumo	1319	EMBASA	LUMINARIA FECHADA MOD. SB123250 E-40 DA SHOMEL OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	52,81	52,81
Insumo	2570	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400W	Material	UN	1,0000000	182,00	182,00
Insumo	10816	ORSE	Rele fotoeletrico RTF82 127/220v, c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Valor do BDI =>						462,88	Valor com BDI =>	2.046,92
						Quant. =>	Preço Total =>	81.354,76

1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	109	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP68 EM BRACO DE 4500mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE, 250W - VAPOR METALICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.083,86	1.083,86
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	6,82
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,68	5,08
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,28
Insumo	6687	ORSE	Braco para luminária pedreiro Energia 3/4" x 3,00 m	Material	UN	1,0000000	308,33	308,33
Insumo	3468	AGESUL	LUMINARIA FECHADA MOD. SB123250 E-40 DA SHOMEL OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	380,25	380,25
Insumo	M103500270	EMBASA	REATOR ALTO FP. 220V, VAPOR SODIO 250W	Material	UN	1,0000000	127,43	127,43
Insumo	10816	ORSE	Rele fotoeletrico RTF82 127/220v, c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	48,90	48,90
Insumo	3558	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 250 w	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Valor do BDI =>						337,78	Valor com BDI =>	1.421,83
						Quant. =>	Preço Total =>	87.288,10

1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	110	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA IP68 EM BRACO DE 4500mm, SEM FORNECIMENTO DE FERRAGEM PARA FIXACAO NO POSTE, 400W - VAPOR METALICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.846,48	1.846,48
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	6,82



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



Composição Auxiliar	63402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,29
Insumo	3468	AGESUL	LUMINÁRIA FECHADA MOD. SB123250 E-40 DA SHOMEL OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	360,25	360,25
Insumo	M103850270	EMBASA	REATOR ALTO FP. 220V. VAPOR SÓDIO 250W	Material	UN	1,0000000	127,43	127,43
Insumo	3958	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 250 w	Material	UN	1,0000000	48,90	48,90
Insumo	10816	ORSE	Rele fotoeletrônico RTF/82 127/220v. c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Valor do BDI =>						194,96	Valor com BDI =>	58,29
Quant. =>						50,0000000	Preço Total =>	41.315,70

1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	156	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 4500mm. SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NO POSTE. 400W - VAPOR METÁLICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.163,85	1.163,85
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	6,62
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,86	5,08
Composição Auxiliar	63402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,29
Insumo	M102750830	EMBASA	LUMINÁRIA TIPO PETALA FECHADA P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA PLAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	Material	UN	1,0000000	648,42	648,42
Insumo	10816	ORSE	Rele fotoeletrônico RTF/82 127/220v. c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Insumo	3752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	78,78	78,78
Insumo	2570	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400W	Material	UN	1,0000000	182,00	182,00
Valor do BDI =>						385,81	Valor com BDI =>	1.548,60
Quant. =>						40,0000000	Preço Total =>	61.563,34

1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 4500mm. SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NO POSTE. 250W - VAPOR DE SÓDIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	827,57	827,57
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	6,62
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,86	5,08
Composição Auxiliar	63402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,29
Insumo	3468	AGESUL	LUMINÁRIA FECHADA MOD. SB123250 E-40 DA SHOMEL OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	360,25	360,25
Insumo	10816	ORSE	Rele fotoeletrônico RTF/82 127/220v. c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Insumo	1318	ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 250 w (unidade ref. son 250w ou similar)	Material	UN	1,0000000	45,12	45,12
Insumo	M103850270	EMBASA	REATOR ALTO FP. 220V. VAPOR SÓDIO 250W	Material	UN	1,0000000	127,43	127,43
Valor do BDI =>						193,79	Valor com BDI =>	821,37
Quant. =>						40,0000000	Preço Total =>	33.054,67

1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	132	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 4500mm. SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NO POSTE. 400W - VAPOR DE SÓDIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.109,03	1.109,03
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,08	11,04
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,86	8,43
Composição Auxiliar	63402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,29
Insumo	M102750890	EMBASA	LUMINÁRIA TIPO PETALA FECHADA P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA PLAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	Material	UN	1,0000000	791,88	791,88
Insumo	1319	ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 400 w (unidade ref. son 400w ou similar)	Material	UN	1,0000000	52,81	52,81
Insumo	2570	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400W	Material	UN	1,0000000	182,00	182,00
Insumo	10816	ORSE	Rele fotoeletrônico RTF/82 127/220v. c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Valor do BDI =>						342,47	Valor com BDI =>	1.451,50
Quant. =>						40,0000000	Preço Total =>	56.068,54

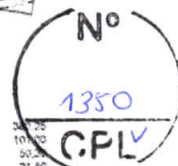
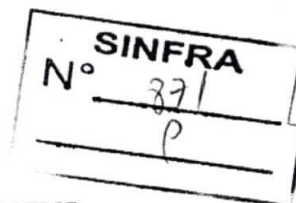
1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	134	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 4500mm. SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NO POSTE. 250W - VAPOR METÁLICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	831,38	831,38
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	6,62
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,86	5,08
Composição Auxiliar	63402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,29
Insumo	3468	AGESUL	LUMINÁRIA FECHADA MOD. SB123250 E-40 DA SHOMEL OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	360,25	360,25
Insumo	10816	ORSE	Rele fotoeletrônico RTF/82 127/220v. c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Insumo	3958	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 250 w	Material	UN	1,0000000	48,90	48,90
Insumo	M103850270	EMBASA	REATOR ALTO FP. 220V. VAPOR SÓDIO 250W	Material	UN	1,0000000	127,43	127,43
Valor do BDI =>						194,96	Valor com BDI =>	528,31
Quant. =>						40,0000000	Preço Total =>	33.067,58

1.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	135	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA IP65 EM BRACO DE 4500mm. SEM FORNECIMENTO DE BRACO OU FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NO POSTE. 400W - VAPOR METÁLICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.183,58	1.183,58
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	6,62
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,86	5,08
Composição Auxiliar	63402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,29
Insumo	M102750830	EMBASA	LUMINÁRIA TIPO PETALA FECHADA P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA PLAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	Material	UN	1,0000000	648,42	648,42
Insumo	3752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	78,78	78,78
Insumo	2570	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400W	Material	UN	1,0000000	182,00	182,00
Insumo	10816	ORSE	Rele fotoeletrônico RTF/82 127/220v. c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Valor do BDI =>						385,81	Valor com BDI =>	1.548,60
Quant. =>						40,0000000	Preço Total =>	61.563,34

1.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	137	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA IP65 EM TOPO DE POSTE DE CONCRETO ATÉ 13M - 01 LUMINÁRIA 150W - VAPOR METÁLICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	820,72	820,72
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,86	5,08
Composição Auxiliar	6328	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3000000	284,37	79,31



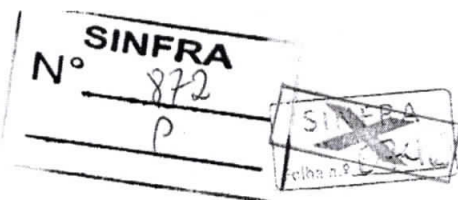
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Insu	3486	AGESUL	LUMINARIA FECHADA MOD. SB123250 E-40 DA SHOMEI OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	360,25	360,25
Insu	1915	ORSE	Reator externo a lâmpada vapor sódio 150w	Material	UN	1,0000000	101,00	101,00
Insu	3958	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 250 w	Material	UN	1,0000000	50,30	50,30
Insu	10816	ORSE	Relé fotoelétrico RTF/82 127/220V, c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
					Valor do BDI =>	191,68	Valor com BDI =>	512,40
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	23.456,35
1.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	141	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA IP65 EM TOPO DE POSTE DE CONCRETO ATÉ 15M - 01 LUMINARIA: 250W - VAPOR METALICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	862,37	862,37
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	6,62
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,88	5,08
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 Tm, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2700000	294,37	79,31
Insu	3486	AGESUL	LUMINARIA FECHADA MOD. SB123250 E-40 DA SHOMEI OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	360,25	360,25
Insu	3958	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 250 w	Material	UN	1,0000000	48,90	48,90
Insu	M103850270	EMBASA	REATOR ALTO PP., 220V, VAPOR SÓDIO 250W	Material	UN	1,0000000	127,43	127,43
Insu	10816	ORSE	Relé fotoelétrico RTF/82 127/220V, c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
					Valor do BDI =>	201,45	Valor com BDI =>	653,53
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	34.153,91
1.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA IP65 EM TOPO DE POSTE DE CONCRETO ATÉ 15M - 01 LUMINARIA: 400W - VAPOR METALICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.206,00	1.206,00
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	8,62
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,88	5,08
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 Tm, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2700000	294,37	79,31
Insu	3752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	78,78	78,78
Insu	M102750830	EMBASA	LUMINARIA TIPO PETALA FECHADA P/ILUMINACAO PUBLICA PLAMPADA VAPOR	Material	UN	1,0000000	368,42	368,42
Insu	10816	ORSE	Relé fotoelétrico RTF/82 127/220V, c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Insu	2570	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400W	Material	UN	1,0000000	162,00	162,00
					Valor do BDI =>	372,10	Valor com BDI =>	1.577,11
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	63.084,38
1.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	142	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA IP65 EM POSTE METALICO CILINDRICO RETO ATÉ 13M - 01 LUMINARIA: 150W - VAPOR METALICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	815,60	815,60
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	8,62
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,88	5,08
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 Tm, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2700000	294,37	71,38
Insu	3486	AGESUL	LUMINARIA FECHADA MOD. SB123250 E-40 DA SHOMEI OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	360,25	360,25
Insu	1915	ORSE	Reator externo a lâmpada vapor sódio 150w	Material	UN	1,0000000	101,00	101,00
Insu	3958	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 150 w	Material	UN	1,0000000	50,30	50,30
Insu	39300	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	1,0000000	21,16	21,16
					Valor do BDI =>	150,16	Valor com BDI =>	805,65
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	32.738,44
1.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	143	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA IP65 EM POSTE METALICO CILINDRICO CURVO ATÉ 13M - 01 LUMINARIA: 250W - VAPOR METALICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	840,33	840,33
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	8,62
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,88	5,08
Composição Auxiliar	59402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 Tm, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2800000	258,72	67,37
Insu	3455	AGESUL	LUMINARIA FECHADA MOD. SB123250 E-40 DA SHOMEI OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	360,25	360,25
Insu	3958	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 250 w	Material	UN	1,0000000	48,90	48,90
Insu	10816	ORSE	Relé fotoelétrico RTF/82 127/220V, c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Insu	M103850270	EMBASA	REATOR ALTO PP., 220V, VAPOR SÓDIO 250W	Material	UN	1,0000000	127,43	127,43
					Valor do BDI =>	197,73	Valor com BDI =>	356,66
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	41.509,11
1.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	145	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA IP65 EM POSTE METALICO CILINDRICO CURVO ATÉ 12M - 01 LUMINARIA: 150W - VAPOR METALICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	814,12	814,12
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	8,62
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,88	5,08
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 Tm, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2500000	264,37	66,09
Insu	3486	AGESUL	LUMINARIA FECHADA MOD. SB123250 E-40 DA SHOMEI OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	360,25	360,25
Insu	10816	ORSE	Relé fotoelétrico RTF/82 127/220V, c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Insu	1915	ORSE	Reator externo a lâmpada vapor sódio 150w	Material	UN	1,0000000	101,00	101,00
Insu	3958	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 150 w	Material	UN	1,0000000	50,30	50,30
					Valor do BDI =>	188,64	Valor com BDI =>	803,77
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	40.188,76
1.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	144	Próprio	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA IP65 EM POSTE METALICO CILINDRICO CURVO ATÉ 12M - 01 LUMINARIA: 250W - VAPOR METALICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	844,44	844,44
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	8,62
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,88	5,08
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 Tm, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2700000	294,37	71,38
Insu	3486	AGESUL	LUMINARIA FECHADA MOD. SB123250 E-40 DA SHOMEI OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	360,25	360,25
Insu	3958	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 250 w	Material	UN	1,0000000	48,90	48,90
Insu	10816	ORSE	Relé fotoelétrico RTF/82 127/220V, c/ base móvel	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
Insu	M103850270	EMBASA	REATOR ALTO PP., 220V, VAPOR SÓDIO 250W	Material	UN	1,0000000	127,43	127,43
					Valor do BDI =>	199,00	Valor com BDI =>	843,45
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	42.172,25



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



1.31	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
		148	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA IP65 EM POSTE METÁLICO CILÍNDRICO CURVO ATÉ 12M - 01 LUMINÁRIA: 400W - VAPOR METÁLICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.190,37	1.190,37
	Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	6,62
	Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,86	5,05
	Composição Auxiliar	83402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	64,86
	Insumo	M100750636	EMBASA	LUMINÁRIA TIPO PETALA FECHADA P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA PLAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	Material	UN	1,0000000	848,42	848,42
	Insumo	2570	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400W	Material	UN	1,0000000	162,00	162,00
	Insumo	10616	ORSE	Rele fotoeletrico RTF62 127/220V 0' 1964 movei	Material	UN	1,0000000	24,80	24,80
	Insumo	3752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	78,79	78,79
				Valor do BDI =>		367,59		Valor com BDI =>	1.567,66
				Quant. =>		50,0000000		Preço Total =>	77.997,81
2				INSTALAÇÃO DE PROJETORES					698.353,25
2.1	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
		147	Próprio	INSTALAÇÃO DE PROJETO EM POSTE ATPE 13 M - 01 PROJETO (ALMEC OU SIMILAR) - 250W VAPOR METÁLICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	705,73	705,73
	Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,08	8,83
	Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,86	6,74
	Composição Auxiliar	83402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,26
	Insumo	1022	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	UN	3,0000000	2,43	7,29
	Insumo	M103850270	EMBASA	REATOR ALTO FP, 220V, VAPOR SODIO 250W	Material	UN	1,0000000	127,43	127,43
	Insumo	3858	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 250 w	Material	UN	1,0000000	46,90	46,90
	Insumo	4010	AGETOP	LUMINÁRIA TIPO PROJETO RETANGULAR COM PORTA REATOR ATÉ 400 W - BASE E-40	Material	UN	1,0000000	380,97	380,97
	Insumo	11826	SINAPI	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCOADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA 12,6 A 14 MM, Ø = 4" A 4 3/4"	Material	UN	1,0000000	15,29	15,29
	Insumo	11760	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	Material	UN	2,0000000	25,99	51,98
				Valor do BDI =>		217,93		Valor com BDI =>	973,95
				Quant. =>		60,0000000		Preço Total =>	48.182,75
2.2	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
		148	Próprio	INSTALAÇÃO DE PROJETO EM POSTE ATPE 13 M - 01 PROJETO (ALMEC OU SIMILAR) - 400W VAPOR METÁLICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	830,77	830,77
	Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	22,08	15,46
	Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	16,86	11,80
	Composição Auxiliar	83402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	258,72	58,29
	Insumo	1022	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	UN	3,0000000	2,43	7,29
	Insumo	3858	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 250 w	Material	UN	1,0000000	46,90	46,90
	Insumo	4010	AGETOP	LUMINÁRIA TIPO PROJETO RETANGULAR COM PORTA REATOR ATÉ 400 W - BASE E-40	Material	UN	1,0000000	380,97	380,97
	Insumo	11826	SINAPI	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCOADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA 12,6 A 14 MM, Ø = 4" A 4 3/4"	Material	UN	1,0000000	15,29	15,29
	Insumo	11760	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	Material	UN	2,0000000	25,99	51,98
	Insumo	3752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	78,79	78,79
	Insumo	2570	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400W	Material	UN	1,0000000	162,00	162,00
				Valor do BDI =>		250,54		Valor com BDI =>	1.087,51
				Quant. =>		280,0000000		Preço Total =>	217.461,81
2.3	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
		177	Próprio	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE EMBUTIR ATÉ 150W VAPOR METÁLICO PROJETO COMPACTO IP 65 COM LÂMPADA COMPACTA, POT. 150W, TEMP COR 4300K/IND. REP. 90% FLUXO LUM. 12700 LUMENS, INCLUSO REATOR, IGNITOR E CAPACITOR, REF. MFR607NB DA PHILIPS OU SIMILAR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.248,51	1.248,51
	Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,08	8,83
	Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,86	6,74
	Insumo	P 15.000.046028	CPOS	Projeto retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpada vapor metálico ou de sódio de 150 a 400 W, ref. Tropic TPE3170 ou equivalente	Material	UN	1,0000000	1.232,93	1.232,93
				Valor do BDI =>		385,54		Valor com BDI =>	1.624,04
				Quant. =>		48,0000000		Preço Total =>	85.351,75
2.4	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
		178	Próprio	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE EMBUTIR ATÉ 400W VAPOR METÁLICO PROJETO COMPACTO IP 65 COM LÂMPADA DE DESCARGA TUBULAR METÁLICO, POT. 400W, TEMP COR 4300K/IND. REP. 85% FLUXO LUM. 36000 LUMENS, INCLUSO REATOR, IGNITOR E CAPACITOR, REF. MFR607NB DA PHILIPS OU SIMILAR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.248,51	1.248,51
	Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,08	8,83
	Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,86	6,74
	Insumo	P 15.000.046028	CPOS	Projeto retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpada vapor metálico ou de sódio de 150 a 400 W, ref. Tropic TPE3170 ou equivalente	Material	UN	1	1.232,93	1.232,93
				Valor do BDI =>		385,54		Valor com BDI =>	1.624,04
				Quant. =>		60,0000000		Preço Total =>	81.700,16
2.5	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
		8368	Próprio	INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED 50W RETANGULAR BVOLT, LUZ BRANCA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	84,58	84,58
	Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,08	22,08
	Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,21	18,21
	Insumo	38381	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	Material	UN	1	48,29	48,29
				Valor do BDI =>		26,12		Valor com BDI =>	110,70
				Quant. =>		280,0000000		Preço Total =>	27.873,67
2.6	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
		8367	Próprio	INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED 200W SUB BVOLT, LUZ BRANCA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	327,53	327,53
	Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	22,08	26,50
	Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	18,21	19,45



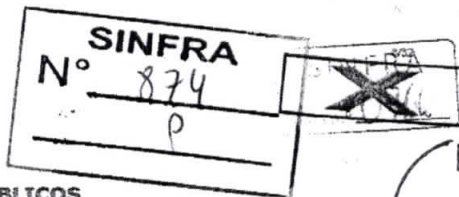
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Item	13524	CRSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco 7700K, Autovolt, marca G-8light ou similar	Material	UN	1	281,58	281,58	
				Valor do BDI =>	101,14		Valor com BDI =>	426,67	
				Quant. =>	200,000000		Preço Total =>	85.733,06	
				Und	UND		Valor Unit	Total	
							1.0000000	833,60	
2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo					
Composição	178	Próprio	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE SOBREPOR EM FACHADA - ATE 150W - PROJETO RETANGULAR, REF. UNIF 300400L-S, PHILIPS OU SIMILAR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,05	8,83	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,88	6,74	
Item	M15 005 048043	CRSE	Projeto retangular fachada com sobreposição, para lâmpada vapor metálico 1000/2000 W, vapor sódio 1000 W, ref. TPE 328000 de Triplex ou equivalente	Material	UND	1,0000000	810,02	810,02	
				Valor do BDI =>	196,85		Valor com BDI =>	829,25	
				Quant. =>	82,000000		Preço Total =>	74.632,48	
				Und	UND		Valor Unit	Total	
							1,0000000	1.711,61	
2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo					
Composição	180	Próprio	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE SOBREPOR EM FACHADA - ACIMA DE 150W E ATE 400W - VAPOR METÁLICO - PROJETO RETANGULAR, REF. UNIF 300400L-S, PHILIPS OU SIMILAR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,05	8,83	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,88	6,74	
Item	4201	CRSE	Projeto à prova de tempo, em alumínio anodizado pintura eletrolítica, moldura em alumínio fundido, ref. PL-2200/70 - Luminária ou similar Projeto à prova de tempo, em alumínio anodizado pintura eletrolítica, moldura em alumínio fundido, ref. PL-2200/70 - Luminária	Material	UN	1,0000000	1.068,03	1.068,03	
				Valor do BDI =>	528,54		Valor com BDI =>	2.240,15	
				Quant. =>	40,000000		Preço Total =>	89.905,97	
				Und	UND		Valor Unit	Total	
							1,0000000	113,12	
3	Código	Banco	Descrição	Tipo					
3.1	88544	SINAPI	INSTALAÇÃO DE FERRAGENS	INEL - INSTALAÇÃO					
Composição			ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ELETRICISTA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	22,05	33,12	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	16,88	25,28	
Item	39156	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	Material	UN	1,0000000	25,29	25,29	
Item	1092	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	29,42	29,42	
				Valor do BDI =>	34,93		Valor com BDI =>	148,05	
				Quant. =>	380,000000		Preço Total =>	44.414,89	
				Und	UND		Valor Unit	Total	
							1,0000000	215,89	
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo					
Composição	88543	SINAPI	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA QUATRO LINHAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO					
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ELETRICISTA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,05	44,16
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	16,21	32,42	
Item	39158	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	Material	UN	2,0000000	25,29	50,56	
Item	1096	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	Material	UN	1,0000000	88,53	88,53	
				Valor do BDI =>	88,60		Valor com BDI =>	282,26	
				Quant. =>	200,000000		Preço Total =>	56.457,00	
				Und	UND		Valor Unit	Total	
							1,0000000	92,43	
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo					
Composição	152	Próprio	INSTALAÇÃO DE CINTA (ABRACADEIRA) 140X30MM FORMATO RETANGULAR COM PROTEÇÃO SUPERFICIAL ZINCADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	QUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	9,1707285	254,37	45,14	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,05	8,83	
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7300000	16,21	11,83	
Item	420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 156 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICA, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	1,0000000	26,58	26,58	
				Valor do BDI =>	28,58		Valor com BDI =>	121,04	
				Quant. =>	200,000000		Preço Total =>	24.207,42	
				Und	UND		Valor Unit	Total	
							1,0000000	143,89	
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo					
Composição	153	Próprio	INSTALAÇÃO DE CINTA (ABRACADEIRA) 180X30MM FORMATO RETANGULAR COM PROTEÇÃO SUPERFICIAL ZINCADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	QUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	9,1707285	254,37	45,14	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,05	6,62	
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7300000	16,21	11,83	
Item	M101400060	EMBASA	CINTA P/ POSTE DE SECAO DUPLA TE, AÇO GALV., 150mm	Material	UN	1,0000000	80,40	80,40	
				Valor do BDI =>	44,46		Valor com BDI =>	168,46	
				Quant. =>	200,000000		Preço Total =>	37.681,20	
				Und	UND		Valor Unit	Total	
							1,0000000	174,42	
3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo					
Composição	229	Próprio	INSTALAÇÃO DE CINTA (ABRACADEIRA) 190X30MM FORMATO RETANGULAR COM PROTEÇÃO SUPERFICIAL ZINCADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	QUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	9,1707285	254,37	45,14	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,05	6,62	
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7300000	16,21	11,83	
Item	M101400020	EMBASA	CINTA P/ POSTE CIRCULAR, AÇO GALV., ø = 230mm	Material	UN	1,0000000	110,83	110,83	
				Valor do BDI =>	53,86		Valor com BDI =>	223,28	
				Quant. =>	200,000000		Preço Total =>	45.059,56	
				Und	UND		Valor Unit	Total	
							1,0000000	180,90	
3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo					
Composição	154	Próprio	INSTALAÇÃO DE CINTA (ABRACADEIRA) 240X30MM FORMATO RETANGULAR COM PROTEÇÃO SUPERFICIAL ZINCADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	QUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	9,1707285	254,37	45,14	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,05	6,62	
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7300000	16,21	11,83	
Item	M101400070	EMBASA	CINTA P/ POSTE DE SECAO DUPLA TE, AÇO GALV., 340mm	Material	UN	1,0000000	87,31	87,31	
				Valor do BDI =>	49,66		Valor com BDI =>	215,58	
				Quant. =>	200,000000		Preço Total =>	42.117,56	
				Und	UND		Valor Unit	Total	
							1,0000000	170,83	
3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo					
Composição	155	Próprio	INSTALAÇÃO DE CINTA (ABRACADEIRA) 340X30MM FORMATO RETANGULAR COM PROTEÇÃO SUPERFICIAL ZINCADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



N°
1353
CPLV

Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PST 16.000 KG. POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1707285	284,37	45,14
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	5,62
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7300000	16,21	11,83
Itens	M10140070	EMBASA	CINTA P/ POSTE DE SECAO DUPLA TE. ACO GALV., 240mm	Material	UN	1,1000000	87,31	107,04
				Valor do BDI =>	Quant. =>	228,0000000	Preço Total =>	44.884,74
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composição	157	Próprio	ABRACADEIRA AJUSTÁVEL DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE REDE ELÉTRICA AEREA EM POSTE SAP MATERIAL ACO AISL 1020	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	78,85	78,85
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PST 16.000 KG. POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1707285	284,37	45,14
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	5,62
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7300000	16,21	11,83
Itens	11929	SINAPI	ABRACADEIRA GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA 12,6 A 14 MM, D = 4 A 4,34"	Material	UN	1,0000000	15,26	15,26
				Valor do BDI =>	Quant. =>	228,0000000	Preço Total =>	103,24
3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composição	83402	SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINÁRIAS DE 4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	73,99	73,99
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PST 16.000 KG. POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1707285	284,37	45,14
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	5,62
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7300000	16,21	11,83
Itens	11929	SINAPI	ABRACADEIRA GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA 12,6 A 14 MM, D = 4 A 4,34"	Material	UN	1,0000000	15,26	15,26
				Valor do BDI =>	Quant. =>	228,0000000	Preço Total =>	103,24
3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composição	158	Próprio	INSTALAÇÃO DE SUPORTE: CHAPA DE JUNÇÃO 450MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	73,99	73,99
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PST 16.000 KG. POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1707285	284,37	45,14
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	4,42
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7300000	16,21	3,24
Itens	MATED-11995	SETOP	CHAPA SUPORTE DE LATAO CROMADO	Material	U	1,0000000	20,90	20,90
				Valor do BDI =>	Quant. =>	228,0000000	Preço Total =>	99,45
3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composição	159	Próprio	PARAFUSO MAQUINA 16 X150 MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	6,37	6,37
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	22,08	0,13
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	16,88	0,11
Itens	11586	SEINFRA	PARAFUSO ABALADO M16X150MM	Material	UN	1,0000000	6,13	6,13
				Valor do BDI =>	Quant. =>	228,0000000	Preço Total =>	8,54
3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composição	160	Próprio	PARAFUSO MAQUINA 16 X200 MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	7,80	7,80
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	16,88	0,10
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	22,08	0,15
Itens	11586	SEINFRA	PARAFUSO ABALADO M16X150MM	Material	UN	1,2000000	6,13	7,36
				Valor do BDI =>	Quant. =>	228,0000000	Preço Total =>	9,95
3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composição	161	Próprio	PARAFUSO MAQUINA 16 X250 MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	13,12	13,12
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	22,08	0,19
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	16,88	0,11
Itens	432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CASCÃO QUADRADO	Material	UN	1,0000000	12,85	12,85
				Valor do BDI =>	Quant. =>	228,0000000	Preço Total =>	17,17
3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composição	162	Próprio	PARAFUSO MAQUINA 16 X300 MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	9,02	9,02
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	16,88	0,10
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	22,08	0,15
Itens	M103150055	EMBASA	PARAFUSO DE MAQUINA 5/8"x303mm	Material	UN	1,0000000	8,77	8,77
				Valor do BDI =>	Quant. =>	228,0000000	Preço Total =>	11,80
3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composição	163	Próprio	PARAFUSO MAQUINA 16 X350 MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	9,02	9,02
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	16,88	0,10
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	22,08	0,15
Itens	M103150065	EMBASA	PARAFUSO DE MAQUINA 5/8"x303mm	Material	UN	1,0000000	8,77	8,77
				Valor do BDI =>	Quant. =>	228,0000000	Preço Total =>	11,80
3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composição	164	Próprio	PARAFUSO MAQUINA 16 X400 MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	22,70	22,70
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	16,88	0,10
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	22,08	0,15
Itens	3457	ORSE	Parafuso máquina 16 x 400mm	Material	UN	1,0000000	22,45	22,45
				Valor do BDI =>	Quant. =>	228,0000000	Preço Total =>	31,11
4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor Unit	Total
4.1	161	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONECTORES EM REDE AEREA, ISOLADA (PERFURANTE)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	107,20	107,20
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	22,08	15,48



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

SINFRA
Nº 875
P

SECRETARIA
X
1354

Nº 1354
CPLV

Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	16,88	16,88
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	254,72	56,29
Itens	1201008424	AGESUL	CONECTOR PERFORANTE ISOLADO - PRINC. 120-243MM2 / DERIV. 50-120MM2	Material	Und	1,0000000	21,65	21,65
				Valor do BDI =>		33,10		140,30
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	3,000,0000000	Valor com BDI =>	420,902,04
Composição	182	Próprio	INSTALAÇÃO DE CONECTORES EM REDE AEREA/NAO ISOLADA (CUNHA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	Valor Unit	101,23
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	22,08	19,48
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	16,88	11,80
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047	254,72	56,29
Itens	M109900108	EMBASA	CONECTOR TIPO CUNHA COBRE 35mm²CA-2	Material	PC	1,0000000	15,86	15,86
				Valor do BDI =>		31,26		132,49
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	2,500,0000000	Valor com BDI =>	254,974,28
Composição	183	Próprio	INSTALAÇÃO DE CABECOTE / ELBON DE ALUMÍNIO FUNDIDO EM ELETRODUTO, ATE 2"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	33,92	33,92
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6380000	22,08	14,09
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6380000	16,88	10,78
Itens	M109902530	EMBASA	CABECOTE DE ALUMÍNIO TIPO ELBON DN 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	9,08	9,08
				Valor do BDI =>		10,48		44,40
4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	100,0000000	Valor com BDI =>	4,438,83
Composição	184	Próprio	INSTALAÇÃO DE CABECOTE / ELBON DE ALUMÍNIO FUNDIDO EM ELETRODUTO, ATE 4"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	88,78	88,78
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6380000	22,08	14,08
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6380000	16,88	10,78
Itens	M109902560	EMBASA	CABECOTE DE ALUMÍNIO TIPO ELBON DN 4"	Material	UN	1,0000000	64,82	64,82
				Valor do BDI =>		27,72		117,48
5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	100,0000000	Valor com BDI =>	2,505,700,81
5.1	96971	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CABOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und	1,0000000	25,05	31,83
Composição			CABO COBRE NU # 15 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,0597000	16,88	1,01
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,8000000	21,88	10,84
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000	16,88	1,01
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000	22,08	2,11
Itens	857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEO-CURTO	Material	M	1,0500000	16,16	16,97
				Valor do BDI =>		9,74		47,27
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	7,000,0000000	Valor com BDI =>	285,905,90
Composição	2652	Próprio	Cabo de alumínio nu seção 7 fios - 4/3 awg - fornecimento	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	46,60	7,000
Itens	842	SINAPI	CABO DE ALUMÍNIO NU SEM ALMA DE AÇO. BITOLA 4 AWG	Material	KG	1,0000000	49,68	49,68
				Valor do BDI =>		15,34		65,02
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	1,000,0000000	Valor com BDI =>	65,021,18
Composição	25003	Próprio	Cabo de alumínio nu seção 7 fios - 2/0 awg - fornecimento	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	49,72	49,72
Itens	25003	SINAPI	CABO DE ALUMÍNIO NU SEM ALMA DE AÇO. BITOLA 2 AWG	Material	KG	1,0000000	49,72	49,72
				Valor do BDI =>		15,35		65,07
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	1,000,0000000	Valor com BDI =>	65,073,53
Composição	2649	Próprio	Cabo de alumínio nu seção 7 fios - 1/0 awg - fornecimento	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	48,59	48,59
Itens	25005	SINAPI	CABO DE ALUMÍNIO NU SEM ALMA DE AÇO. BITOLA 1/0 AWG	Material	KG	1,0000000	48,59	48,59
				Valor do BDI =>		15,13		64,12
5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	2,000,0000000	Valor com BDI =>	128,236,22
Composição	185	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,61KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP= 4 MM2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	2,18	2,18
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,08	0,22
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17
Itens	M109900390	EMBASA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,61KV, 1,5mm²	Material	M	1,0000000	1,79	1,79
				Valor do BDI =>		0,67		2,46
5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	1,000,0000000	Valor com BDI =>	2,462,38
Composição	63430	Próprio	CABO SINGELO 12AWG 0,61KV - 2,5mm²	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	22,08	22,08
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	16,88	3,94
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	22,08	5,17
Itens	12528	SBC	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 16mm²	Material	M	1,0000000	12,97	12,97
				Valor do BDI =>		6,82		20,50
5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	5,000,0000000	Valor com BDI =>	144,902,42
Composição	186	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,61KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP= 4 MM2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	3,88	3,88
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,08	0,22
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17
Itens	M109900410	EMBASA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,61KV, 4mm²	Material	M	1,0000000	3,47	3,47
				Valor do BDI =>		1,19		5,06
5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	500,0000000	Valor com BDI =>	2,552,54
Composição	187	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,61KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP= 8 MM2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	5,10	5,10
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,08	0,22
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17
Itens	M109900420	EMBASA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,61KV, 6mm²	Material	M	1,0000000	4,80	4,80
				Valor do BDI =>		1,60		6,79
5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	2,000,0000000	Valor com BDI =>	13,583,74
								Total



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

SINFRA
Nº 876
P

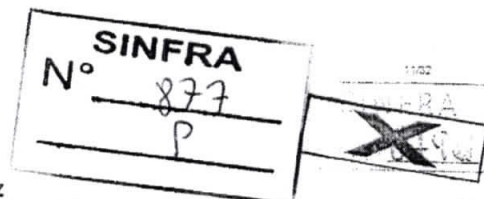


Nº 1355
CFLV

Composição	188	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC 0,51KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 10 MM2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	8,05	8,05
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,08	0,22
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17
Insuno	M100900430	EMBASA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC 0,51KV, 10mm2	Material	M	2,49	1,0000000	7,68
				Valor do BDI =>				10,54
5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	1,200,0000000	12,642,04
Composição	189	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC 0,51KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 10 MM2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	12,27	12,27
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,08	0,22
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17
Insuno	M100900440	EMBASA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC 0,51KV, 16mm2	Material	M	3,79	1,0000000	11,85
				Valor do BDI =>				18,09
5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	6,800,0000000	96,348,04
Composição	190	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC 0,51KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 25 MM2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	18,22	18,22
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,08	0,22
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17
Insuno	M100900450	EMBASA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC 0,51KV, 25mm2	Material	M	5,63	1,0000000	17,53
				Valor do BDI =>				22,65
5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	500,0000000	11,522,79
Composição	191	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC 0,51KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 35 MM2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	24,53	24,53
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,08	0,22
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17
Insuno	M100900460	EMBASA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC 0,51KV, 35mm2	Material	M	7,57	1,0000000	24,14
				Valor do BDI =>				32,10
5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	800,0000000	18,032,03
Composição	192	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC 0,51KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 50 MM2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	33,10	33,10
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,08	0,22
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17
Insuno	M100900470	EMBASA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC 0,51KV, 50mm2	Material	M	10,22	1,0000000	32,71
				Valor do BDI =>				43,32
5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	900,0000000	34,058,38
Composição	193	Próprio	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC 0,51KV, PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM ELETRODUTO OU BRACO DE IP: 70 MM2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	46,07	46,07
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,08	0,22
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17
Insuno	M100900480	EMBASA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC 0,51KV, 70mm2	Material	M	14,23	1,0000000	45,86
				Valor do BDI =>				60,30
5.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	500,0000000	30,147,80
Composição	195	Próprio	INSTALAÇÃO DE METRO DE CABO DE COBRE MULTIPOLAR, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC 750V CL 5 - 2X12,5 MM2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	6,24	6,24
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,08	0,22
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17
Insuno	7831	SEB	CABO GSETTE 0,51KV 2 CONDUTORES 2,5mm2	Material	M	1,93	1,0000000	5,85
				Valor do BDI =>				8,17
5.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	4,000,0000000	48,999,88
Composição	194	Próprio	INSTALAÇÃO DE METRO DE CABO DE COBRE MULTIPOLAR, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC 750V CL 5 - 2X2,5 MM2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	8,17	8,17
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,08	0,22
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17
Insuno	39256	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-62, ANTICANALIZA SWP-8, 0,61 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M	1,0000000	7,78	7,78
				Valor do BDI =>				10,89
5.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	1,000,0000000	42,786,37
Composição	196	Próprio	FORNECIMENTO DE METRO DE CABO DE COBRE MULTIPOLAR, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC 750V CL 5 - 2X4 MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	5,89	5,89
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,08	0,22
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17
Insuno	34807	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	Material	M	2,98	1,0000000	9,27
				Valor do BDI =>				12,64
5.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	1,200,0000000	15,170,64
Composição	197	Próprio	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 2X18+18MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	25,23	25,23
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,08	0,22
Composição Auxiliar	33402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 6,3 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	258,72	12,94
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17
Insuno	2633	ORSE	Cabo de alumínio 0,61kv multiseleto 15x15+16x16	Material	M	8,10	1,0000000	5,51
				Valor do BDI =>				34,33
5.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	6,000,0000000	208,009,36
Composição	198	Próprio	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 2X18+18MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	26,92	26,92
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,08	0,22
Composição Auxiliar	33402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 6,3 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	258,72	12,94
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

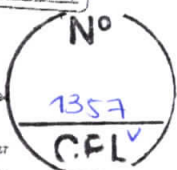
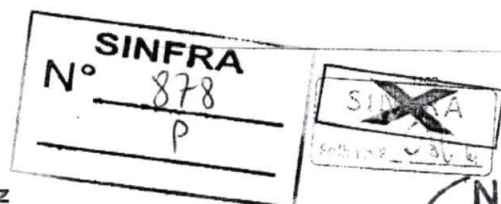


N°
1356
CFLV

Itens	4821	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kV multiplexado 3x1x16 + 18mm²	Material	Valor do BDI =>	m	1,0000000	9,20	9,20
5.20 Composição	Código 199	Banco Próprio	Descrição FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 3X16+18MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	Und M	1,300,0000000	Preço Total =>	38,16
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	M	1,0000000	Valor Unit	50,913,48
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 T.M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quant. =>	CHP	0,2000000	22,06	4,42
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	H	0,2000000	16,88	3,37
Itens	4820	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kV multiplexado 3x1x16 + 18mm²	Material	Valor do BDI =>	m	1,0000000	12,40	12,40
5.21 Composição	Código 201	Banco Próprio	Descrição FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 1X25+25MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	Und M	1,500,0000000	Preço Total =>	43,35
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	M	1,0000000	Valor Unit	151,733,26
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 T.M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quant. =>	CHP	0,2000000	22,06	4,42
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	H	0,2000000	16,88	3,37
Itens	4823	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kV multiplexado 3x1x25 + 25mm²	Material	Valor do BDI =>	m	0,9000000	14,15	12,74
5.22 Composição	Código 200	Banco Próprio	Descrição FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 2X25+25MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	Und M	1,500,0000000	Preço Total =>	43,75
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	M	1,0000000	Valor Unit	55,656,21
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 T.M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quant. =>	CHP	0,2000000	22,06	4,42
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	H	0,2000000	16,88	3,37
Itens	4823	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kV multiplexado 3x1x25 + 25mm²	Material	Valor do BDI =>	m	1,0000000	14,15	14,15
5.23 Composição	Código 202	Banco Próprio	Descrição FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 3X25+25MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	Und M	0,000,0000000	Preço Total =>	45,54
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	M	1,0000000	Valor Unit	38,914,20
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 T.M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quant. =>	CHP	0,2000000	22,06	4,42
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	H	0,2000000	16,88	3,37
Itens	4822	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kV multiplexado 3x1x25 + 25mm²	Material	Valor do BDI =>	m	1,0000000	19,50	19,50
5.24 Composição	Código 203	Banco Próprio	Descrição FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 3X35+35MM2 (INSTALACAO)	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	Und M	3,000,0000000	Preço Total =>	32,64
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	M	1,0000000	Valor Unit	157,834,82
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 T.M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quant. =>	CHP	0,2000000	22,06	4,42
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	H	0,2000000	16,88	3,37
Itens	4818	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kV multiplexado 3x1x35 + 35mm²	Material	Valor do BDI =>	m	1,0000000	28,25	28,25
5.25 Composição	Código 204	Banco Próprio	Descrição FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 3X50+50MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	Und M	500,0000000	Preço Total =>	81,44
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	M	1,0000000	Valor Unit	30,738,62
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 T.M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quant. =>	CHP	0,2000000	22,06	4,42
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	H	0,2000000	16,88	3,37
Itens	4816	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kV multiplexado 3x1x70 + 70mm²	Material	Valor do BDI =>	m	1,0000000	37,32	37,32
5.26 Composição	Código 205	Banco Próprio	Descrição FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 3X70+70MM2 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	Und M	2,500,0000000	Preço Total =>	75,37
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	M	1,0000000	Valor Unit	139,515,14
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 T.M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quant. =>	CHP	0,2000000	22,06	4,42
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	H	0,2000000	16,88	3,37
Itens	4816	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kV multiplexado 3x1x70 + 70mm²	Material	Valor do BDI =>	m	1,0000000	52,80	52,80
5.27 Composição	Código 206	Banco Próprio	Descrição INSTALACAO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 4X160MM2 (BOMBEIO E INSTALACAO)	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	Und M	500,0000000	Preço Total =>	89,23
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	M	1,0000000	Valor Unit	48,113,94
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 T.M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quant. =>	CHP	0,2000000	22,06	4,42
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	H	0,2000000	16,88	3,37
Itens	4820	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kV multiplexado 3x1x16 + 18mm²	Material	Valor do BDI =>	m	1,0000000	12,40	12,40
5.28 Composição	Código 207	Banco Próprio	Descrição INSTALACAO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 3X35+35MM2 (MAO DE-CBRA)	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	Und M	8,000,0000000	Preço Total =>	43,35
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. =>	M	1,0000000	Valor Unit	280,114,17
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 T.M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quant. =>	CHP	0,2000000	22,06	4,42



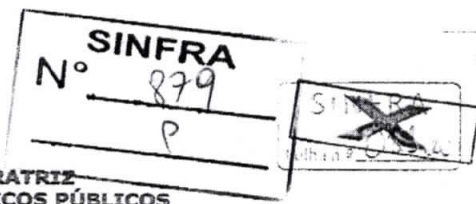
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Composição Auxiliar	63402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000		12,64
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000		3,37
Insumo	4618	ORSE	Cabo de alumínio 0,611kv multiplexados 3x120 + 35mm²	Material	M	14,51	1,0000000	29,26
				Valor do BDI =>		Quant. =>	2,500,000,000	153,888,10
5.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Quant.	Valor Unit
Composição	208	Próprio	INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE - 3X70+70MM² (SOMENTE INSTALAÇÃO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	73,52	73,52
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000		4,42
Composição Auxiliar	63402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000		12,64
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000		3,37
Insumo	4619	ORSE	Cabo de alumínio 0,611kv multiplexados 3x120 + 70mm²	Material	M	22,70	1,0000000	52,60
				Valor do BDI =>		Quant. =>	500,000,000	79,982,50
5.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Quant.	Valor Unit
Composição	209	Próprio	INSTALAÇÃO DE METRO DE CONDUTOR ALUMÍNIO 110V ISOLADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM ALTURA DE 10M UTEIS - CAA 4XWG	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	55,33	55,33
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000		4,42
Composição Auxiliar	63402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000		12,64
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000		3,37
Insumo	M100801880	EMEASA	CABO NU DE ALUMÍNIO, CA. 4XWG	Material	M	17,09	1,0000000	34,61
				Valor do BDI =>		Quant. =>	500,000,000	72,42
5.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Quant.	Valor Unit
Composição	91867	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	8,86	8,86
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	ELETRICABELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	H	0,1000000		1,72
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000		2,25
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0518000		9,04
Insumo	2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3", SEM LUBA	Material	M	1,0170000		4,65
				Valor do BDI =>		Quant. =>	200,000,000	2,285,19
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Quant.	Valor Unit
Composição	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000		2,12
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000		2,78
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0525000		9,04
Insumo	2685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", SEM LUBA	Material	M	1,0170000		7,26
				Valor do BDI =>		Quant. =>	2,500,000,000	38,550,90
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Quant.	Valor Unit
Composição	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	23,81	23,81
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000		2,17
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000		2,66
Insumo	2681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 2", SEM LUBA	Material	M	1,0000000		10,76
				Valor do BDI =>		Quant. =>	700,000,000	21,814,77
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Quant.	Valor Unit
Composição	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 35 MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	41,02	41,02
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000		2,86
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000		3,78
Insumo	2686	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3", SEM LUBA	Material	M	1,1000000		34,36
				Valor do BDI =>		Quant. =>	700,000,000	37,583,16
5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Quant.	Valor Unit
Composição	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	62,45	62,45
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000		3,59
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000		4,70
Insumo	2683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 4", SEM LUBA	Material	M	1,1000000		54,15
				Valor do BDI =>		Quant. =>	500,000,000	40,885,28
5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Quant.	Valor Unit
Composição	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2016 P	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	38,36	38,36
Composição Auxiliar	COMPOR.013	Próprio	LUBA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2016 P	INEL	UN	0,5330000		2,98
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADURA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA, AF. 05/2015	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,0000000		3,09
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2163000		3,85
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2163000		4,78
Insumo	7146	AGERUL	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO PRECINGADO, LEVE, DIÂMETRO 1", PAREDE DE 0,80 MM	Material	M	1,0500000		14,00
				Valor do BDI =>		Quant. =>	500,000,000	18,559,86
5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Quant.	Valor Unit
Composição	2070301	Próprio	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE SEM PESADO, DN 50MM (2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INC 11/016	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	270,45	270,45
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000		4,21
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000		5,52



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



13/02



Itens	3975	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	Material	Valor do BDI =>	un	63.51	1,0500000	248,30	280,72
6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Und	Quant.	Valor com BDI =>	Preço Total =>	Total
Composição	56030	Próprio	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	102,68	102,68	102,68	102,68
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7570000	18,88	18,88	18,88	18,88
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7570000	22,03	22,03	22,03	22,03
Itens	517	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5886 20mm 2" (7,875kg/m)	Material	Valor do BDI =>	M	31,60	1,0500000	70,00	70,00
6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Und	Quant.	Valor com BDI =>	Preço Total =>	Total
Composição	151138	Próprio	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 2", marca ref. Kanflex ou equivalente	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	25,18	25,18	25,18	25,18
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,08	22,08	22,08	22,08
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,88	18,88	18,88	18,88
Itens	42674	IOFES	DUTO CORRUGADO DE PEAD COR PRETA 2" (LABOR)	Material	Valor do BDI =>	M	7,77	1,0000000	5,89	5,89
6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Und	Quant.	Valor com BDI =>	Preço Total =>	Total
Composição	151140	Próprio	Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 3", marca ref. Kanflex ou equivalente	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	40,55	40,55	40,55	40,55
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	22,08	22,08	22,08	22,08
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,88	18,88	18,88	18,88
Itens	42701	IOFES	DUTO CORRUGADO DE PEAD COR PRETA 2" (LABOR)	Material	Valor do BDI =>	M	12,52	1,0000000	9,40	9,40
7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Und	Quant.	Valor com BDI =>	Preço Total =>	Total
7.1	73767902	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ALÇAS	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	12,48	12,48	12,48	12,48
Composição	73767902	Próprio	ALÇA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM AÇO RECOBERTO COM ALUMÍNIO PARA CABO 25MM2, ENCAPADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	22,08	22,08	22,08	22,08
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	9,39	9,39	9,39	9,39
Itens	11273	SINAPI	ALÇA PRE-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO AWG 10 (CAB 8" OU 10" CA 7 FIOS)	Material	Valor do BDI =>	UN	3,65	1,0000000	16,34	16,34
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Und	Quant.	Valor com BDI =>	Preço Total =>	Total
Composição	220	Próprio	ALÇA PRE-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO TODAS AS BITOLAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	11,18	11,18	11,18	11,18
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,68	16,68	16,68	16,68
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	22,08	22,08	22,08	22,08
Itens	3713	AGETOP CIVIL	ALÇA PRE-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO	Material	Valor do BDI =>	un	3,43	1,0000000	3,37	3,37
8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Und	Quant.	Valor com BDI =>	Preço Total =>	Total
8.1	HID-CXS-185	Próprio	INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	422,83	422,83	422,83	422,83
Composição	HID-CXS-185	Próprio	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 40 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0007000	485,78	485,78	485,78	485,78
Composição Auxiliar	87318	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5508000	21,85	21,85	21,85	21,85
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5508000	16,21	16,21	16,21	16,21
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5508000	16,21	16,21	16,21	16,21
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0468000	572,35	572,35	572,35	572,35
Composição Auxiliar	87734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0282000	2.525,79	2.525,79	2.525,79	2.525,79
Composição Auxiliar	101819	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0490000	212,95	212,95	212,95	212,95
Itens	7258	SINAPI	TUOLO CERÂMICO MACIO COM LUM 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	Valor do BDI =>	UN	80,2590000	0,89	55,40	55,40
Itens	ED-14505	SETOP	GRELHA PARA CAIXA COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL EM BARRA CHATA 347X18" COM REQUADRO EM CANTONEIRA 78X18", INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS (2) DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE (FABRICAÇÃO)	Material	Valor do BDI =>	m²	0,2500000	875,83	875,83	875,83
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Und	Quant.	Valor com BDI =>	Preço Total =>	Total
Composição	221	Próprio	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 40 CM, DE CONCRETO OU ALVENARIA NO PISO MODELO ANTI-FURTO, 40X40X40 CM, DUPLA TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	422,83	422,83	422,83	422,83
Composição Auxiliar	87318	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0007000	485,78	485,78	485,78	485,78
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5508000	21,85	21,85	21,85	21,85
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5508000	16,21	16,21	16,21	16,21
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0468000	572,35	572,35	572,35	572,35
Composição Auxiliar	87734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0282000	2.525,79	2.525,79	2.525,79	2.525,79
Composição Auxiliar	101819	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0490000	212,95	212,95	212,95	212,95
Itens	7258	SINAPI	TUOLO CERÂMICO MACIO COM LUM 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	Valor do BDI =>	UN	80,2590000	0,89	55,40	55,40
Itens	ED-14505	SETOP	GRELHA PARA CAIXA COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL EM BARRA CHATA 347X18" COM REQUADRO EM CANTONEIRA 78X18", INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS (2) DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE (FABRICAÇÃO)	Material	Valor do BDI =>	m²	0,2500000	875,83	875,83	875,83
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	Und	Quant.	Valor com BDI =>	Preço Total =>	Total
Composição	HID-CXS-255	Próprio	CAIXA ALVENARIA 80 X 80 X 80 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	876,31	876,31	876,31	876,31
Composição Auxiliar	87318	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0014000	485,78	485,78	485,78	485,78
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1016000	21,85	21,85	21,85	21,85
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1016000	16,21	16,21	16,21	16,21
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0936000	572,35	572,35	572,35	572,35
Composição Auxiliar	87734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0584000	2.525,79	2.525,79	2.525,79	2.525,79
Composição Auxiliar	101819	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0880000	212,95	212,95	212,95	212,95
Itens	7258	SINAPI	TUOLO CERÂMICO MACIO COM LUM 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	Valor do BDI =>	UN	160,5760000	0,89	110,80	110,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA
Nº 880
P

14/22

Nº

1359

CFLV

Item	ED-14505	SETOP	GRELHA PARA CAIXA COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL EM BARRA CHATA 34"x18" COM REQUADRO EM CANTONEIRA 75"x15", INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS (2) DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE (FABRICAÇÃO)	Material	m²	0,2500000	625,03	159,93
						Valor do BDI =>		
					208,84	Quant. =>		
8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor com BDI =>	860,15
Composição	74185/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 80CM COM TAMPA H= 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	30,0000000	Preço Total =>	29.554,44
Composição Auxiliar	COMPOR.005	Próprio	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	Valor Unit	529,39
Composição Auxiliar	COMPOR.006	Próprio	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,87	15,87
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	21,12	21,12
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	21,85	32,78
Item	370	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,0000000	16,21	34,31
Item	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 532	Material	KG	2,3000000	70,00	0,14
Item	41629	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,90 X 0,90 X 0,50 M	Material	UN	1,0000000	0,90	1,80
						Valor do BDI =>	429,27	429,27
					182,24	Quant. =>		
8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor com BDI =>	867,42
Composição	97681	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 05/2018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	40,0000000	Preço Total =>	27.504,88
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	RETORESCAVADEIRA SOBRE RODAS PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE ACO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF. 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	Valor Unit	180,05
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANCAMENTO MANUAL. AF. 05/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0480000	2,526,78	83,85
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNICA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0007000	212,85	10,43
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	485,78	0,33
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8489000	572,35	14,94
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5489000	21,85	36,02
Item	650	SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 5 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 8136)	Material	UN	10,8352000	16,21	28,72
						Valor do BDI =>	2,56	27,55
					55,90	Quant. =>		
8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor com BDI =>	235,84
Composição	97682	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X0,5X0,5 M. AF. 05/2018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	Preço Total =>	8.425,73
Composição Auxiliar	5578	SINAPI	RETORESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DIURNO. AF. 05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0254000	Valor Unit	340,84
Composição Auxiliar	5578	SINAPI	RETORESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DIURNO. AF. 05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00257000	53,41	1,37
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE ACO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF. 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0445000	143,38	1,26
Composição Auxiliar	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANCAMENTO MECANIZADO. AF. 05/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0813000	2.123,83	85,16
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNICA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0014000	192,57	15,80
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00576000	485,78	0,85
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5310000	572,35	32,91
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5310000	21,85	77,16
Item	850	SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 5 X 15 X 35 CM (CLASSE C - NBR 8136)	Material	UN	22,9153000	16,21	57,23
						Valor do BDI =>	2,56	58,12
					105,19	Quant. =>		
8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor com BDI =>	445,82
Composição	97683	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF. 05/2018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	Preço Total =>	13.374,72
Composição Auxiliar	5579	SINAPI	RETORESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DIURNO. AF. 05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0458000	Valor Unit	480,92
Composição Auxiliar	5578	SINAPI	RETORESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DIURNO. AF. 05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0138000	53,41	2,44
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE ACO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF. 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0760000	143,38	1,35
Composição Auxiliar	101626	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO MECANIZADO. AF. 05/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1210000	2.123,83	143,50
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNICA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	124,23	19,03
Composição Auxiliar	55820	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0746000	485,78	0,84
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5589000	572,35	42,91
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5589000	21,85	96,79
Item	850	SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 5 X 15 X 35 CM (CLASSE C - NBR 8136)	Material	UN	28,2181000	16,21	74,01
						Valor do BDI =>	2,56	75,56
					142,33	Quant. =>		
8	Código	Banco	INSTALAÇÃO DE POSTES	Tipo	Und	Quant.	Valor com BDI =>	800,25
8.1	88.01.830	Próprio	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 10,00 m	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	Preço Total =>	12.094,89
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	Valor Unit	1.297.889,41
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,3000000	22,09	11,54
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	16,21	132,80
Composição Auxiliar	87445	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 06/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3800000	21,85	109,25
Composição Auxiliar	89492	SINAPI	GUNDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,5 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,78	2,20
Item	P.21.000.042348	CPOS	Poste concreto armado circular, H= 10m p/270º	Material	UN	1,0000000	258,72	258,72
Item	370	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,4660000	1.328,45	1.328,45
						Valor do BDI =>	70,00	32,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

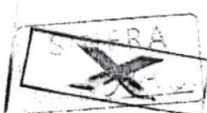


Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 1502	Material	KG	253,4400000	6,90	228,10	
Insumo	4720	SINAPI	PIEDRA BRITADA N. 0. OU PEDRISCO (4.5 A 5.5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,9430000	55,78	55,78	
					Valor do BDI =>	865,78			
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	38,0000000	Valor com BDI =>	2.821,79	
Composição	03.01.730	Próprio	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 12,00 m	UND	Quant. =>	38,0000000	Preço Total =>	107,228,01	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Quant. =>	0,5000000	Valor Unit. =>	3,361,37	Total
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Quant. =>	0,5000000	Valor Unit. =>	22,08	11,04
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Quant. =>	0,5000000	Valor Unit. =>	16,21	132,90
Composição Auxiliar	07245	SINAPI	EL. FOMERA CAPACIDADE, NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 5,0 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF. 06/2016	CHP	Quant. =>	0,3000000	Valor Unit. =>	5,78	2,20
Composição Auxiliar	83402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHP	Quant. =>	1,0000000	Valor Unit. =>	258,72	258,72
Insumo	P.21.000.040010	CPOS	Poste concreto armado circular, H= 12m x 40cm	Material	un	1,0000000	2.539,19	2.539,19	
Insumo	4721	SINAPI	PIEDRA BRITADA N. 1 (9.5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,9430000	74,30	74,30	
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 1502	Material	KG	253,4400000	0,90	228,10	
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTES)	Material	m³	0,4500000	70,00	32,20	
					Valor do BDI =>	1037,99			
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	38,0000000	Valor com BDI =>	4.396,35	
Composição	11107	Próprio	Poste circular de concreto 18/200 - Fomecimento e assentamento	UND	Quant. =>	38,0000000	Preço Total =>	114.363,43	
Composição Auxiliar	ED-51108	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL 3,0M	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	Quant. =>	1,0000000	Valor Unit. =>	3.407,77	Total
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Quant. =>	0,5000000	Valor Unit. =>	72,94	43,79
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHP	Quant. =>	1,0000000	Valor Unit. =>	16,21	97,25
Composição Auxiliar	54675	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:2,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Quant. =>	0,2000000	Valor Unit. =>	465,10	97,25
Insumo	3167	ORSE	Poste circular de concreto 16/200 - Diâmetro do topo - Ø = 14cm	Material	un	1,0000000	2.517,02	2.517,02	
					Valor do BDI =>	1002,32			
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	38,0000000	Valor com BDI =>	160.563,23	
Composição	210	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=1M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, INCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.308,58	1.308,58
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Quant. =>	0,5000000	Valor Unit. =>	16,21	97,25
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 6.700 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2016	CHP	Quant. =>	1,2500000	Valor Unit. =>	222,98	278,70
Composição Auxiliar	COMPOR.012	Próprio	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	FUES	Quant. =>	0,1500000	Valor Unit. =>	171,23	25,88
Composição Auxiliar	94989	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:2,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Quant. =>	0,1500000	Valor Unit. =>	407,12	81,07
Insumo	7852	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 8/150	Material	un	1,0000000	846,88	846,88	
					Valor do BDI =>	404,40			
5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	38,0000000	Valor com BDI =>	55.898,21	
Composição	211	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=1M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, INCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.258,70	1.258,70
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Quant. =>	0,5000000	Valor Unit. =>	16,21	97,25
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 6.700 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2016	CHP	Quant. =>	1,2500000	Valor Unit. =>	222,98	278,70
Composição Auxiliar	COMPOR.012	Próprio	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	FUES	Quant. =>	0,1500000	Valor Unit. =>	171,23	25,88
Composição Auxiliar	94989	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:2,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Quant. =>	0,1500000	Valor Unit. =>	407,12	81,07
Insumo	5033	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	Material	un	1,0000000	794,00	794,00	
					Valor do BDI =>	368,07			
5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	38,0000000	Valor com BDI =>	1.844,77	
Composição	212	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=1M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, INCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.308,09	1.308,09
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Quant. =>	0,5000000	Valor Unit. =>	16,21	97,25
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 6.700 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2016	CHP	Quant. =>	1,2500000	Valor Unit. =>	222,98	278,70
Composição Auxiliar	COMPOR.012	Próprio	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	FUES	Quant. =>	0,1500000	Valor Unit. =>	171,23	25,88
Composição Auxiliar	94989	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:2,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Quant. =>	0,1500000	Valor Unit. =>	407,12	81,07
Insumo	5057	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	Material	un	1,0000000	933,38	933,38	
					Valor do BDI =>	431,11			
5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	38,0000000	Valor com BDI =>	1.827,20	
Composição	213	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=1M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, INCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.552,70	1.552,70
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Quant. =>	0,5000000	Valor Unit. =>	16,21	97,25
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 6.700 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2016	CHP	Quant. =>	1,2500000	Valor Unit. =>	222,98	278,70
Composição Auxiliar	COMPOR.012	Próprio	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	FUES	Quant. =>	0,1500000	Valor Unit. =>	171,23	25,88
Composição Auxiliar	94989	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:2,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Quant. =>	0,1500000	Valor Unit. =>	407,12	81,07
Insumo	1685	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/300	Material	un	1,0000000	1.480,00	1.480,00	
					Valor do BDI =>	602,69			
5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	20,0000000	Valor com BDI =>	51.113,83	
Composição	41.10.480	Próprio	Poste eletrônico reto em aço SAE 1010/620 galvanizado e foge, com base, altura de 7,00 m	UND	Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.026,78	2.026,78
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Quant. =>	4,0000000	Valor Unit. =>	22,08	132,90
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Quant. =>	3,7500000	Valor Unit. =>	16,21	80,78
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Quant. =>	0,0000000	Valor Unit. =>	16,86	134,37



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA
Nº 882
P



Nº
1361
CFL

Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	21,85	16,39
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,18	48,30
Composição Auxiliar	94889	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF. 07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1110000	407,12	45,19
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	256,72	256,72
Insuno	S 05.000.040132	CPOS	Poste telefônico reto em aço galvanizado a fogo, altura de 7m, com base, chumbadores, dorças e emuleis	Material	un	1,0000000	1.353,19	1.353,19
9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor com BDI =>	Preço Total =>	Total
Composição	41.10.340	Próprio	Poste telefônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	2.256,89	2.256,89
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,08	11,04
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	16,21	48,62
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	21,85	32,78
Composição Auxiliar	87445	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3600000	5,78	2,20
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	256,72	256,72
Insuno	P 04.000.091362	CPOS	Poste telefônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00m	Material	un	1,0000000	1.577,28	1.577,28
Insuno	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	253,4400000	0,90	228,10
Insuno	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,8430000	74,30	47,77
Insuno	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,4800000	70,00	32,20
9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor com BDI =>	Preço Total =>	Total
Composição	41.10.330	Próprio	Poste telefônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	2.747,04	2.747,04
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	21,85	32,78
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,08	11,04
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	16,21	48,62
Composição Auxiliar	87445	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3600000	5,78	2,20
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	256,72	256,72
Insuno	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	253,4400000	0,90	228,10
Insuno	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,8430000	74,30	47,77
Insuno	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,4800000	70,00	32,20
Insuno	P 04.000.091361	CPOS	Poste telefônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10m	Material	un	1,0000000	2.085,81	2.085,81
9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor com BDI =>	Preço Total =>	Total
Composição	236	Próprio	Poste telefônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 12,00 m	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	3.105,16	3.105,16
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,26	8,43
Composição Auxiliar	COMPOR.007	Próprio	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	16,69	25,03
Composição Auxiliar	87445	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3600000	5,78	2,20
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	256,72	256,72
Insuno	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,4800000	70,00	32,20
Insuno	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	253,4400000	0,90	228,10
Insuno	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,8430000	74,30	47,77
Insuno	P 04.000.091361	CPOS	Poste telefônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10m	Material	un	1,0000000	2.085,81	2.085,81
9.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor com BDI =>	Preço Total =>	Total
Composição	8827	Próprio	Poste reto telefônico flangeado, galvanizado, ref. PT - 100B/SL, h= 6 metros, da Metal Light ou similar, com 03 projetores ref.: IE-532/2 da Metal Light ou similar, inclusive lâmpada e reator	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	2.712,50	2.712,50
Composição Auxiliar	94875	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0800000	455,10	40,88
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0800000	86,26	5,96
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	16,21	113,48
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,08	44,16
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,85	21,85
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	256,72	256,72
Insuno	2570	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400W	Material	UN	1,0000000	162,00	486,00
Insuno	9199	ORSE	Poste reto telefônico reto, flangeado, galvanizado, ref. PT - 100B/SL, h=6m da Metal Light ou similar	Material	un	1,0000000	917,65	917,65
Insuno	9201	ORSE	Cruzeta simples para colocação de projetor ref.: CS-13 da Metal Light ou similar	Material	un	1,0000000	213,83	213,83
Insuno	9203	ORSE	Projetor ref.: IE-532/2, da Metal Light ou similar	Material	un	3,0000000	124,51	373,53
Insuno	3752	SINAPI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	Material	UN	3,0000000	76,79	230,37
9.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor com BDI =>	Preço Total =>	Total
Composição	214	Próprio	POSTE RETO TELEFÔNICO FLANGEADO, GALVANIZADO, REF. PT - 100B/SL, ATE H= 12 METROS, DA METAL LIGHT OU SIMILAR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	9.011,11	9.011,11
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,85	21,85
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	16,21	113,48
Composição Auxiliar	94875	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0800000	455,10	40,88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA
Nº 883
P

17/02

Nº

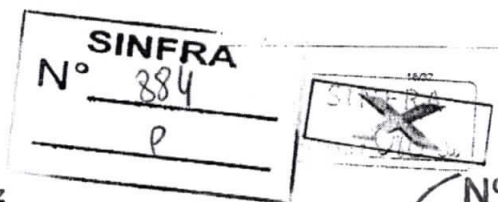
1362

CFLV

Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0200000	66,29	5,58
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,08	44,16
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,5 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,50 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2018	CHGR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	256,72	256,72
Insumo	9920	ORSE	Poste aço galvanizado ornamental modelo padrão ref. PORTOFINO, h total=12m, base flangeada c/suporte duplo curvado em forma de sedente 2,50m, escote luminárias e lâmpadas. Composição similar	Materiais	un	1,0000000	8.529,00	8.529,00
						Valor do BDI =>	2782,85	
						Quant. =>	16,0000000	11.793,74
Composição	Código 215	Banco Próprio	Descrição: POSTE RETO TELEFÔNICO FLANGEADO GALVANIZADO, REF. PT - 100B80L, ATE. 10 METROS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Und	Quant. =>	2,881,14	11.793,74
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,05	21,05
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,21	16,21
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4,2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0600000	455,10	40,89
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0200000	66,29	5,58
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,5 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,50 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2018	CHGR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	256,72	256,72
Insumo	3303	ORSE	Poste telefônico galvanizado a fogo (50 metros), curv. 10m, base flangeada	Materiais	un	1,0000000	2.317,44	2.317,44
						Valor do BDI =>	821,76	
						Quant. =>	25,0000000	3.482,60
8.15 Composição	Código 216	Banco Próprio	Descrição: INSTALAÇÃO DE POSTE CONICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, FLANGEADO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, ATE 10M, DIAMETRO INFERIOR = 135" MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Und	Quant. =>	2,825,44	3.482,60
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,05	21,05
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,21	16,21
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4,2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0600000	455,10	40,89
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0200000	66,29	5,58
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,5 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,50 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2018	CHGR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	256,72	256,72
Insumo	47128	SBC	POSTE CONICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO CURVO BRACO DUPL. ENGASTADO 9,0m	Materiais	un	1,0000000	2.281,74	2.281,74
						Valor do BDI =>	810,74	
						Quant. =>	30,0000000	3.436,18
16 Composição	Código 217	Banco Próprio	Descrição: INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO - SEM TOTE	Tipo	Und	Quant. =>	2,010,31	3.436,18
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	16,56	82,80
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	22,08	110,40
Insumo	1058	SINAPI	CAIXA PARA MEDIÇÃO COLETHIA TIPO L, PADRÃO BIFÁSICO OU TRIFÁSICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	Materiais	un	1,0000000	1.776,68	1.776,68
						Valor do BDI =>	620,78	
						Quant. =>	12,0000000	7.449,36
16.2 Composição	Código 84303	Banco Próprio	Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 502x405x250 BAR TRIFÁSICA, ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Und	Quant. =>	4,154,82	7.449,36
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	86,5000000	22,08	1.901,84
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9300000	16,56	528,27
Insumo	7893	SBC	BUCHAARRUELA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"	Materiais	CJ	4,0000000	1,18	4,72
Insumo	55073	SBC	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR TRIFÁSICO COM BARRAMENTO 150A PARA 70 DISJUNTORES E CHAVE GERAL NORMA DIN	Materiais	un	1,0000000	1.262,85	1.262,85
						Valor do BDI =>	1283,01	
						Quant. =>	10,0000000	12.830,10
10.3 Composição	Código 219	Banco Próprio	Descrição: PRÓPRIA - INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO PARA MEDIDOR ELETRÔNICO	Tipo	Und	Quant. =>	3,233,83	12.830,10
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	16,56	101,16
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	22,08	132,48
Insumo	3148	ORSE	Caixa de medição indrta alumínio 1,60 x 0,60 x 0,25	Materiais	un	1,0000000	3.000,00	3.000,00
						Valor do BDI =>	988,56	
						Quant. =>	10,0000000	9.885,56
19.4 Composição	Código 220	Banco Próprio	Descrição: PRÓPRIA - INSTALAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO, CAIXA EM POLICARBONATO, PADRÃO CEMAR	Tipo	Und	Quant. =>	342,96	9.885,56
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	16,56	101,16
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	22,08	132,48
Insumo	4657	ORSE	Quadro de medição monofásico em policarbonato	Materiais	un	1,0000000	109,33	109,33
						Valor do BDI =>	105,91	
						Quant. =>	30,0000000	3.177,30
19.5 Composição	Código 222	Banco Próprio	Descrição: INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO, CAIXA POLICARBONATO, PADRÃO CEMAR	Tipo	Und	Quant. =>	830,73	3.177,30
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	16,56	101,16
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	22,08	132,48
Insumo	800300	SEDCP	Quadro de medição trifásico - padrão CELPA	Materiais	un	1,0000000	587,10	587,10
						Valor do BDI =>	256,53	
						Quant. =>	26,0000000	6.670,38
19.8 Composição	Código 224	Banco Próprio	Descrição: RETIRADA DE PADRÃO MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO	Tipo	Und	Quant. =>	233,63	6.670,38
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	16,56	101,16
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	22,08	132,48
						Valor do BDI =>	72,15	
						Quant. =>	16,0000000	1.154,40
19.7 Composição	Código 225	Banco Próprio	Descrição: INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO EXTERNO IP 65, INCLUINDO TEMPORIZADOR HORARIO DIGITAL, PARAFUSO DE FIXAÇÃO, PREENHA CABO PARA ENTRADA E SAÍDA DE CONDUTORES COM 1 DISJUNTOR GERAL ATE 150A, COM CONTADOR 3TFW 32-CAN1 220V/60HZ	Tipo	Und	Quant. =>	4.772,35	1.154,40



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

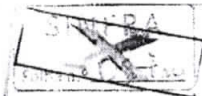
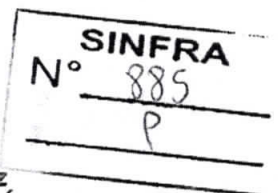


N°
1363
CFL

Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	85,0000000	16,66	1.084,17
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	85,0000000	22,08	1.634,24
Itens	M100550020	EMBASA	BOTOEIRA DE COMANDO S/ RETENÇÃO, 10A, 400V, CONTATO NF	Material	UN	1,0000000	138,08	138,08
Itens	M100550010	EMBASA	BOTOEIRA DE COMANDO S/ RETENÇÃO, 10A, 400V, CONTATO NA	Material	UN	1,0000000	137,70	137,70
Itens	12253	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC -	Material	UN	1,0000000	1.112,82	1.112,82
Itens	2374	SINAPI	35 KA	Material	UN	1,0000000	332,19	332,19
Itens	1013	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	4,0000000	1,29	5,16
Itens	3144	AGETOP	ANTICHAMA BW-F-8, 1 CONDUTOR, 600/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	UN	1,0000000	501,78	501,78
Itens	M100490140	CIVIL	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METALICA DE SOBREPOR 60X80X20	Material	UN	20,0000000	0,58	11,60
Itens	M100490140	LABORAL	CM	Material	UN	20,0000000	0,58	11,60
Itens	M100490140	LABORAL	TERMINAL P/ FIO UNICABO, A COMPRESSAO POR VENTILACAO, UN	Material	UN	20,0000000	0,58	11,60
Itens	M100490140	LABORAL	COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, BITOLA 2,5mm2	Material	UN	20,0000000	0,58	11,60
11						1473,70		
11.1						Quant. =>		
Composição	88	Banco	Instalação de soldas	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	88	Próprio	Aplicação de solda: Extotermica	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	328,01	328,01
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,08	22,08
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,88	18,88
Itens	71889	SBC	CARTUCHO PARA SOLDA 32 GRAMAS - PO EXOTERMICO - TERMOTECNI	Material	UN	1,0000000	23,51	23,51
Itens	87547	SBC	ALICATE PARA MOLDE DE SOLDA EXOTERMICA	Material	UN	1,0000000	105,20	105,20
Itens	163358	SBC	PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTERMICA CAIXA COM 20 UNIDADES	Material	UN	1,0000000	0,46	0,46
Itens	12082	SBC	MOLDE CACHINHO SOLDA EXOTERMICA HCX 50 50mm	Material	UN	1,0000000	159,50	159,50
11.2						101,29		
11.2						Quant. =>		
Composição	91	Banco	Instalação de soldas	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	91	Próprio	Aplicação de solda: Estanhada	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	444,75	444,75
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,08	22,08
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,88	18,88
Itens	12732	SINAPI	SOLDA ESTANHO-COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM,	Material	UN	1,0000000	278,91	278,91
Itens	35489	SINAPI	CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	1,0000000	126,90	126,90
Itens	35489	SINAPI	ALICATE DE PRESSAO PARA SOLDA DE CAIXA 12 "	Material	UN	1,0000000	582,09	582,09
12						137,34		
12.1						Quant. =>		
Composição	95	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	95	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - Abc 50A, monopolar, 10KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	52,68	52,68
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,08	22,08
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,88	18,88
Itens	3551	ORSE	Disjuntor monopolar 50 A, pedris DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente	Material	UN	1,0000000	13,74	13,74
Itens	3551	ORSE	de interrupção 5KA, ref. Siemens 5SX1 ou similar. Disjuntor monopolar 50 A,	Material	UN	1,0000000	13,74	13,74
Itens	3551	ORSE	pedris DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.	Material	UN	1,0000000	13,74	13,74
Itens	3551	ORSE	Siemens 5SX1 ou similar.	Material	UN	1,0000000	13,74	13,74
12.2						16,27		
12.2						Quant. =>		
Composição	96	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	96	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - Abc 50A, bipolar, 10KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	88,33	88,33
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,08	22,08
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,88	18,88
Itens	MATED-12256	SETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 10A A 50A	Material	U	1,0000000	47,38	47,38
12.3						28,88		
12.3						Quant. =>		
Composição	97	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	97	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 50A a 100A, bipolar, 10KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	110,12	110,12
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,08	22,08
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,88	18,88
Itens	MATED-12256	SETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 50A A 100A	Material	U	1,0000000	71,18	71,18
13						34,00		
13.1						Quant. =>		
Composição	98	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	98	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 125A a 250A, bipolar, 20KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	551,84	551,84
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	22,08	36,66
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	18,88	27,89
Itens	44885	PDE	D/SJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 250A	Material	UN	1,0000000	487,20	487,20
13.2						170,41		
13.2						Quant. =>		
Composição	99	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	99	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 125A a 250A, bipolar, 20KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	551,84	551,84
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	22,08	36,66
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	18,88	27,89
Itens	44885	PDE	D/SJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 250A	Material	UN	1,0000000	487,20	487,20
13.3						170,41		
13.3						Quant. =>		
Composição	100	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	100	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 125A a 250A, bipolar, 20KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	551,84	551,84
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	22,08	36,66
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	18,88	27,89
Itens	44885	PDE	D/SJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 250A	Material	UN	1,0000000	487,20	487,20
13.4						170,41		
13.4						Quant. =>		
Composição	101	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	101	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 125A a 250A, bipolar, 20KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	551,84	551,84
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	22,08	36,66
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	18,88	27,89
Itens	44885	PDE	D/SJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 250A	Material	UN	1,0000000	487,20	487,20
13.5						170,41		
13.5						Quant. =>		
Composição	102	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	102	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 125A a 250A, bipolar, 20KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	551,84	551,84
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	22,08	36,66
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	18,88	27,89
Itens	44885	PDE	D/SJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 250A	Material	UN	1,0000000	487,20	487,20
13.6						170,41		
13.6						Quant. =>		
Composição	103	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	103	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 125A a 250A, bipolar, 20KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	551,84	551,84
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	22,08	36,66
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	18,88	27,89
Itens	44885	PDE	D/SJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 250A	Material	UN	1,0000000	487,20	487,20
13.7						170,41		
13.7						Quant. =>		
Composição	104	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	104	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 125A a 250A, bipolar, 20KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	551,84	551,84
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	22,08	36,66
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	18,88	27,89
Itens	44885	PDE	D/SJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 250A	Material	UN	1,0000000	487,20	487,20
13.8						170,41		
13.8						Quant. =>		
Composição	105	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	105	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 125A a 250A, bipolar, 20KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	551,84	551,84
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	22,08	36,66
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	18,88	27,89
Itens	44885	PDE	D/SJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 250A	Material	UN	1,0000000	487,20	487,20
13.9						170,41		
13.9						Quant. =>		
Composição	106	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	106	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 125A a 250A, bipolar, 20KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	551,84	551,84
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	22,08	36,66
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	18,88	27,89
Itens	44885	PDE	D/SJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 250A	Material	UN	1,0000000	487,20	487,20
13.10						170,41		
13.10						Quant. =>		
Composição	107	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	107	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 125A a 250A, bipolar, 20KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	551,84	551,84
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	22,08	36,66
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	18,88	27,89
Itens	44885	PDE	D/SJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 250A	Material	UN	1,0000000	487,20	487,20
13.11						170,41		
13.11						Quant. =>		
Composição	108	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	108	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 125A a 250A, bipolar, 20KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	551,84	551,84
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	22,08	36,66
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	18,88	27,89
Itens	44885	PDE	D/SJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 250A	Material	UN	1,0000000	487,20	487,20
13.12						170,41		
13.12						Quant. =>		
Composição	109	Banco	Instalação de disjuntores	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	109	Próprio	Instalação de disjuntores termomagnéticos - De 125A a 250A, bipolar, 20KA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	551,84	551,84
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H			



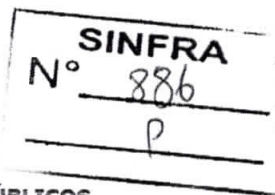
**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047		58,29
Insuno	M103650270	EMBASA	REATOR ALTO PP, 220V, VAPOR SÓDIO 250W	Material	UN	61,32	1,0000000	127,43
				Valor do BDI =>	Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>	6,757,11
14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	241	Próprio	INSTALACAO DE REATOR EXTERNO - 400W - VAPOR DE SÓDIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	233,14	233,14
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	7,29
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	16,66	5,55
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047		58,29
Insuno	2570	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400W	Material	UN	71,99	1,0000000	182,00
				Valor do BDI =>	Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	3,051,34
14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	107	Próprio	Instalação de reator externo - 250W - Vapor Metálico	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	196,57	196,57
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	7,29
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	16,66	5,55
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047		58,29
Insuno	M103650270	EMBASA	REATOR ALTO PP, 220V, VAPOR SÓDIO 250W	Material	UN	61,32	1,0000000	127,43
				Valor do BDI =>	Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>	6,757,11
14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	104	Próprio	Instalação de reator externo - 400W - Vapor Metálico	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	233,14	233,14
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	7,29
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	16,66	5,55
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047		58,29
Insuno	2570	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400W	Material	UN	71,99	1,0000000	182,00
				Valor do BDI =>	Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	3,051,34
14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	113	Próprio	INSTALACAO DE REATOR INTERNO - 70W - VAPOR DE SÓDIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	125,65	125,65
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	7,29
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	16,66	5,55
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047		58,29
Insuno	4579	ORSE	Reator interno p/ lâmpada vapor sódio 70w	Material	UN	38,80	1,0000000	54,51
				Valor do BDI =>	Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	6,576,08
14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	121	Próprio	INSTALACAO DE REATOR INTERNO - 150W - VAPOR DE SÓDIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	172,14	172,14
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	7,29
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	16,66	5,55
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047		58,29
Insuno	1615	ORSE	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 150w	Material	UN	53,18	1,0000000	101,00
				Valor do BDI =>	Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	6,756,92
14.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	122	Próprio	INSTALACAO DE REATOR INTERNO - 250W - VAPOR DE SÓDIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	199,57	199,57
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	7,29
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	16,66	5,55
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047		58,29
Insuno	M103650270	EMBASA	REATOR ALTO PP, 220V, VAPOR SÓDIO 300W	Material	UN	61,32	1,0000000	127,43
				Valor do BDI =>	Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>	6,757,11
14.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	114	Próprio	INSTALACAO DE REATOR INTERNO - 400W - VAPOR DE SÓDIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	233,14	233,14
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	7,29
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	16,66	5,55
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047		58,29
Insuno	2570	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400W	Material	UN	71,99	1,0000000	182,00
				Valor do BDI =>	Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	3,051,34
14.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	130	Próprio	INSTALACAO DE REATOR INTERNO - 250W - VAPOR METALICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	205,80	205,80
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	7,29
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	16,66	5,55
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2253047		58,29
Insuno	4,97,55	FDE	REATOR SIMPLES P/ VAPOR MET A/P 250W-220V CARIGN - INTERNO	Material	UN	63,49	1,0000000	134,46
				Valor do BDI =>	Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	4,305,44
14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	133	Próprio	INSTALACAO DE REATOR INTERNO - 60W - VAPOR METALICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	233,14	233,14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	7,29
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	18,86	5,56
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PST 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2283047	258,72	58,25
Insueto	2570	ORSE	Restor para lâmpada vapor metálica 400W	Material	UN	1,0000000	182,00	182,00
				Valor do BDI =>	Quant. =>	71,58	12,90	306,13
							Preço Total =>	1.830,80
15.1								477,714,00
Composição	Código 136	Banco Próprio	INSTALAÇÃO DE BRACOS	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 202,34	Total 202,34
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	7,29
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	18,86	5,56
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PST 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2283047	258,72	58,25
Insueto	M10070020	EMBASA	BRACO EM AÇO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS TIPO PETALA L=2000mm	Material	UN	1,0000000	151,20	151,20
				Valor do BDI =>	Quant. =>	82,48	12,90	306,13
15.2								19.881,78
Composição	Código 136	Banco Próprio	INSTALAÇÃO DE BRACO DE 3000MM	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 379,47	Total 379,47
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	7,29
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	18,86	5,56
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PST 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2283047	258,72	58,25
Insueto	6887	ORSE	Braco para luminária pedrão Energia 34" x 3,0 m	Material	UN	1,0000000	308,33	308,33
				Valor do BDI =>	Quant. =>	117,18	12,90	498,58
15.3								248.325,57
Composição	Código 136	Banco Próprio	INSTALAÇÃO DE BRACO DE 4500MM	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 533,84	Total 533,84
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	7,29
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	18,86	5,56
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PST 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2283047	258,72	58,25
Insueto	6887	ORSE	Braco para luminária pedrão Energia 34" x 3,0 m	Material	UN	1,0000000	308,33	308,33
				Valor do BDI =>	Quant. =>	164,75	12,90	688,42
16								209.526,66
16.1								1.258,83
Composição	Código C3580	Banco Próprio	INSTALAÇÃO DE SOQUETES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 9,29	Total 9,29
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1533000	22,08	3,31
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,86	2,83
Insueto	18130	SEINFRA	SOQUETE DE BAQUELITE (PADRÃO MUITRÃO)	Material	UN	1,0000000	3,45	3,45
				Valor do BDI =>	Quant. =>	2,87	12,90	12,18
16.2								729,58
Composição	Código 80518	Banco Próprio	SOQUETE COM RABICO PARA LAMPADA FLUORESCENTE	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 5,21	Total 5,21
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	22,08	4,04
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	18,86	3,38
Insueto	3420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 1cm x 20mm	Material	M	0,1500000	0,80	0,14
Insueto	40525	SBC	SOQUETE COM RABICOTOMADONA PARA LAMPADA FLUORESCENTE	Material	UN	1,0000000	1,89	1,89
				Valor do BDI =>	Quant. =>	2,54	12,90	10,75
17								537,26
17.1								19.077,68
Composição	Código 1060334	Banco Próprio	INSTALAÇÃO DE CHAVES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 457,58	Total 457,58
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	CHAVE ELETROMAGNÉTICA 380V 5X4GA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	22,08	77,28
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	18,86	59,01
Insueto	MERCADO.007	Próprio	CHAVE ELETROMAGNÉTICA 380V 40A	Material	UN	1,0000000	321,30	321,30
				Valor do BDI =>	Quant. =>	141,30	12,90	568,59
17.2								9.532,20
Composição	Código 242	Banco Próprio	CHAVE ELETROMAGNÉTICA - 51A A 100A (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 498,29	Total 498,29
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	22,08	77,28
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	18,86	59,01
Insueto	17630	SEINFRA	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Material	UN	1,0000000	380,00	380,00
				Valor do BDI =>	Quant. =>	153,25	12,90	649,54
18								6.495,38
18.1								8.150,88
Composição	Código 598	Banco Próprio	INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 38,68	Total 38,68
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 70 w (philips ref son 70w ou similar)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,08	6,62
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,86	5,66
Insueto	1216	ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 70 w (philips ref son 70w ou similar)	Material	UN	1,0000000	27,20	27,20
				Valor do BDI =>	Quant. =>	12,01	12,90	50,89
18.2								1.017,78
Composição	Código 11.89.35	Banco Próprio	VAPOR DE SODIO TUBULAR 100W-220V-400-54"	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 42,28	Total 42,28
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	22,08	4,42
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,86	3,37
Insueto	MERCADO.005	Próprio	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 100W-220V-54"	Material	UN	1,0000000	34,50	34,50
				Valor do BDI =>	Quant. =>	13,05	12,90	55,35
18.3								142,78
Composição	Código 597	Banco Próprio	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 150 w (philips ref son 150w ou similar)	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 54,21	Total 54,21



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

SINFRA
Nº 887
P

21.02



Nº 1366
CFL

Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	22,08	6,82
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	16,88	5,08
Itens	12216	SINAPI	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO OVO DE 150 W (BASE E40)	Material	UN	1,00000000	42,53	42,53
				Valor do BDI =>	Quant. =>	16,74	10,00000000	70,85
12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	11.60.37	Próprio	VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 250W-APP-220V-E40	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	62,91	62,91
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	16,88	3,37
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	22,08	4,47
Itens	1318	ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 250 w (pilões ref. son 250w ou similar)	Material	UN	1,00000000	45,12	45,12
				Valor do BDI =>	Quant. =>	16,34	30,00000000	85,26
12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	11.60.38	Próprio	VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 400W-220V-APP-E40	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	90,40	90,40
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	22,08	4,42
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	16,88	3,37
Itens	1319	ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 400 w (pilões ref. son 400w ou similar)	Material	UN	1,00000000	52,61	52,61
				Valor do BDI =>	Quant. =>	18,66	10,00000000	78,25
12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	11.60.43	Próprio	VAPOR METALICO TUBULAR 250W-APP-E40	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	55,68	55,68
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	16,88	3,37
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	22,08	4,42
Itens	3652	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 250 w	Material	UN	1,00000000	43,90	43,90
				Valor do BDI =>	Quant. =>	17,51	26,00000000	74,19
12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	244	Próprio	INSTALACAO EM TOPO DE POSTE DE LAMPADA VAPOR METALICO 400W FORNECIMENTO E INSTALACAO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,00000000	90,47	90,47
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	16,88	5,08
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	22,08	6,82
Itens	3752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	Material	UN	1,00000000	78,78	78,78
				Valor do BDI =>	Quant. =>	27,64	18,00000000	118,41
19			INSTALACAO DE HASTE DE TERRA					1.164,09
19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C4767	Próprio	HASTE DE TERRA EM AÇO COBRADO COM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 13X200MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	88,82	88,82
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,20000000	22,08	26,50
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,40000000	16,88	40,46
Itens	18683	SEINFRA	HASTE DE TERRA EM AÇO COBRADO COM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 13 x 200mm	Material	UN	1,00000000	22,88	22,88
				Valor do BDI =>	Quant. =>	27,74	50,00000000	117,55
20			INSTALACAO DE CAPAS GEL					5.877,81
20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	245	Próprio	INSTALACAO DE CAPA-GEL PARA CONEXAO SUBTERRANEA DE CABO ATE 18MM²	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,00000000	42,40	42,40
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	16,88	16,88
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,60000000	22,08	17,68
Itens	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,50000000	15,75	7,88
				Valor do BDI =>	Quant. =>	13,09	50,00000000	55,49
20.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	247	Próprio	INSTALACAO DE CAPA-GEL PARA CONEXAO SUBTERRANEA DE CABO ATE 35MM²	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,00000000	85,75	2.774,50
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	16,88	68,75
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	22,08	33,72
Itens	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,50000000	15,75	44,13
				Valor do BDI =>	Quant. =>	26,48	40,00000000	112,23
21			RETRADA DE CABOS					4.689,21
21.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	08.58.005	Próprio	REMOCAO DE CABO DE COBRE NU	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,00000000	7,79	7,79
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	22,08	4,42
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	16,88	3,37
				Valor do BDI =>	Quant. =>	2,40	200,00000000	10,19
21.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	349	Próprio	RETRADA DE METRO DE CONDUTOR AEREO MULTIPLEXADO ATE 25MM²	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,00000000	9,77	2.036,52
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25000000	22,08	9,77
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25000000	16,88	5,40
				Valor do BDI =>	Quant. =>	3,02	250,00000000	12,79
21.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	250	Próprio	RETRADA DE METRO DE CONDUTOR AEREO MULTIPLEXADO DE 25MM² A 70MM²	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,00000000	10,62	2.942,49
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25000000	22,08	10,62
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25000000	16,88	5,40
				Valor do BDI =>	Quant. =>	3,28	2.900,00000000	12,79
21.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	251	Próprio	RETRADA DE METRO DE CABO 0,6/1,0KV INSTALADO EM ELETRODUTO ATE 18MM²	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,00000000	3,05	13,90
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10000000	22,08	38,131,46
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05000000	16,88	3,05
				Valor do BDI =>	Quant. =>	0,94	5,000,00000000	2,21
21.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	252	Próprio	RETRADA DE METRO DE CABO 0,6/1,0KV INSTALADO EM ELETRODUTO MAIOR QUE 18MM²	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,00000000	5,12	19,885,37
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05000000	22,08	5,12
								1,10



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	16,86	4,21
				Valor do SDI =>		1,84		
				Quant. =>		1,0000000	Valor com SDI =>	8,98
							Preço Total =>	5.981,08
22			RETRADA DE LUMINARIA					122.518,54
22.1	Código 168	Banco Próprio	RETRADA DE LUMINARIA COMPLETA, EM BRACO DE 1600MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	7,25
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	16,86	6,56
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2735047	258,72	59,25
				Valor do SDI =>		21,97		83,11
22.2	Código 254	Banco Próprio	RETRADA DE LUMINARIA COMPLETA, EM BRACO DE 2000MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	7,25
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	16,86	6,42
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2259000	258,72	58,92
				Valor do SDI =>		22,43		95,06
22.3	Código 255	Banco Próprio	RETRADA DE LUMINARIA COMPLETA, EM BRACO DE 3000MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,08	11,04
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,86	8,43
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2339000	258,72	59,51
				Valor do SDI =>		24,38		103,38
22.4	Código 256	Banco Próprio	RETRADA DE LUMINARIA COMPLETA, EM BRACO DE 4000MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,08	11,04
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,86	10,12
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2300000	258,72	59,51
				Valor do SDI =>		24,91		105,57
22.5	Código 257	Banco Próprio	RETRADA DE LUMINARIA EM TOPO DE POSTE ATE 12M 1 LUMINARIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,08	6,67
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	16,86	5,15
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	258,72	31,09
				Valor do SDI =>		13,19		56,92
23			RETRADA DE PROJETORES					5.947,58
23.1	Código 258	Banco Próprio	RETRADA DE PROJETO 150W ATE 400W EM POSTE ATE 15M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	22,08	13,28
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	16,86	10,12
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5000000	258,72	129,38
				Valor do SDI =>		47,16		189,68
24			RETRADA DE BRACOS					19.988,41
24.1	Código 259	Banco Próprio	RETRADA DE BRACO DE 1000MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	22,08	2,21
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	16,86	10,12
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1500000	258,72	38,81
				Valor do SDI =>		16,79		68,92
24.2	Código 260	Banco Próprio	RETRADA DE BRACO DE 2000MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	22,08	3,34
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	16,86	10,45
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1700000	258,72	43,58
				Valor do SDI =>		17,83		75,55
24.3	Código 261	Banco Próprio	RETRADA DE BRACO DE 3000MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	22,08	15,48
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	16,86	11,80
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1000000	258,72	25,88
				Valor do SDI =>		72,33		306,56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA
Nº 889
P



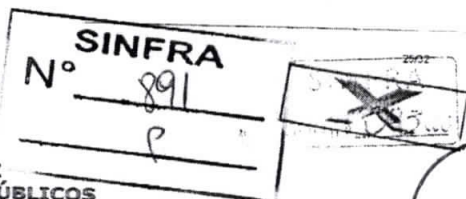
Nº 1368
CFL

24.4	Composição	Código 262	Banco Próprio	Descrição RETIRADA DE BRACO DE 4800MM	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. 64.34	Valor com BDI 25,000000	Preço Total 25,057.82
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und 1.0000000	Valor Unit 208.58	Total 208.58	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H 0.7000000	Valor Unit 22.08	Total 15.46	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5.8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7.80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PST 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP 0.7000000	Valor Unit 18.86	Total 131.10	
Valor do BDI =>							258.72	
25	Composição	Código 09.84.024	Banco Próprio	Descrição RETIRADA DE POSTES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. 64.34	Valor com BDI 80,000000	Preço Total 80,057.82
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	RETRADA DE POSTE DE CONCRETO DE ATÉ 10M ACIMA DO SOLO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und 1.0000000	Valor Unit 1.488.29	Total 1.488.29	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H 5.0000000	Valor Unit 22.08	Total 110.40	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5.8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7.80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PST 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP 5.0000000	Valor Unit 16.86	Total 84.29	
Valor do BDI =>							258.72	
25.1	Composição	Código 09.84.025	Banco Próprio	Descrição RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. 459.59	Valor com BDI 70,000000	Preço Total 70,057.82
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und 1.0000000	Valor Unit 1.488.29	Total 1.488.29	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H 5.0000000	Valor Unit 22.08	Total 110.40	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5.8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7.80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PST 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP 5.0000000	Valor Unit 16.86	Total 84.29	
Valor do BDI =>							258.72	
25.2	Composição	Código 09.84.026	Banco Próprio	Descrição RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. 459.59	Valor com BDI 70,000000	Preço Total 70,057.82
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und 1.0000000	Valor Unit 1.488.29	Total 1.488.29	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H 5.0000000	Valor Unit 22.08	Total 110.40	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5.8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7.80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PST 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP 5.0000000	Valor Unit 16.86	Total 84.29	
Valor do BDI =>							258.72	
25.3	Composição	Código 264	Banco Próprio	Descrição RETIRADA DE POSTE METÁLICO, ATÉ 11M DE COMPRIMENTO	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. 459.59	Valor com BDI 10,000000	Preço Total 10,057.82
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und 1.0000000	Valor Unit 1.347.59	Total 1.347.59	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H 4.5000000	Valor Unit 22.08	Total 99.36	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5.8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7.80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PST 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP 4.5000000	Valor Unit 16.86	Total 75.78	
Valor do BDI =>							258.72	
25.4	Composição	Código 265	Banco Próprio	Descrição RETIRADA DE POSTE METÁLICO, DE 12 ATÉ 15M	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. 419.23	Valor com BDI 40,000000	Preço Total 40,057.82
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und 1.0000000	Valor Unit 1.488.29	Total 1.488.29	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H 5.0000000	Valor Unit 22.08	Total 110.40	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5.8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7.80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PST 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP 5.0000000	Valor Unit 16.86	Total 84.29	
Valor do BDI =>							258.72	
26	Composição	Código 263	Banco Próprio	Descrição DISPONIBILIDADE DE TURMA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. 459.59	Valor com BDI 10,000000	Preço Total 10,057.82
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE POR HORA - AOS DOMINGOS E FÉRIADOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und 1.0000000	Valor Unit 124.23	Total 124.23	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H 2.0000000	Valor Unit 22.08	Total 44.16	
Composição Auxiliar	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO, AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H 4.0000000	Valor Unit 18.86	Total 75.43	
Valor do BDI =>							12.84	
26.2	Composição	Código 267	Banco Próprio	Descrição DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE POR HORA - EM DIAS ÚTEIS	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. 38.38	Valor com BDI 150,000000	Preço Total 150,057.82
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und 1.0000000	Valor Unit 80.44	Total 80.44	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H 1.0000000	Valor Unit 22.08	Total 22.08	
Composição Auxiliar	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO, AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H 2.0000000	Valor Unit 16.86	Total 33.72	
Valor do BDI =>							12.84	
26.3	Composição	Código 268	Banco Próprio	Descrição DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE POR HORA NOTURNA - EM DIAS ÚTEIS	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. 21.12	Valor com BDI 400,000000	Preço Total 400,057.82
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und 1.0000000	Valor Unit 33.19	Total 33.19	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H 1.3000000	Valor Unit 22.08	Total 28.70	
Composição Auxiliar	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO, AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H 2.9000000	Valor Unit 16.86	Total 48.82	
Valor do BDI =>							12.84	
26.4	Composição	Código 269	Banco Próprio	Descrição DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA POR HORA DIAS ÚTEIS	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. 25.30	Valor com BDI 300,000000	Preço Total 300,057.82
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und 1.0000000	Valor Unit 80.44	Total 80.44	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H 1.0000000	Valor Unit 22.08	Total 22.08	
Composição Auxiliar	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO, AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H 2.0000000	Valor Unit 16.86	Total 33.72	
Valor do BDI =>							12.84	
26.5	Composição	Código 270	Banco Próprio	Descrição DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA POR HORA NOTURNA DIAS ÚTEIS	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. 21.12	Valor com BDI 500,000000	Preço Total 500,057.82
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und 1.0000000	Valor Unit 78.60	Total 78.60	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H 1.0000000	Valor Unit 22.08	Total 22.08	
Composição Auxiliar	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO, AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H 2.4000000	Valor Unit 16.86	Total 40.48	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



N°

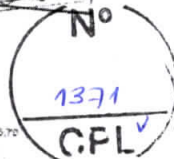
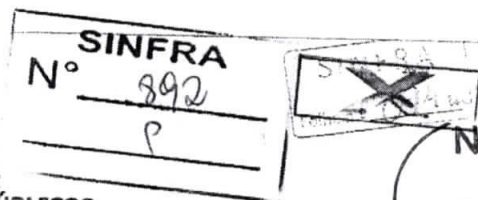
1370

CFLV

Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTERO DE OBRAS	m²	1,0000000	512,75	512,75
Composição Auxiliar	84962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO TRACO 1:4:5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	358,36	3,58
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,83	21,83
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	16,21	32,62
Itens	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Materiais	m²	1,0000000	400,00	400,00
Itens	5075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 25 (2 3/4 X 10)	Materiais	KG	0,1100000	23,04	2,53
Itens	4491	SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Materiais	M	4,0000000	11,16	44,64
Itens	4417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 7,5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Materiais	M	1,0000000	9,05	9,05
Valor do BDI =>						158,34	Valor com BDI =>	671,29
Quant. =>						Quant. =>	Valor com BDI =>	33.554,62
Preço Total =>						Preço Total =>	Valor com BDI =>	48.748,29
30.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
30.1	Composição	SINAPI	PODA DE ARVORES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	641,05	641,05
30.1	Composição	SINAPI	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	641,05	641,05
30.1	Composição	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.000 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 186 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE SERIAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO AF 08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	230,10	8,00
30.1	Composição	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	16,80	83,00
Valor do BDI =>						27,57	Valor com BDI =>	116,87
Quant. =>						Quant. =>	Valor com BDI =>	48.748,29
Preço Total =>						Preço Total =>	Valor com BDI =>	58.345,82
31.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
31.1	Composição	SINAPI	FUNDAÇÃO DE POSTES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	641,05	641,05
31.1	Composição	SINAPI	FUNDAÇÃO ESPECIAL EM POSTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	641,05	641,05
31.1	Composição	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3300000	21,85	29,06
31.1	Composição	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	16,21	12,54
31.1	Composição	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF 08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1201000	18,02	2,16
31.1	Composição	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2938000	450,47	133,79
31.1	Composição	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, COM MINI-ESCAVADORA AF 08/2017	MONT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,6828000	37,26	25,64
31.1	Composição	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,2273000	15,82	208,17
31.1	Composição	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8800000	13,12	37,75
31.1	Composição	SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4664500	21,83	14,33
31.1	Composição	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2982500	16,44	6,58
31.1	Composição	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF 08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2048000	17,84	9,41
31.1	Composição	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESSADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1" M. E = 17 MM	Materiais	m²	0,8633000	61,00	52,64
31.1	Composição	SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Materiais	M	2,0167000	11,16	22,51
31.1	Composição	SINAPI	SARRAFO 7,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Materiais	M	1,8500000	5,88	9,34
31.1	Composição	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 25 (2 3/4 X 11)	Materiais	KG	0,2954000	23,04	8,01
Valor do BDI =>						197,96	Valor com BDI =>	339,00
Quant. =>						Quant. =>	Valor com BDI =>	37.755,15
Preço Total =>						Preço Total =>	Valor com BDI =>	1.168,80
31.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
31.2	Composição	SINAPI	FUNDAÇÃO ESPECIAL EM POSTE - ANCORAGEM COM ATÉ 4 PLACAS DE CONCRETO 60X20X10CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	1.168,80	1.168,80
31.2	Composição	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8500000	21,85	62,38
31.2	Composição	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	16,21	22,69
31.2	Composição	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF 08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2000000	16,02	3,20
31.2	Composição	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF 08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1000000	17,84	19,73
31.2	Composição	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7000000	450,47	315,33
31.2	Composição	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, COM MINI-ESCAVADORA AF 08/2017	MONT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,3800000	37,26	48,40
31.2	Composição	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	16,5000000	15,82	259,75
31.2	Composição	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,0000000	13,12	144,32
31.2	Composição	SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	21,83	27,99
31.2	Composição	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	16,44	11,51
31.2	Composição	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESSADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1" M. E = 17 MM	Materiais	m²	1,7000000	61,00	103,70
31.2	Composição	SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Materiais	M	4,0000000	11,16	44,64
31.2	Composição	SINAPI	SARRAFO 7,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Materiais	M	3,6000000	5,88	14,72
31.2	Composição	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 25 (2 3/4 X 11)	Materiais	KG	5,0000000	23,04	115,20
Valor do BDI =>						385,42	Valor com BDI =>	1.553,02
Quant. =>						Quant. =>	Valor com BDI =>	48.580,47
Preço Total =>						Preço Total =>	Valor com BDI =>	85,02
32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
32	Composição	SINAPI	LIMPEZA DE OBRAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	0,47	0,47
32	Composição	SINAPI	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulho)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	0,47	0,47
32	Composição	SINAPI	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) distância=1,0km	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	0,0280000	0,28	0,02
32	Composição	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0278000	16,21	0,45
Valor do BDI =>						0,14	Valor com BDI =>	0,61
Quant. =>						Quant. =>	Valor com BDI =>	35,28
Preço Total =>						Preço Total =>	Valor com BDI =>	1.272,02
33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
33	Composição	SINAPI	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PROJETORES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	19,47	19,47
33	Composição	SINAPI	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PROJETORES PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS (MOD. ALMEC OU SIMILAR) - PROJETORES 350W VAPOR METÁLICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	1,0000000	19,47	19,47
33	Composição	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,05	11,04
33	Composição	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,88	8,43
Valor do BDI =>						8,01	Valor com BDI =>	25,48
Quant. =>						Quant. =>	Valor com BDI =>	284,61
Preço Total =>						Preço Total =>	Valor com BDI =>	284,61



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Composição	166	Próprio	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PROJETORES PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS (MOD. ALMEC OU SIMILAR) - PROJETORES 400W VAPOR METÁLICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	26,70	26,70
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	22,03	14,57
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	16,88	11,12
				Valor do SDI =>		7,94		
33.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>		Valor com SDI =>	30,94
Composição	169	Próprio	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PROJETORES PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS (MOD. ALMEC OU SIMILAR) - PROJETORES 1000W VAPOR METÁLICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	6,0000000	201,81	201,81
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,94	36,94
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,03	22,03
				Valor do SDI =>		12,02		
34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>		Valor com SDI =>	50,98
34.1	170	Próprio	INSTALAÇÃO DE POSTE SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	16,0000000	815,40	815,40
Composição			INSTALAÇÃO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL: METÁLICO CONCENTRICO (SOMENTE MÃO-DE-OBRA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	258,16	258,16
Composição Auxiliar	COMPOR.007	Próprio	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9000000	16,88	33,33
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9000000	21,46	43,70
Composição Auxiliar	83402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7000000	258,72	181,10
				Valor do SDI =>		79,73		
34.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>		Valor com SDI =>	337,91
Composição	171	Próprio	INSTALAÇÃO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL: METÁLICO CONCENTRICO 12 A 15M (MÃO-DE-OBRA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	60,0000000	20274,47	20274,47
Composição Auxiliar	COMPOR.007	Próprio	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	322,59	322,59
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,89	59,07
Composição Auxiliar	83402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	258,72	208,88
				Valor do SDI =>		99,82		
34.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>		Valor com SDI =>	422,21
Composição	172	Próprio	INSTALAÇÃO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL: CONCRETO DT E CONICO 16 A 15M (MÃO-DE-OBRA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	50,0000000	21119,43	21119,43
Composição Auxiliar	COMPOR.007	Próprio	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	374,34	374,34
Composição Auxiliar	COMPOR.004	Próprio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,89	59,07
Composição Auxiliar	83402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	258,72	258,72
				Valor do SDI =>		115,60		
35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>		Valor com SDI =>	486,03
35.1	173	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	60,0000000	24496,56	24496,56
Composição			INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM POSTE, ATÉ 15M - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SOMENTE MÃO-DE-OBRA, EM TOPO DE POSTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	87,06	87,06
Composição Auxiliar	83402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3000000	258,72	77,62
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	16,88	8,43
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	22,03	11,34
				Valor do SDI =>		26,98		
35.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>		Valor com SDI =>	127,07
Composição	174	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA EM BRACO DE 2000MM - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	10,0000000	2033,04	2033,04
Composição Auxiliar	83402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2000000	258,72	51,74
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,88	8,43
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,03	11,04
				Valor do SDI =>		21,96		
35.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>		Valor com SDI =>	83,27
Composição	175	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA EM BRACO DE 2000MM - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	10,0000000	832,04	832,04
Composição Auxiliar	83402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	110,02	110,02
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,88	8,43
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,03	11,04
				Valor do SDI =>		33,97		
35.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>		Valor com SDI =>	144,00
Composição	176	Próprio	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA EM BRACO DE 4000MM - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	10,0000000	1433,58	1433,58
Composição Auxiliar	83402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2000000	258,72	50,85
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	16,88	10,12
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	22,03	11,04
				Valor do SDI =>		34,50		
36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>		Valor com SDI =>	149,20
36.1	227	Próprio	INSTALAÇÃO DE PROJETOR EM POSTE PARA EVENTOS - VM 250W - SOMENTE MÃO DE OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	10,0000000	1482,05	1482,05
Composição			GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3300000	258,72	55,38
Composição Auxiliar	83402	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,88	8,74



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

SINFRA

Nº 893

P



Nº

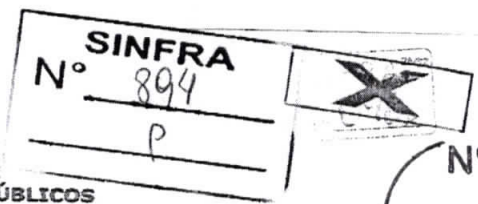
1372

C.F.L.V.

Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4000000	22,08	8,08	1372
				Valor do BDI =>		31,17			
36.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	80,0000000	Valor com BDI =>	137,13	
Composição	228	Próprio	INSTALACAO DE PROJETO EM POSTE PARA EVENTOS - VM 400W -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Preço Total =>	6,0000	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	SOMENTE MÃO DE OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	Valor Unit	107,43	
			GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHP	0,3400000	258,72	87,68	
			MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL	DE MÁQUINAS E					
			7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 189	EQUIPAMENTOS					
			CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016						
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	16,84	8,42	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,08	11,04	
				Valor do BDI =>		33,18			
37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	30,0000000	Valor com BDI =>	140,91	
37.1	281	Próprio	INSTALACAO DE ORNAMENTACAO ARTISTICA NATALINA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Preço Total =>	4,216,26	
Composição			IMPLANTACAO DE OBRA DE ILUMINACAO ARTISTICA - ELABORACAO DE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	Valor Unit	1,156,340,58	
Composição Auxiliar	91677	SINAPI	PROJETO LUMINOTECNICO OU PROJETO DE INSTALACOES ELETRICA:					186,76	
Composição Auxiliar	90798	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	82,75	82,75	
			ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5559088	92,56	92,56	
				Valor do BDI =>		57,87			
37.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	180,0000000	Valor com BDI =>	244,43	
Composição	282	Próprio	INSTALACAO DE ORNAMENTACAO NATALINA EM POSTE, BRACO DE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Preço Total =>	24,443,34	
			ILUMINACAO PUBLICA, OU APOIADO EM FACHADA DE EDIFICIOS, COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	Valor Unit	432,21	
			ESTRUTURA METALICA EM VERGALHOES SOLDADOS CONFORME						
			DESENHO INDICATIVO: MANGUEIRA LUMINOSA - 220V, CORES DE						
			ACORDO COM DESENHO INDICATIVO, OU PROJETO LUMINOTECNICO						
			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	22,08	14,57	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	16,86	11,12	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHP	0,3400000	258,72	87,58	
			MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL	DE MÁQUINAS E					
			7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 189	EQUIPAMENTOS					
			CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016						
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,91	17,91	
Insu	D040000102	EMBASA	ESTRUTURA METALICA	Material	KG	5,0000000	10,96	54,96	
Insu	MERCADO.001	Próprio	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 12MM 220V 6000K	Material	KG	1,0000000	245,69	245,69	
				Valor do BDI =>		133,47			
37.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	1,500,000,000	Valor com BDI =>	848,523,35	
Composição	283	Próprio	INSTALACAO DE CONJUNTOS DECORATIVOS DE MICROLAMPADAS EM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Preço Total =>	7,020	
			ÁRVORES OU FACHADA: MICROLAMPADAS TIPO PISCA-PISCA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	Valor Unit	218,51	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	22,08	14,57	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	16,86	11,12	
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,91	17,91	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHP	0,3400000	258,72	87,58	
			MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL	DE MÁQUINAS E					
			7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 189	EQUIPAMENTOS					
			CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016						
Insu	D040000102	EMBASA	ESTRUTURA METALICA	Material	KG	5,0000000	10,96	54,96	
Insu	MERCADO.003	Próprio	PISCA PISCA NATALINO LANCE MIZIMO 3M	Material	KG	1,0000000	29,59	29,59	
				Valor do BDI =>		65,86			
38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	1,000,000,000	Valor com BDI =>	283,374,00	
38.1	79488-001	SINAPI	PINTURA DE POSTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Preço Total =>	2,143,67	
Composição			PINTURA POSTE RETO DE ACO 3,5 A 5M CM DEMAO DITINTA GRAPITE	PINT - PINTURAS	Und	1,0000000	Valor Unit	25,37	
			APROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: CALTO TEOR DE						
			ZARCAO						
Composição Auxiliar	COMPOR.010	Próprio	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,12	6,94	
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,21	4,85	
Insu	3766	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	1,0000000	2,88	2,88	
Insu	7293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACO GRAPITE FOSCO	Material	L	0,2830000	43,30	10,91	
			PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS						
				Valor do BDI =>		7,83			
38.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	25,0000000	Valor com BDI =>	38,30	
Composição	84831	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO, UMA	PINT - PINTURAS	Und	Quant.	Preço Total =>	583,30	
			DEMAO SOBRE SUPERFICIE METALICA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	Valor Unit	19,57	
Composição Auxiliar	COMPOR.010	Próprio	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,12	6,94	
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,21	4,85	
Insu	3766	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,2400000	2,88	0,94	
Insu	5316	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0700000	19,86	1,40	
Insu	7305	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EBITO PROTETOR DE	Material	L	0,1200000	47,79	6,73	
			SUPERFICIE METALICA ALUMINIO						
				Valor do BDI =>		6,04			
38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	50,0000000	Valor com BDI =>	28,91	
38.1	240	Próprio	PINTURA DE APARELHOS - ATE 400W	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Preço Total =>	1,283,67	
Composição			PINTURA DE APARELHOS - ATE 400W	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	Valor Unit	4,200,75	
Composição Auxiliar	COMPOR.010	Próprio	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,12	167,20	
Composição Auxiliar	COMPOR.003	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,21	110,21	
Insu	7293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACO GRAPITE FOSCO	Material	L	1,0000000	43,30	43,30	
Insu	3766	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3350000	2,88	0,96	
Insu	5318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,5850000	19,86	11,68	
				Valor do BDI =>		99,62			
40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	10,0000000	Valor com BDI =>	4,230,76	
40.1	236	Próprio	INTERVENCOES EM SUBSTACOES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Preço Total =>	38,077,71	
Composição			OPERACAO EM CHAVE FUSIVEL DE SUBSTACAO EXCLUSIVA DE IP:	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	Valor Unit	125,00	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,08	22,08	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,86	16,86	
Composição Auxiliar	82135	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 100 CV, CABINE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHP	1,0000000	87,68	87,68	
			DUPLA 4X4 - CHP DIURNO, AF. 11/2016	DE MÁQUINAS E					
			EQUIPAMENTOS						
				Valor do BDI =>		38,81			
42.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	50,0000000	Valor com BDI =>	184,91	
Composição	237	Próprio	OPERACAO EM CHAVE FUSIVEL DE SUBSTACAO EXCLUSIVA DE IP:	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Preço Total =>	8,245,35	
			INSTALACAO/SUBSTITUICAO DE ELO FUSIVEL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	Valor Unit	125,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



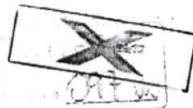
N° 1373
CFLV

Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,08	22,08	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,88	18,88	
Composição Auxiliar	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO, AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	87,08	87,08	
				Valor do BDI =>		38,91			
42.3	Código 238	Banco Próprio	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor com BDI =>		194,91
Composição			OPERAÇÃO EM PARA-RAIO DE SUBESTAÇÃO EXCLUSIVA DE IP: SUBSTITUIÇÃO DE PARA-RAIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	50,0000000	8,245,35	8,245,35	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	184,84	184,84	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	22,08	22,08	
Composição Auxiliar	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO, AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0000000	16,88	33,72	
				Valor do BDI =>		50,93			
41	Código 239	Banco Próprio	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor com BDI =>		215,87
41.1			INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS LED	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	100,0000000	2,158,71	2,158,71	
Composição			INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA VÁRIA LED DE 25W A 50W EM POSTE DE ATÉ 12M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	214,40	214,40	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9500000	22,08	14,57	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000	18,88	11,13	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3300000	258,72	85,28	
Itens	42244	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 25 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU ADO INOX	MATERIAL	UN	1,0000000	209,32	209,32	
				Valor do BDI =>		97,09			
41.2	Código 232	Banco Próprio	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor com BDI =>		411,48
Composição			INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA VÁRIA LED DE 50W A 60W EM POSTE DE ATÉ 12M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	200,0000000	32,286,50	32,286,50	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	487,82	487,82	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	22,08	15,48	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3300000	258,72	85,28	
Itens	42245	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU ADO INOX	MATERIAL	UN	1,0000000	375,19	375,19	
				Valor do BDI =>		150,64			
41.3	Código 233	Banco Próprio	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor com BDI =>		836,48
Composição			INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA VÁRIA LED DE 60W A 97W EM POSTE DE ATÉ 12M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	250,0000000	158,818,26	158,818,26	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	527,94	527,94	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7600000	22,08	15,48	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3300000	258,72	85,28	
Itens	42246	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 58 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU ADO INOX	MATERIAL	UN	1,0000000	419,31	419,31	
				Valor do BDI =>		163,03			
41.4	Código 234	Banco Próprio	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor com BDI =>		880,97
Composição			INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA VÁRIA LED DE 98W A 137W EM POSTE DE ATÉ 12M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,600,0000000	967,263,87	967,263,87	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	813,42	813,42	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	22,08	15,48	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3300000	258,72	85,28	
Itens	42247	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU ADO INOX	MATERIAL	UN	1,0000000	502,79	502,79	
				Valor do BDI =>		188,43			
41.5	Código 235	Banco Próprio	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor com BDI =>		802,65
Composição			INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA VÁRIA LED DE 128W A 160W EM POSTE DE ATÉ 12M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,000,0000000	802,650,27	802,650,27	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	22,08	15,48	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	18,88	11,13	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3300000	258,72	85,28	
Itens	42248	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 128 W ATE 160 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU ADO INOX	MATERIAL	UN	1,0000000	675,66	675,66	
				Valor do BDI =>		243,70			
41.6	Código 301	Banco Próprio	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor com BDI =>		1.032,90
Composição			INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA VÁRIA LED DE 161W A 235W EM POSTE DE ATÉ 12M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,600,0000000	1.459,216,49	1.459,216,49	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	22,08	15,48	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	18,88	11,13	
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3300000	258,72	85,28	
Itens	42249	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 161 W ATE 235 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU ADO INOX	MATERIAL	UN	1,0000000	785,67	785,67	
				Valor do BDI =>		277,48			
41.7	Código 302	Banco Próprio	Descrição	Tipo	Und	Quant. =>	Valor com BDI =>		1.176,96
Composição			INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA VÁRIA LED DE 240W A 350W EM POSTE DE ATÉ 12M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	800,0000000	940,770,38	940,770,38	
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	22,08	15,48	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	18,88	11,13	



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

SINFRA
Nº 895
P



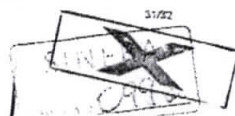
Nº 1379
CPLV

Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 8 Tm, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.200 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, CH. DIURNO, AF. 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3200000	258,72		
Insuno	42249	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	MATERIAL	UN	1,0000000	1.301,91	1.301,91	
42.1				Valor do BDI =>	Quant. =>	438,81			
Composição	Código 243	Banco Próprio	INSTALAÇÃO DE ENFERMEIRAS NATALINOS	Descrição	Typo	UND	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM ESTRUTURA METÁLICA - SEM FORNECIMENTO DA ESTRUTURA - MANGUEIRA LUMINOSA, 220V, 16M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	22,06	2,21	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,88	1,69	
Insuno	MERCADO.001 38477	Próprio	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V 6000K	MATERIAL	ROLO UN	1,0000000	245,89	245,89	
Insuno		SINAPI	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MATERIAL	ROLO UN	0,0100000	1.276,01	12,76	
42.2				Valor do BDI =>	Quant. =>	81,01			
Composição	Código 248	Banco Próprio	INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PAREDES OU FACHADA - MANGUEIRA LUMINOSA, 220V, 16M	Descrição	Typo	UND	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	22,06	2,21	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,88	1,69	
Insuno	38477	SINAPI	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MATERIAL	ROLO UN	0,0100000	1.276,01	12,76	
Insuno	MERCADO.001	Próprio	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V 6000K	MATERIAL	ROLO UN	1,0000000	245,89	245,89	
42.3				Valor do BDI =>	Quant. =>	81,01			
Composição	Código 248	Banco Próprio	INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM ÁRVORES - MANGUEIRA LUMINOSA, 220V, 16M	Descrição	Typo	UND	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	22,06	2,21	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,88	1,69	
Insuno	38477	SINAPI	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MATERIAL	ROLO UN	0,0100000	1.276,01	12,76	
Insuno	MERCADO.001	Próprio	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V 6000K	MATERIAL	ROLO UN	1,0000000	245,89	245,89	
42.4				Valor do BDI =>	Quant. =>	79,99			
Composição	Código 254	Banco Próprio	INSTALAÇÃO DE CORDÃO LUMINOSO COM LÂMPADAS TIPO BOLINHA ESPACADAS 10CM - LÂMPADAS 15W, CORES DIVERSAS	Descrição	Typo	UND	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,06	0,22	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17	
Insuno	38477	SINAPI	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MATERIAL	UN	0,0100000	1.276,01	12,76	
Insuno	MERCADO.002	Próprio	Varal de LED 5 metros com 50 Bolas de LED Branco Quente	MATERIAL	UND	1,0000000	117,00	117,00	
42.5				Valor do BDI =>	Quant. =>	40,19			
Composição	Código 255	Banco Próprio	INSTALAÇÃO DE CORDÃO LUMINOSO COM LÂMPADAS TIPO BOLINHA ESPACADAS 20CM - LÂMPADAS 15W, CORES DIVERSAS (SOMENTE MAO-DE-OBRA)	Descrição	Typo	UND	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,06	0,22	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17	
Insuno	38477	SINAPI	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MATERIAL	UN	0,0100000	1.276,01	12,76	
42.6				Valor do BDI =>	Quant. =>	4,08			
Composição	Código 256	Banco Próprio	INSTALAÇÃO DE LÂMPADA PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA - LÂMPADA TIPO ESTROSCÓPIA ATÉ 4W - SEM FORNECIMENTO DO CORDÃO	Descrição	Typo	UND	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,06	0,22	
Composição Auxiliar	COMPOR.002	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,88	0,17	
Insuno	38477	SINAPI	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MATERIAL	UN	0,0100000	1.276,01	12,76	
43				Valor do BDI =>	Quant. =>	4,08			
43.1				Quant. =>	4,08				
Composição	Código 170701	Banco Próprio	INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES	Descrição	Typo	UND	Quant.	Valor Unit	Valor Total
Insuno	43130	SINAPI	SUBESTAÇÃO MONOFÁSICA DE 15 KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO); FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/2003	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	22,06	0,22	
Insuno	376	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO - DIMENSÃO = 38 MM, ESPESURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURTO = 18 MM	MATERIAL	KG	1,0000000	21,16	21,16	
Insuno	M100800430	EMBASA	CABO DE COBRE SINGELO ISOLADO EM PVC 3,5MM² 10mm2	MATERIAL	M	38,0000000	7,88	299,78	
Insuno	566	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	MATERIAL	M	18,0000000	23,03	414,54	
Insuno	1542	SINAPI	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO 1 CASO PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 Furos para fixação	MATERIAL	UN	9,0000000	21,10	189,90	
Insuno	P.30.000.049431	CPOS	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 25MM² (KAWIG)	MATERIAL	UN	4,0000000	8,08	32,32	
Insuno	P.30.000.049432	SETOP	Terminal de pressão para cabo 50mm² (VBARING)	MATERIAL	UN	4,0000000	13,53	54,12	
Insuno	M100600118	EMBASA	CHAVE SECCIONADORA FUSÍVEL MONOPOLAR, TIPO DISTRIBUIÇÃO, 15KV 103A, 10KA	MATERIAL	UN	1,0000000	173,82	173,82	
Insuno	3660	ORSE	Conector amovível para cabo 70mm² CADC 401 (de similitud)	MATERIAL	UN	3,0000000	56,19	168,57	
Insuno	11845	SINAPI	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FEMIDE (SPUT BOLT), PARA CABOS ATÉ 70 MM2	MATERIAL	UN	3,0000000	18,82	56,46	
Insuno	714	ORSE	Chavele em concreto armado tipo T - 1900mm Chavele tipo T concreto 1900mm	MATERIAL	UN	3,0000000	284,00	852,00	
Insuno	3254	AGETOP	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2"X	MATERIAL	UN	2,0000000	6,82	13,64	
Insuno	1876	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" PARA ELETRODUTO	MATERIAL	UN	2,0000000	3,40	6,80	
Insuno	120100508	AGESUL	DISJUNTOR NORMA DIN CURVA C 3P (TRIPOLAR) DE 70A	MATERIAL	UN	1,0000000	96,05	96,05	
Insuno	230033	SETOP	BUCHA E ARRUELA DE 3/4" ALUMÍNIO	MATERIAL	UN	1,0000000	1,60	1,60	
Insuno	M101500150	EMBASA	ELETRODUTO VÁRIA DE 3/4" AÇO GALV. 3/4"	MATERIAL	M	5,0000000	13,10	65,50	
Insuno	2874	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" SEM LUBA	MATERIAL	M	12,0000000	4,57	54,84	
Insuno	10525	ORSE	Blo fusível para distribuição - PRATA - TIPO 1m - corrente nominal 1A - classe de tensão 15KV	MATERIAL	UN	1,0000000	2,62	2,62	
Insuno	M102200010	EMBASA	GANCHO OLHAL AÇO GALV.	MATERIAL	UN	3,0000000	14,83	44,49	
Insuno	425	SINAPI	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" CONDUCTOR DE 1/2" A 5/8" MM2	MATERIAL	UN	3,0000000	8,35	25,05	
Insuno	M100800107	EMBASA	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COERADO, D=5/8", L=2,4 M	MATERIAL	UN	5,0000000	28,04	140,20	
Insuno	M102500031	EMBASA	ISOLADOR DE DISCO DE PORCELANA, 15KV, DN = 152mm	MATERIAL	UN	2,0000000	35,04	70,08	
Insuno	1591	SINAPI	LUBA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" PARA ELETRODUTO	MATERIAL	UN	4,0000000	1,43	5,72	
Insuno	74.51.60	SUDECAP	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC 200X300mm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	MATERIAL	UN	4,0000000	65,48	261,92	
Insuno	MERCADO.004	Próprio	Caixa De Inspeção De Concreto 50x50cm Com Tampo	MATERIAL	UN	1,0000000	124,80	124,80	
Insuno	7018	AGESUL	MANILHA BAPATILHA	MATERIAL	UN	3,0000000	22,93	68,79	
Insuno	M101500330	EMBASA	PARAFUSO C/ OLHAL AÇO GALV. M16X2 L = 450mm	MATERIAL	UN	3,0000000	0,51	1,53	
Insuno	M101500335	EMBASA	PARAFUSO DE MAGNUM 5/8"x300mm	MATERIAL	UN	5,0000000	5,77	28,85	
Insuno	M101500366	EMBASA	PARAFUSO DE MAGNUM 5/8"x400mm	MATERIAL	UN	2,0000000	8,94	17,88	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA
Nº 896
P

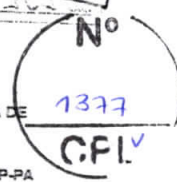
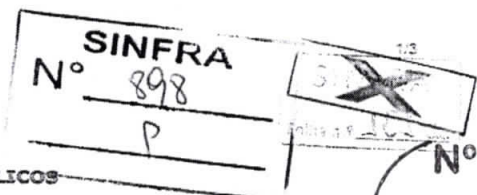


Nº 1375
CFL

43.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	4,00000000	Preço Total =>	108.877,21
Composição	170710	Próprio	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (MONTAGEM COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					UND	1,00000000	28.802,64	28.802,64
Insu	M100060240	EMBASA	ALCA PREFORMADA OLHA P/ DISTRIBUIÇÃO EM ALUMÍNIO 10AWG	Material	UN	3,00000000	9,29	27,87
Insu	43130	SNAPI	ARRAME GALVANIZADO 12 BWG. D = 2,78 MM (0,045 KG/M) OU 14 BWG. D = 2,11 MM (0,025 KG/M)	Material	KG	1,00000000	21,15	21,15
Insu	378	SNAPI	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO = 18 MM	Material	UN	16,00000000	1,18	18,88
Insu	4116	ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO EPR FLEXÍVEL, 35MM², 0,91KV / 90° C (EPROTEX-G7 OU SIMILAR)	Material	M	11,75000000	23,55	275,01
Insu	4117	ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO EPR FLEXÍVEL, 35MM², 0,91KV / 90° C (EPROTEX-G7 OU SIMILAR)	Material	M	25,25000000	32,00	1.126,00
Insu	668	SNAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	15,00000000	23,03	345,45
Insu	P.30.000.09431	CPOS	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 35MM² (4AWG)	Material	UN	16,00000000	8,09	129,44
Insu	P.30.000.09458	CPOS	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 35MM²	Material	UN	3,00000000	10,13	30,39
Insu	P.30.000.049432	CPOS	Terminal de pressão para cabo 50mm² (10AWG)	Material	UN	8,00000000	13,53	81,16
Insu	M109800118	EMBASA	CHAVE SECCIONADORA FUSÍVEL MONOPOLAR, TIPO DISTRIBUIÇÃO 15KV, 100A, 10KA	Material	UN	3,00000000	172,82	521,78
Insu	3880	ORSE	Conector ampar para cabo 70mm² CABO 401 (ou similar)	Material	UN	3,00000000	98,19	294,57
Insu	11855	SNAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	Material	UN	3,00000000	18,82	56,88
Insu	714	ORSE	Cruzeta em concreto armado, tipo "T", 1500mm Cruzeta tipo "T" concreto 1500mm	Material	UN	3,00000000	284,00	852,00
Insu	3252	AGETOP	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2"	Material	UN	2,00000000	30,38	60,72
Insu	781	ORSE	Curva 90° pvc rígido rescalvel, dn=2"	Material	UN	4,00000000	78,88	315,52
Insu	44582	IOJES	DISJUNTOR CX MOLDADA TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 105A (LABOR)	Material	UN	1,00000000	324,87	324,87
Insu	3078	AGETOP	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 2"	Material	PR	2,00000000	7,67	15,34
Insu	3274	AGETOP	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 2" - PESADO	Material	M	6,00000000	82,03	492,18
Insu	M101500280	EMBASA	ELETRODUTO VARA DE 3m, PVC RÍGIDO ROSCADO, 2"	Material	M	15,00000000	12,40	186,00
Insu	10525	ORSE	Elo fusível para distribuição - PRATA - TIPO 1H - corrente nominal 1A - classe de tensão 15KV	Material	UN	3,00000000	2,82	7,86
Insu	M102200010	EMBASA	GANCHO OLHAL AÇO GALV.	Material	UN	3,00000000	14,83	43,88
Insu	425	SNAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE 1/0" A 50 MM2	Material	UN	3,00000000	6,35	19,05
Insu	M109800107	EMBASA	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COBREADO, DN=6", L=2,4 M	Material	UN	5,00000000	28,04	140,20
Insu	M102500001	EMBASA	ISOLADOR DE DISCO DE PORCELANA, 15KV, DN = 153mm	Material	UN	8,00000000	35,04	280,32
Insu	1884	SNAPI	LUXA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	8,00000000	6,36	50,88
Insu	74.51.80	SUDECAP	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC Ø300X300mm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	Material	UN	4,00000000	88,48	353,92
Insu	MERCADO.004	Próprio	Caixa De Inspeção De Concreto 50x50cm Com Tampa	Material	UN	1,00000000	124,80	124,80
Insu	7018	AGESUL	MANILHA SAPATILHA	Material	UN	3,00000000	22,93	68,79
Insu	M103150030	EMBASA	PARAFUSO C/ OLHAL, AÇO GALV., M18X1, L = 450mm	Material	UN	3,00000000	0,61	1,83
Insu	M103150035	EMBASA	PARAFUSO DE MAQUINA 5/8"x300mm	Material	UN	8,00000000	8,77	70,16
Insu	48041	IOJES	PARA-RAIOS POLIMERICO 12KV - 10KA COM SUPORTE (LABOR)	Material	UN	3,00000000	6,94	20,82
Insu	E00029	SEDOPO	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 300 DIAM H = 11M	Material	UN	3,00000000	238,68	716,04
Insu	P.18.000.048109	CPOS	Caixa de medição externa tipo T, Ø600X300X70mm, padrão Eletropaulo	Material	UN	1,00000000	1.047,02	1.047,02
Insu	2055	ORSE	Caixa de medição externa tipo T, Ø600X300X70mm, padrão Eletropaulo	Material	UN	1,00000000	1.047,02	1.047,02
Insu	M103150110	EMBASA	PARAFUSO ROSCA MECANICA EM AÇO GALV., CASCA REDONDA, 3/8"x1/2"	Material	UN	2,00000000	220,18	440,36
Insu	M104550030	EMBASA	TRANSFORMADOR A ÓLEO, 13,8KV, 38KV, 75KVA	Material	UN	4,00000000	3,48	13,92
43.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	7689,70	Valor com BDI =>	16.773,80
Composição	170713	Próprio	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112.5KV - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Preço Total =>	32.601,24
					UND	1,00000000	Valor Unit	Total
							31.230,16	31.230,16
Insu	M100060240	EMBASA	ALCA PREFORMADA OLHA P/ DISTRIBUIÇÃO EM ALUMÍNIO 10AWG	Material	UN	3,00000000	9,29	27,87
Insu	43130	SNAPI	ARRAME GALVANIZADO 12 BWG. D = 2,78 MM (0,045 KG/M) OU 14 BWG. D = 2,11 MM (0,025 KG/M)	Material	KG	1,00000000	21,15	21,15
Insu	378	SNAPI	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO = 18 MM	Material	UN	16,00000000	1,18	18,88
Insu	4119	ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO EPR FLEXÍVEL, 70MM², 0,91KV / 90° C (EPROTEX-G7 OU SIMILAR)	Material	M	32,25000000	57,60	2.159,75
Insu	M104400220	EMBASA	TERMINAL P/ FIO OU CABO, A COMPRESSÃO POR INDENTACAO, DE COBRE/ELETROLITICO ESTANHADO, BITOLA 70mm²	Material	UN	16,00000000	3,86	61,76
Insu	4117	ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO EPR FLEXÍVEL, 35MM², 0,91KV / 90° C (EPROTEX-G7 OU SIMILAR)	Material	M	11,75000000	32,00	376,00
Insu	668	SNAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	15,00000000	23,03	345,45
Insu	P.30.000.09431	CPOS	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 35MM² (4AWG)	Material	UN	4,00000000	8,09	32,36
Insu	P.30.000.09458	CPOS	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 35MM²	Material	UN	3,00000000	10,13	30,39
Insu	P.30.000.049432	CPOS	Terminal de pressão para cabo 50mm² (10AWG)	Material	UN	8,00000000	13,53	81,16
Insu	M109800118	EMBASA	CHAVE SECCIONADORA FUSÍVEL MONOPOLAR, TIPO DISTRIBUIÇÃO 15KV, 100A, 10KA	Material	UN	3,00000000	172,82	521,78
Insu	3880	ORSE	Conector ampar para cabo 70mm² CABO 401 (ou similar)	Material	UN	3,00000000	98,19	294,57
Insu	11855	SNAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	Material	UN	3,00000000	18,82	56,88
Insu	714	ORSE	Cruzeta em concreto armado, tipo "T", 1500mm Cruzeta tipo "T" concreto 1500mm	Material	UN	3,00000000	284,00	852,00
Insu	3253	AGETOP	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2 1/2"	Material	UN	2,00000000	82,61	165,22
Insu	734	ORSE	Curva 90° eletroduto pvc rescalvel, dn=2 1/2"	Material	UN	2,00000000	24,52	49,04
Insu	M101500140	EMBASA	DISJ. TERMOMAGNETICO TIPO CX MOLDADA, TRIPOLAR, 105A, 175A	Material	UN	1,00000000	454,97	454,97
Insu	42051	IOJES	ELETRODUTO FERRO GALV LEVE - 2 1/2" (LABOR)	Material	M	8,00000000	89,82	419,52
Insu	M101500270	EMBASA	ELETRODUTO VARA DE 3m, PVC RÍGIDO ROSCADO, 2 1/2"	Material	M	15,00000000	16,55	248,25
Insu	10525	ORSE	Elo fusível para distribuição - PRATA - TIPO 1H - corrente nominal 1A - classe de tensão 15KV	Material	UN	3,00000000	2,82	7,86
Insu	M102200010	EMBASA	GANCHO OLHAL AÇO GALV.	Material	UN	3,00000000	14,83	43,88
Insu	425	SNAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE 1/0" A 50 MM2	Material	UN	3,00000000	5,35	16,05
Insu	M109800107	EMBASA	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COBREADO, DN=6", L=2,4 M	Material	UN	5,00000000	28,04	140,20
Insu	M102500001	EMBASA	ISOLADOR DE DISCO DE PORCELANA, 15KV, DN = 153mm	Material	UN	8,00000000	35,04	280,32
Insu	1887	SNAPI	LUXA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	8,00000000	6,36	50,88
Insu	74.51.80	SUDECAP	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC Ø300X300mm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	Material	UN	4,00000000	88,48	353,92
Insu	MERCADO.004	Próprio	Caixa De Inspeção De Concreto 50x50cm Com Tampa	Material	UN	1,00000000	124,80	124,80
Insu	7018	AGESUL	MANILHA SAPATILHA	Material	UN	3,00000000	22,93	68,79
Insu	M103150030	EMBASA	PARAFUSO C/ OLHAL, AÇO GALV., M18X1, L = 450mm	Material	UN	3,00000000	0,61	1,83
Insu	M103150035	EMBASA	PARAFUSO DE MAQUINA 5/8"x300mm	Material	UN	8,00000000	8,77	70,16
Insu	48041	IOJES	PARA-RAIOS POLIMERICO 12KV - 10KA COM SUPORTE (LABOR)	Material	UN	3,00000000	6,94	20,82
Insu	E00029	SEDOPO	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 300 DIAM H = 11M	Material	UN	3,00000000	238,68	716,04
Insu	P.18.000.048109	CPOS	Caixa de medição externa tipo T, Ø600X300X70mm, padrão Eletropaulo	Material	UN	1,00000000	1.047,02	1.047,02
Insu	2055	ORSE	Caixa de medição externa tipo T, Ø600X300X70mm, padrão Eletropaulo	Material	UN	1,00000000	1.047,02	1.047,02
Insu	M104550040	EMBASA	TRANSFORMADOR A ÓLEO, 13,8KV, 38KV, 112.5KVA	Material	UN	2,00000000	220,18	440,36
44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	9843,85	Valor com BDI =>	16.893,65
44.1	Código	Banco	RETIRADA DE SUBESTAÇÕES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Preço Total =>	245.244,51
Composição	288	Próprio	RETIRADA DE SUBESTAÇÃO EXCLUSIVA DE 10-30KV	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	COMPOR.001	Próprio	TRANSFORMADOR ATE 75KVA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,00000000	22,68	340,20
			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



OBJETO: PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA
LOCAL: IMPERATRIZ-MA
FONTE: AGESUL-MS 06/22, AGETOP CIVIL-GO 01/23, CPOS-SP 11/22, EMBASA-BA 10/22, FDE-SP 10/22, IOPES-ES 10/22, ORSE-SE 10/22, SBC 01/23, SEDOP-PA 09/22, SEINFRA-CE 027, SETOP-MG 10/22, SINAPI 11/22, SUDECAP-MG 10/22
BDI (%): 30,88%
ENCARGOS SOCIAIS: 83,87%

Código	Banco	Descrição	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		Und	Quant	Valor Unit	Total
			Tipo					
COMPOR.001	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	22,08	22,08
	CLT	ELETRICISTA (HORISTA) - COM ENCARGOS SOCIAIS	MÃO DE OBRA		H	1	16,03	16,03
	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI		H	1	0,55	0,55
	37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	OUTROS		H	1	1,86	1,86
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SERVIÇO		H	1	0,58	0,58
	37372	EXAME - HORISTA (COLETADO CAIXA)	OUTROS		H	1	1,05	1,05
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	TAXAS		H	1	0,01	0,01
	43480	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTOS		H	1	0,85	0,85
	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTOS		H	1	1,14	1,14
	COMPOR.002	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	16,86	16,86
95318	CLT	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) - COM ENCARGOS SOCIAIS	MÃO DE OBRA		H	1	10,95	10,95
	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI		H	1	0,41	0,41
	37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	OUTROS		H	1	1,86	1,86
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SERVIÇO		H	1	0,58	0,58
	37372	EXAME - HORISTA (COLETADO CAIXA)	OUTROS		H	1	1,05	1,05
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	TAXAS		H	1	0,01	0,01
	43480	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTOS		H	1	0,85	0,85
	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTOS		H	1	1,14	1,14
	COMPOR.003	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	16,21	16,21
	CLT	SERVENTE (HORISTA) - COM ENCARGOS SOCIAIS	MÃO DE OBRA		H	1	10,95	10,95
95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI		H	1	0,22	0,22
	37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	OUTROS		H	1	1,86	1,86
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SERVIÇO		H	1	0,58	0,58
	37372	EXAME - HORISTA (COLETADO CAIXA)	OUTROS		H	1	1,05	1,05
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	TAXAS		H	1	0,01	0,01
	43487	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTOS		H	1	0,59	0,59
	43481	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTOS		H	1	1,25	1,25
	COMPOR.004	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	21,85	21,85
	CLT	PEDREIRO (HORISTA) - COM ENCARGOS SOCIAIS	MÃO DE OBRA		H	1	16,03	16,03
	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI		H	1	0,31	0,31
37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	OUTROS		H	1	1,86	1,86
	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SERVIÇO		H	1	0,58	0,58
	37372	EXAME - HORISTA (COLETADO CAIXA)	OUTROS		H	1	1,05	1,05
	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	TAXAS		H	1	0,01	0,01
	43485	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTOS		H	1	0,84	0,84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 899 P

Nº
1378
CFLV

Anexo 5 – Cotação de Preço de Mercado



Tudo em materiais elétricos
www.eletricaefutura.com.br

ELETRICA FUTURA LTDA - FONE: (99)3529-6350
AV. GETULIO VARGAS 1543-A - CENTRO - IMPERATRIZ - MA

Cliente: 730 PREF.MUN.DE IMPERATRIZ

Endereço: RUA RUI BARBOSA

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ UF: MA

Fone: (99)3524-9814

CNPJ/CPF: 06.158.455/0001-16 I.E./R.G: 122138244

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	Marca	UNID.	QTD.	P.Un. Liq.	Total Liq.
0002	12886	TRANSF. TRIF. WEG 13.8 30KVA 380/220V	WEG	N UN	1	12.334,7300	12.334,73
0003	16422	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 50.00MM COLOR	LAMESA	N MT	1	33,8700	33,87
0004	20067	CHAVE PART. MAGN. TRIF. 380V 10.0CV PDW05-10V40 R=133	WEG	N UN	1	246,4100	246,41

BANCO DO BRASIL AG: 0554-1 C/C: 17.992-2

CAIXA ECONOMICA AG: 0644 C/C: 51647

BRANCO AG: 0460 C/C 120.852-7 - PIX: CNPJ: 04227961000194

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE FIOS E CABOS CORTADOS

Danilo Lopes M. Marinho

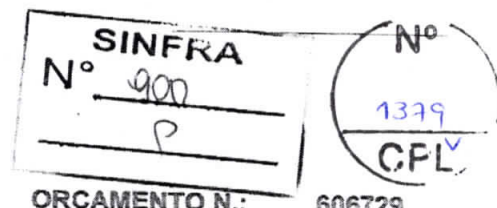
ASSINATURA DO CLIENTE

Obs:

Danilo Lopes M. Marinho

Matrícula: 851023-1

Assessor de Proj. Especiais



ORCAMENTO N.: 606729

Emissão: 10/01/2023 09:52:48

Vendedor: JANS DE A

Contato: (99)3529-6361 (99)98253-0040

FormaPGTO Valor
DINHEIRO 12.615,00

FRETE: 0,00

Valor Liquido R\$: 12.615,00

NÃO ACEITAMOS DEVOLUCOES OU TROCAS
DE MERCADORIAS APOS 7 DIAS E SEM
APRESENTAÇÃO DE PEDIDO OU NFe

**SINFRA**

Nº 901

AV. GETULIO VARGAS, 910, CENTRO
CEP: 65900-000, IMPERATRIZ, MA
IMPERATRIZ - MARANHÃO

DAV Orçamento - N.: 0000157379

ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LT

ELETRICA MILENIO

03.987.752/0001-86

(99) 3529-6450

AV. GETULIO VARGAS CENTRO

IMPERATRIZ-MA



1380

CP IV

SINFRA

Nº

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**Identificação do Destinatário**

Cliente: 14642 - PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ - EDUCAÇÃO
Contato: DEMAGNER
Endereço: RUA RUI BARBOSA
End. Ref.:
Cidade/UF: IMPERATRIZ - MA
E-Mail: marco5_duqy17@hotmail.com
Cliente Ref.:
End. Entrega:

Fantasia: SEC. DE EDUCAÇÃO
CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16
IE/RG: 122138244
Fone/Fax: (99) 9999-9999 /
Celular:
Bairro: CENTRO
CEP: 65900-000

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal:

Item	Código	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total	T. Desc.	V. Desc.	% Desc.
	003296	CABO ALUMINIO QUADRIplex 3X50+50MM	PADRAO	MT	1,00	37,95000	37,95	37,95	0,00	0,00
2	021815	LUKMA CHAVE TRIF. MAG. 20 CV 30-40A 380V	LUKMA	PÇ	1,00	525,50000	525,50	525,50	0,00	0,00
							TOTAL:		563,45	

N. Itens: 2

Tt. Itens: 2

Tt. Peso: 0,8

Cond. Pag: 0001 - AVISTA DINHEIRO

Observações:

Notas:

Vendedor: ELETRICA MILENIO

Cliente: PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ - EDUCAÇÃO

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023 10:10:55

É vedada a autenticação deste documento

Danilo Lopes M. Marinho
Matrícula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais

Página 1

NOVA LUZ
MATERIAIS ELÉTRICOS

LOJA 01: Av. Getúlio Vargas, 1588 - Centro
(99) 3525-9261 - Imperatriz - MA

LOJA 02: Av. Bernardo Sayão 1180
(Sua-esquina com Rua Alagoas)
(99) 3523-1388 - Imperatriz - MA

SINFRA
Nº 902
P

SINFRA
Nº

ORÇAMENTO N.: 105930

Emissão: 10/01/2023 10:31:06

Vendedor: CLODOILSON

Nº
1381
CFLV

Cliente: 730 PREF.MUN.DE IMPERATRIZ

Endereço: RUA RUI BARBOSA

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ UF: MA

Fone: (99)3524-9814

CNPJ/CPF: 06.158.455/0001-16 I.E./R.G: 122138244

FormaPGTO Valor
DINHEIRO 15.225,12

ITEM	LE	CODIGO	DESCRICAO	Marca	UNID.	QUANT.	P.Un Liq.	Total Liq.
1 MATRIZ								
0002	1	19987	CHAVE PART.MAGN.TRIF.380V 15,0CV PDW05-15V40 R=1335	WEG	UN	1	321,300	321,30
0003	1	16422	CABO ALUM. QUADRUPLIX CA 4X 50.00MM COLOR	LAMESA	MT	1	37,320	37,32
6 DEPOSITO1								
0001	6	12886	TRANSF.TRIF WEG 13.8 30KVA 380/220V	WEG	UN	1	14.866,500	14.866,50

CONTAS P/ DEPOSITO MATRIZ:

BRASIL AG=0554-1 CC=66498-7

BRADESCO AG=0460 CC=1882-1

Pix 09.516.960/0001-83

Valor Liquido R\$: 15.225,12

ASSINATURA DO CLIENTE

Obs:

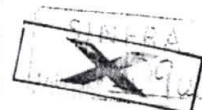
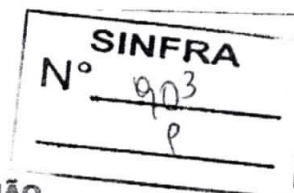
NÃO ACEITAMOS DEVOLUCOES OU TROCAS
DE MERCADORIAS APOS 7 DIAS E SEM
APRESENTAÇÃO DE PEDIDO OU NFe

Danilo Lopes M. Marinho

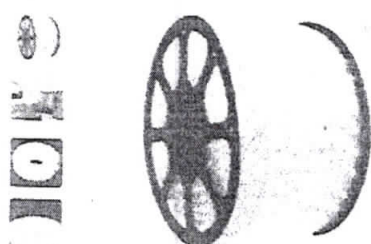
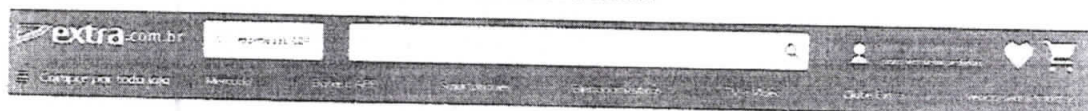
Danilo Lopes M. Marinho
Matrícula: 851023-1
Assessor de Proj. Especiais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- MERCADO.001 - MANGUEIRA LUMINOSA LED ATÉ 20 M



Mangueira Led Luminosa Alto Brilho Branco-Frio 10 M Completa

R\$ 272,99

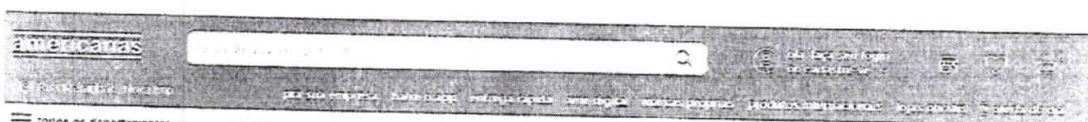
R\$ 272,99

Comprar

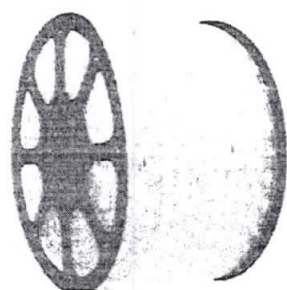
1512170001

Comprar

https://www.extra.com.br/mangueira-led-luminosa-alto-brilho-branco-frio-10-m-completa-1512170001/p/1512170001?utm_medium=ppc&utm_source=google_free_listing&idSkw=1512170001&idcl=1512170001&idcl=sta=BP



Todos os departamentos



Mangueira Led Luminosa Alto Brilho Branco-Frio 10 M Completa

R\$ 245,69

à vista no cartão de crédito

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

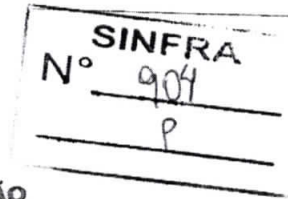
em 12x de R\$ 20,47

em 12x de R\$ 20,47

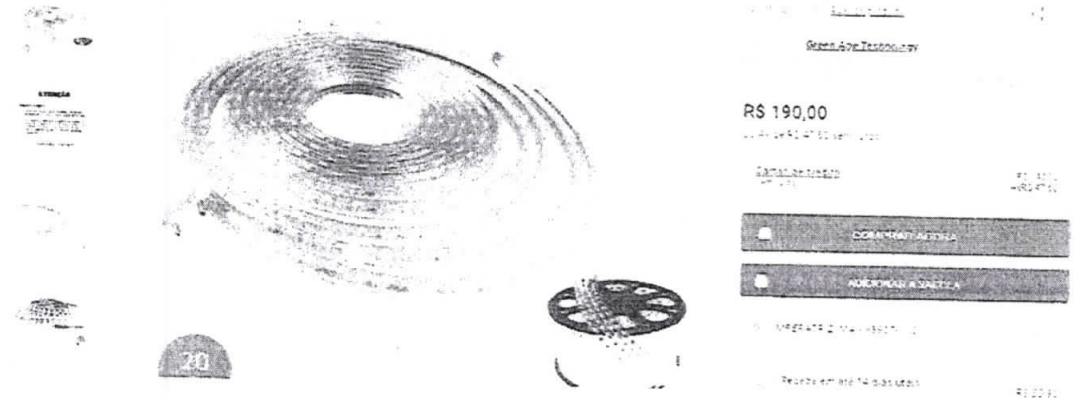
em 12x de R\$ 20,47



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Fita Manguera Led 5050 Branco Frio 220v 20m + Adaptador - Green Age



RS 190,00

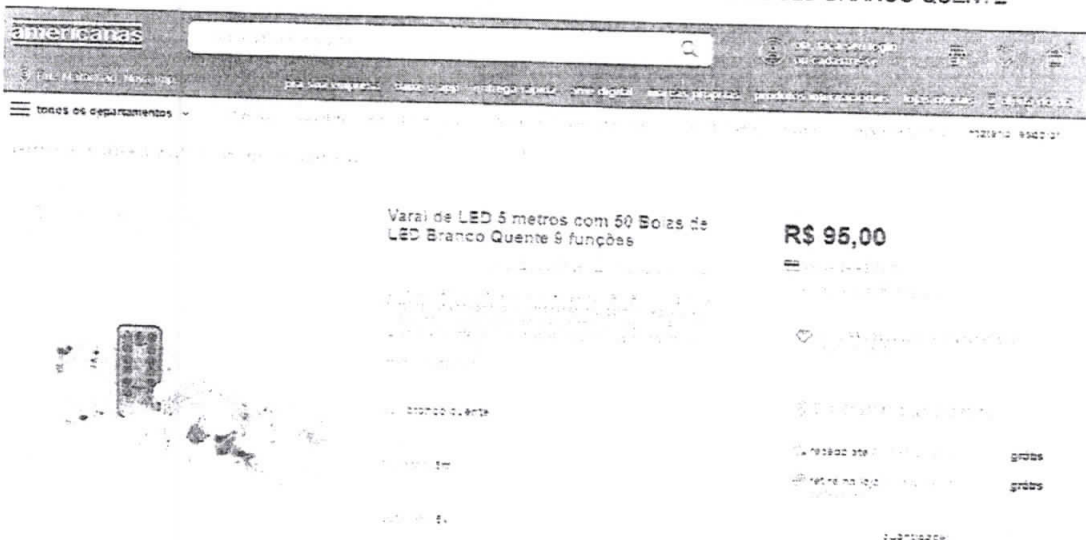
Quantidade

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

<https://www.magazineleza.com.br/fita-manguera-led-5050-branco-frio-220v-20m-adaptador-green-age/p/ed377e94/ci/fed/>

MERCADO.002 - VARAL DE LED 5 METROS COM ATÉ 50 BOLAS DE LED BRANCO QUENTE



RS 95,00

<https://www.americanas.com.br/produto/1291658101?acar=60-21-CC-50-mv-otm-para&cop=Y8MR3F2WV7&arch=1&adid=CWKCAlwar6T8AGBWA8aWuVdU7zI9E-CMD8ZmKUT-InV3FateOudAKCVRQ-3T8Cm8wOI-FypC58AQAvD-BWE&cop=BrancoM20Quente&tamprod=5m&noimagem=1>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

N^o
1384
CFL^v



COMPRA FACILITADA



ENTREGA FASE DA

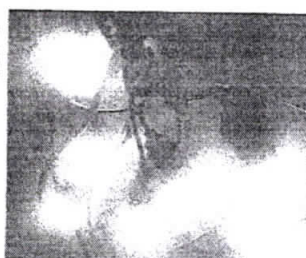


5. TE 100% SECURED

ACCESSE AQUI



FALE AGORA
por WhatsApp



Paralelo de Luz Resiste al Armisticio De Los Filadelfos a los Conquistadores: 1680-1690

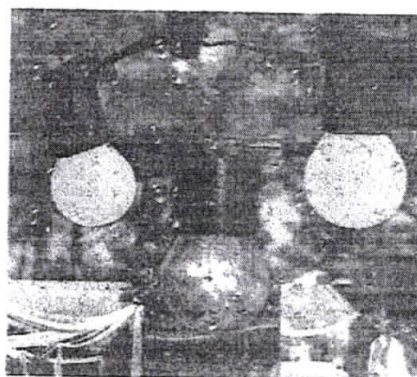
1980 1981 1982 1983 1984

1

[illegible]

② 1993年

© 2004 Blackwell Publishing Ltd



Varal De Luzes Cordao Fes-
tao 5 Mts Pode Tomar Chuva

RS 117 : 2000

2000

© 2000 Blackwell Science Ltd

Wielkość: LED 2W 220V

1. 2000年12月1日，某公司购入一台设备，原值100,000元，预计使用寿命5年，预计净残值5,000元。采用直线法计提折旧。

[illegible]

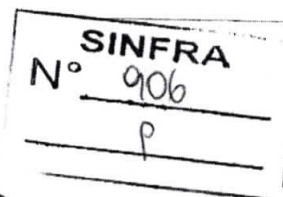
```

https://produto.mercadolivre.com.br/_id=1697546619?e=8a7e6123a6c01a06f6e5a04f7a-mt-00e-000e-
page=
2">Attributes=COLOR_SECONDARY COLOR33=CHUNG6NEB12CVm9sdGFhZnVON6D%3ATEVE DIXIDMVR
V6ED3&quantity=1

```



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- MERCADO.003 - PISCA PISCA NATALINO LANCE MINIMO 6M

americanas

Pisca Pisca Natalino 100 LED

R\$ 29.90

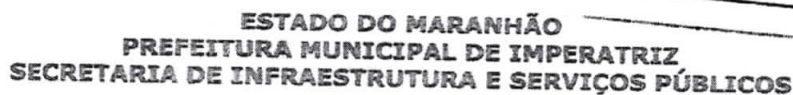
<https://www.americanas.com.br/produto/14361019180?pph=Y5ME6P&srsltid=A1WLEVIy9K9cd9W0AYcEjssrYSDm-BXL163EanbALFr-BqOPS-NT1YF-JUScore=Rosa%20e%20Verde%20202514>

mercado livre

Pisca Natal 8 Funções Led Branco 220v 10m 1042 Fio Transpare

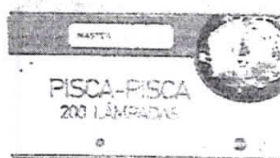
R\$ 29.90

https://produto.mercadolivre.com.br/M_L6-696053454-pisca-natal-8-funcoes-led-branco-220v-10m-1042-fio-transpare-JM?matt_vot=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic



N^o
1386
CPL^v

TELEFONO	ELETTRODOMESTICI	OGGETTI	MOTORI	ELETTROSTRUMENTI	INFORMATICA	STRUMENTI	OGGETTI D'ARTE	OGGETTI DI DESIGN
----------	------------------	---------	--------	------------------	-------------	-----------	----------------	-------------------



RS 75,57 + 10% de desconto

[illegible]

- MERCADO.004 - Caixa De Inspeção De Concreto

telhanorte

Reformar ou construir? Mande um zap que a Telha te ajuda

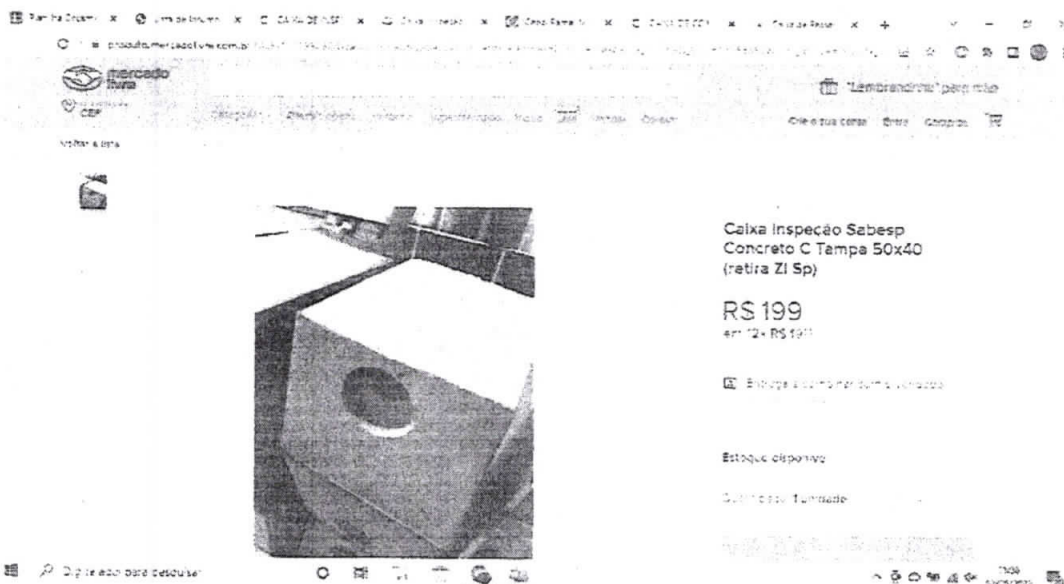
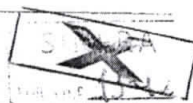
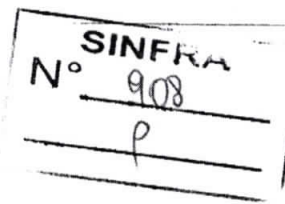


Figure 1. Study design.

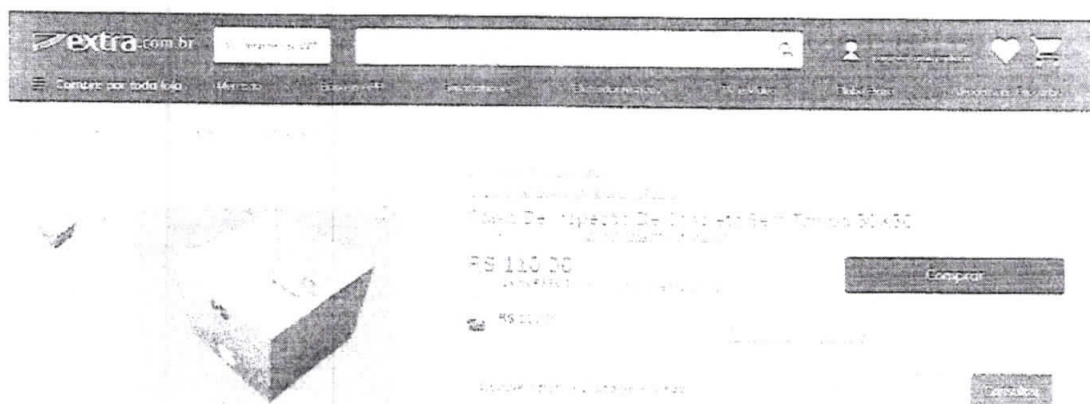
[https://www.tehanorte.com.br/?e=a-d=inspeco-de-lav-a-50x50cm-a-contepor-
tado-brasil&sku=141688&id=CXK2bdeC8rDdL3rsA2P8RajbM%2F&ST=00FWEm2wGODkve
W4N2gNEQ4MAFOU0T6A09BAX_00](https://www.tehanorte.com.br/?e=a-d=inspeco-de-lav-a-50x50cm-a-contepor-
tado-brasil&sku=141688&id=CXK2bdeC8rDdL3rsA2P8RajbM%2F&ST=00FWEm2wGODkve
W4N2gNEQ4MAFOU0T6A09BAX_00)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



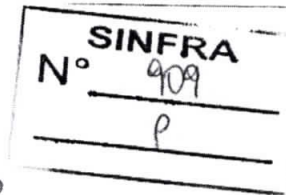
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1700330684-caixa-inspeco-sabesp-concreto-c-tampa-50x40-retira-zl-sp-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic



https://www.extra.com.br/caixa-de-inspecao-de-concreto-tampa-50x40-1519523873/p/1519523873?utm_medium=cc&utm_source=GP_PLA&idSKU=1519523873&idLista=860043&idColista=32&utm_campaign=3P_NCA_PMAX&gclid=CIOKCOIwteQsBnDuARizA0BdRehkdQMga5v77PrBOWOPkgnasK61hbbfwKBOxhLOkojRac1rv9hQcaAmeAEALw_wcB&gclid=CIOKCOIwteQsBnDuARizA0BdRehkdQMga5v77PrBOWOPkgnasK61hbbfwKBOxhLOkojRac1rv9hQcaAmeAEALw_wcB&gclid=CIOKCOIwteQsBnDuARizA0BdRehkdQMga5v77PrBOWOPkgnasK61hbbfwKBOxhLOkojRac1rv9hQcaAmeAEALw_wcB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



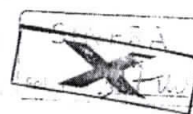
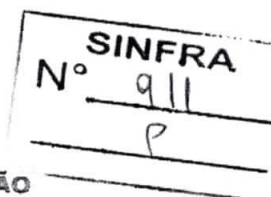
- MERCADO.005 - TRANSF.TRIF 13.8kV 30KVA 380/220V

- MERCADO.008 - REATOR VAPOR DE SÓDIO

https://produto.mercadolivre.com.br/_MLB-2868548232-reator-vapor-sodio-externo-100w-220v-kf-147?mall:top=14872353&mall:word=&mall:source=sociale&mall:campaign_id=148311155326&mall:group_id=144553706068&mall:match_type=&mall:nework=&mall:device=c&mall:creative=558415519215&mall:keyword=&mall:ad_position=&mall:ad_type=pla&mall:merchant_id=5022330552&mall:product_id=MLB2868546232&mall:product_partition_id=1405869414583&mall:target_id=aud-1454065850587:pla-1405869414583&gclid=CjQKCCkxvteCeBnDuARisADBoPeIEXMkVLUvGE_OZLtr3dnP2h6aoZxo8nbD2Ck8UhB_WWUdviIAWMaAn4HEALw_wcB



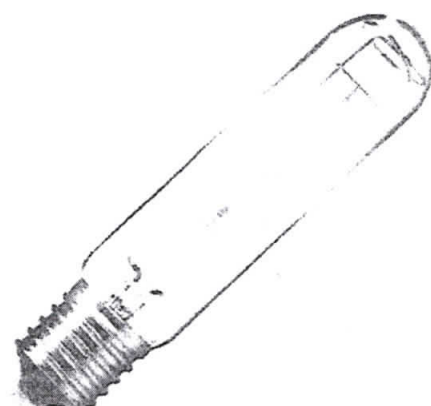
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- MERCADO.009 – LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 100 W – 220 V – E-40



Lampadas Vapor De Sodio Tubular 100w E-40 2000k - JPN



RS 32,50

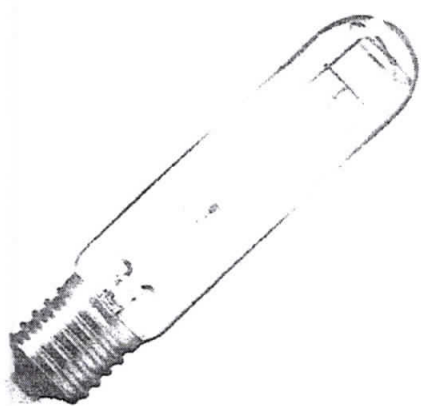
Compre agora

Adicione à sacola

https://www.magazinelua.com.br/lampadas-vapor-de-sodio-tubular-100w-e-40-2000k-lon/a/cbb816e2b5/cj/lanu/?sele_id=light



Você também pode gostar: lâmpadas 50w led - lâmpadas led 100w - lâmpadas led 150w - lâmpadas led 200w - lâmpadas 200w - lâmpadas 300w



Lampada Vapor De Sodio Tubular 100w E40

RS 34,11

Envie para o WhatsApp

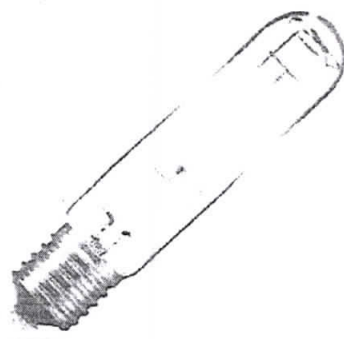
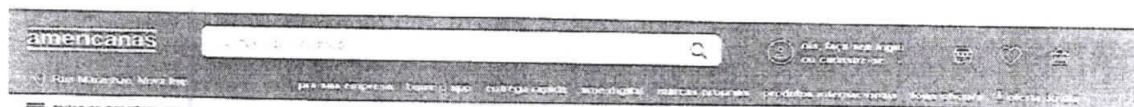
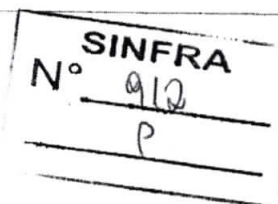
Estoque disponível

Quantidade limitada

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3108955826-lampada-vapor-de-sodio-tubular-100w-e-40-JM?matr_top=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Lâmpada Vapor de Sódio Tubular 100w
E40

RS 34,50

<https://www.americanas.com.br/produto/7038742589?srsltid=AfmBOoq3e3H01e69-93-7-71-55&trk=Ad-TuncouvW/p/PeH3UT-11-5eDKEaGalgx-SKmt2QO3-93-70-46N-0-1>



SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 913 P

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



Anexo 6 – Quadro de Composição de BDI



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

SINFRA
Nº 914
P



Nº
1393
C.F.L.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

GRAU DE SIGILO

#PÚBLICO

PROponente	Objeto:
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ	PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

Tipo de Obra (Conforme ao Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

Conforme legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota o ISS (entre 2,00% e 5,00%)

40,00 %

4,00 %

ITENS	SIGLAS	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	Taxas Adotadas - %
Taxa de Rateio da Administração Central	AC	5,29%	5,92%	7,93%	5,92%
Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento	S+G	0,25%	0,51%	0,56%	0,51%
Taxa de Risco	R	1,00%	1,48%	1,97%	1,48%
Taxa de Despesas Financeiras	DF	1,01%	1,07%	1,11%	1,07%
Taxa de Lucro	L	8,00%	8,31%	9,51%	8,31%
Taxa de Tributos	PIS (Geralmente 0,65%)				0,65%
	COFINS (Geralmente 3,00%)				3,00%
	ISS (Legislação Municipal)				1,60%
	CPRB (INSS)				4,50%
BDI conforme ao Acórdão 2622/2013 TCU		24,00%	25,84%	27,86%	24,67%
BDI RESULTANTE					30,86%

FORMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

-1

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica é de 40,00% com a respectiva alíquota de 4,00%. Declaramos ainda que adotamos o orçamento e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Para o tipo de obra "Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica" enquadram-se: a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitano, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não produtora ou distribuidora de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.

Daniilo Lopes Moraes Marinho

DANILO LOPES MORAES MARINHO

Assessor de Projetos Especiais

Engenheiro Eletricista

Mat. 851023-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA
Processo nº.
02.10.00.021/2023
Folha: 915 P

Nº
1394
CFL

**Anexo 7 – Quadro de Composição de Encargos
Sociais**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA
Nº 916
P

1/1
X 12

Nº 1395
CFL

COMPOSICAO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO:

PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

LOCAL:

FONTE:

AGESUL-MS 06/22, AGETOP CIVIL-GO 01/23, CPOS-SP 11/22, EMBASA-BA 10/22, FDE-SP 10/22, IOPE-ES 10/22, ORSE-SE 10/22, SBC 01/23, SEDOP-PA 09/22, SEINFRA-CE 027, SETOP-MG 10/22, SINAPI 11/22, SUDECAP-MG 10/22

BDI: 30,88%

ENCARGOS SOCIAIS: 85,68% 83,87%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	1,50	1,50
A4	INCRA	1,00	1,00
A5	SEBRAE	0,20	0,20
A6	Salário Educação	0,60	0,60
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50	2,50
A8	FGTS	3,00	3,00
A9	SECONCI	8,00	8,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	1,00	1,00
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,80	17,80
B2	Feriados	17,87	Não Incide
B3	Auxílio-Enfermidade	3,95	Não Incide
B4	13º Salário	0,85	0,66
B5	Licença Paternidade	10,84	8,33
B6	Faltas Justificadas	0,07	0,05
B7	Dias de Chuva	0,72	0,56
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,48	Não Incide
B9	Férias Gozadas	0,10	0,08
B10	Salário Maternidade	9,13	7,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	0,03	0,02
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	45,04	16,73
C2	Aviso Prévio Trabalhado	4,49	3,46
C3	Férias Indenizadas	0,11	0,08
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,54	3,49
C5	Indenização Adicional	3,11	2,39
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	0,38	0,29
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	12,63	9,71
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	8,02	2,98
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	0,38	0,29
TOTAL (A+B+C+D)		83,87	47,51

DANILO LOPES MORAES MARINHO
Assessor de Projetos Especiais
Engenheiro Eletricista
Mat. 851023-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023– CPL



ANEXO II
CARTA CREDENCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Ref: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023– CPL

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa _____, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o Sr. _____, Carteira de Identidade Nº _____ é pessoa designada pela empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1397
CFL✓

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 – CPL

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023– CPL

Autorizo a empresa _____, CNPJ Nº _____ a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023–CPL**, cujo objeto é _____ a ser realizada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente da obra como responsável técnico, caso esta venha a ser contratada.

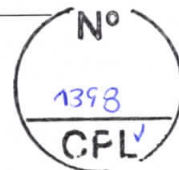
Local e data

Nome e assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023– CPL



ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____ com sede na Rua _____ da cidade _____, do Estado _____ CNPJ/MF Nº _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede em Imperatriz, MA, CNPJ/MF Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos artigos 1.491 e 1500 do Código Civil Brasileiro, da firma _____ com sede na Rua _____, CNPJ/MF Nº _____, da importância de R\$ _____, destinada à Garantia de Contrato para a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023– CPL**, que tem por objeto _____. Este Banco se obriga, obedecido o limite acima especificado, a atender dentro de 24 horas as requisições de qualquer pagamento coberto pela caução, desde que exigidas pela SINFRAS sem qualquer reclamação, retenção ou ainda embargo ou interposição de recurso administrativo ou judicial. Esta Fiança vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar de ____/____/____ (data de abertura da licitação), de acordo com as disposições do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023– CPL**. Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante a Prefeitura Municipal de Imperatriz. Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Imperatriz se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Fiança. Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está dentro de seus limites operacionais, devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente Fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente Fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº007/2023– CPL



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023– CPL

_____, inscrito no CNPJ Nº
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº
_____ e do CPF Nº _____, DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27
de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ☐

Local e data

Nome e assinatura do representante legal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023– CPL

Nº
1400
CFL^v

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE
LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

_____, CNPJ _____ nº _____
_____, sediada em _____,
_____, por intermédio de seu representante legal
Sr(a) _____,

_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____
e do CPF nº _____, declara
para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA;

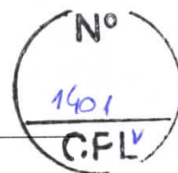
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1402
CPL^v

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023– CPL

ANEXO VII
DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO SÓCIO(S) DIRIGENTE(S)
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA

_____, CNPJ nº _____, sediada
em _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____
e do CPF nº _____, declara
sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº
12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) ou responsável(is) técnico(s) não
é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Imperatriz, não
estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/193, não havendo,
também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a
administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará
na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código
Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções
administrativas previstas na Lei nº 8.666/193 e alterações posteriores, bem como demais
normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023– CPL

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

_____, CNPJ nº _____, sediada em _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

☐ Microempresa- ME

☐ Empresa de pequeno porte- EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023– CPL

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA OU DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

DECLARAÇÃO DE VISITA

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, através do Departamento de Engenharia, DECLARA que a (empresa licitante) visitou o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços.

Local e data

Nome e assinatura

OU

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A (a empresa licitante), por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA que não visitou o local da obra, mas que mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

(Identificação e Assinatura dos seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente da Empresa).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1405
CFL✓

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023– CPL

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____/2023 – SINFRA

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) _____ dias do mês _____ de do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, CNPJ/MF n.º 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Rui Barbosa, n.º 201 - Centro, através do Secretário Municipal Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA, Sr. _____, brasileiro, agente político, portador do RG n.º _____ SSP/MA e CPF/MF n.º _____ doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do CNPJ/MF n.º neste ato, representada pelo, Sr. e do CPF/MF n.º _____ doravante denominada do CPF/MF n.º outro lado, a empresa estabelecida na portador do RG n.º simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 02.10.00.021/2023 - SINFRA** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA**, em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº007/2023– CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 Constituem obrigações da Contratada as estabelecidas no item 15.1 do Termo de Referência e as demais conforme abaixo:

2.2 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 2.3** Executar o objeto da licitação de acordo com as especificações técnicas citadas no Termo de Referência, não se admitindo quaisquer modificações.
- 2.4** Fornecer todos os materiais, máquinas, equipamentos, veículos e combustível necessárias à perfeita execução dos serviços.
- 2.5** Fornecer mão de obra adequada e capacitada a execução dos serviços.
- 2.6** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato decorrente;
- 2.7** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados diretamente a SINFRA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 2.8** Prestar esclarecimentos a SINFRA sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 2.9** Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;
- 2.10** Iniciar quando for obra, imediatamente sua execução após a emissão da Ordem de serviços Pela Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos.
- 2.11** Manter, durante todo o período de execução do objeto, as condições de habilitação exigidas na licitação:

CLAUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1** Constituem direito e obrigações da SINFRA/PMI Contratada as estabelecidas no item 15.2 do Termo de Referência e as demais conforme abaixo:
- 3.2** Emitir as convocações, as ordens formais de execução e o Termo de Contrato relativo ao objeto da licitação;
- 3.3** Rejeitar, no todo ou em parte, a execução dos serviços contratados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRA TADA, e com as especificações técnicas constante do edital e seus anexos;
- 3.4** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA com relação ao objeto da licitação;
- 3.5** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 3.6** Cumprir as demais obrigações constantes nesse contrato;
- 3.7** Não obstante a CONTRA TADA seja a (única e exclusiva responsável pela a execução do objeto, a SINFRA/PMI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados).

CLAUSULA QUARTA-DA VIGENCIA DO CONTRATO

- 4.1** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.
- 4.2** **PARAGRAFO PRIMEIRO** - A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1407
CFL ✓

4.3 PARAGRAFO SEGUNDO - A execução dos serviços será iniciada no momento da assinatura da Ordem de Serviços.

4.4 PARAGRAFO TERCEIRO - A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLAUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO

5.1 Constituem condições de pagamento as estabelecidas no item 18 do Termo de Referência e as demais conforme abaixo:

5.2 O pagamento a Contratada será efetuado pela Secretaria de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, par meio de transferência eletrônica ou ordem 'bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos serviços, com apresentação das notas fiscais da Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público:

5.3 PARAGRAFO PRIMEIRO - O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE A PRESTACAO DOS SERVICOS**, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho;

5.4 PARAGRAFO SEGUNDO - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junta as notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanta o Empasto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

5.5 PARAGRAFO TERCEIRO - As medições serão realizadas mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Contratante e Fiscalização. Devidamente aprovados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA, contados a partir do início efetivo dos serviços considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZACAO, dentro do prazo estipulado;

5.6 PARAGRAFO QUARTO - Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas - pelos serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada serviços ou período não inferior a um mês. Pela Contratada, dos formulários de controle dos serviços:

5.7 PARAGRAFO QUINTO - A atestação da fatura correspondente à prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim;

5.8 PARAGRAFO SEXTO - Caso sejam verificadas divergências na Ata Fiscal/Fatura. A Contratante devolvera o documento fiscal a Contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante;

5.9 PARAGRAFO SETIMO - No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de nova prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1408
CFLV

5.10 PARAGRAFO OITAVO - A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os serviços foram executados em conformidade com as especificações do contrato,

5.11 PARAGRAFO NONO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do termo;

5.12 PARAGRAFO DECIMO - No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

5.13 PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO - O valor dos encargos será calculado pela formula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP= Valor da prestação em atraso.

CLAUSULA SEXTA DO VALOR DO CONTRATO E DA CLASSIFICACAO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

6.1 O valor global estimado do contrato e de R\$ _____ (_____).

6.2 Os serviços objeto desta licitação serão custeados com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, e estão consignados no orçamento vigente na rubrica orçamentária Custeio da Iluminação Pública:

02.10.00.15.452.0055.2.162

Projeto/Atividades: Manutenção das Atividades e Projetos de Iluminação Pública

Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha: 906 e 908 Fonte: 17-51

CLAUSULA SETIMA - DA RESPONSABILIDADE E GARANTIAS

7.1 A CONTRATADA assumira integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos. Durante a execução dos serviços contratados não serão admitidas paralisações dos serviços por prazo, parcelado ou único, superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, salvo por motivo de força maior, aceito por ambas as partes contratantes, excluídas quaisquer indenizações e ainda, a garantia prestada, pela CONTRATADA será devolvida a requerimento após a assinatura do contrato ou ficará retida como garantia do contrato, caso não ocorra o requerimento da mesma.

CLAUSULA OITAVA- DOREAJUSTE DE PREÇOS

8.1 Visando a adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguira, o valor consignado neste Contrato poderá



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1409
CFLV

ser repactuado, competindo a CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

8.2 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

8.3 O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado

8.4 Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente a época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

8.5 Para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;

8.6 Para os demais custos, sujeitos a variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação das propostas constante neste Contrato.

8.7 Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se coma última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

8.8 O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

8.9 Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito a repactuação.

8.10 Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínima de 1 (um) ano, contado:

8.11 Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

8.12 Do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);

8.13 Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos a variação de preços do mercado;

8.14 Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido passível a CONTRATANTE ou a CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro a repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



- 8.15** Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.
- 8.16** É vedada à inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.
- 8.17** A CONTRATANTE não se vincula as disposições contidas em acordos e convenções coletivas que não tratem de matéria trabalhista.
- 8.18** Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.
- 8.19** Quando a repactuação se referir aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se:
- 8.20** Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
- 8.21** As particularidades do contrato em vigência;
- 8.22** A nova planilha com variação dos custos apresentados;
- 8.23** Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;
- 8.24** Índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços. Desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.
- 8.25** A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.
- 8.26** Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:
- 8.27** A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa a repactuação;
- 8.28** Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- 8.29** Em data anterior a ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.
- 8.30** Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.
- 8.31** A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos;
- 8.32** O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



8.33 As repactuações serão formalizadas por meio de apostila mento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas par aditamento ao contrato.

CLAUSULA NONA- DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 As licitantes poderão apresentar Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para subcontratação de parte da obra, admitido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 30% (trinta por cento). Vedada, assim, a subcontratação completa, da parcela principal ou ainda os itens de maior relevância estabelecidos neste Contrato.

9.2 PARAGRAFO PRIMEIRO - As microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a devida identificação dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores

9.3 PARAGRAFO SEGUNDO - No momento da análise das propostas, deverá ser apresentada a Declaração de Enquadramento come Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte devendo ser mantida a regularidade ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto na Lei Complementar 147/2014 e alteração posteriores.

CLAUSULA DECIMA -DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização dos serviços objeto da presente licitação será feita diretamente pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS, através de servidor a ser nomeado no ato da assinatura do contrato.

10.2 PARAGRAFO PRIMEIRO - O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

10.3 PARAGRAFO SEGUNDO - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos caberá à fiscalização da execução dos serviços. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Constituem condições de Penalidades as estabelecidas no item 17 do Termo de Referência e as demais conforme abaixo:

11.2 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste processo licitatório, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS - SINFRA poderá, garantida a previa defesa, aplicar a contratada as sanções a seguir relacionadas:

- a) Advertência, par escrito;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, par prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica

11.3 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ poderão ser aplicadas a contratada, juntamente com a de multa. Descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4 A aplicação de multa ocorrera da seguinte maneira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1412
CPLV

11.4.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega dos serviços for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.

11.4.2 Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) par dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor dos serviços a que se referir à infração, aplicada em dobro a partir do 10º (décimo) dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia, quando a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS - SINFRA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão as penalidades previstas nos referidos subitens II e III, sem prejuízo da aplicação das demais complicações legais

11.4.3. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato quando não for apresentado pela contratada no momento das medições, os comprovantes de pagamento da folha de funcionários referentes à execução dos serviços, bem como da não apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS no ato da apresentação das notas fiscais, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato.

11.5 As multas previstas nos subitens 11.2 ,11.3 e 11 4. deste Contrato deverão ser recolhidas pela contratada no prazo máxima de 10 (dez) dias Úteis. Em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, contado a partir da notificação recebida. Ficando a contratada obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do recolhimento efetuado.

11.5.1 Decorrido o prazo previsto para recolhimento da multa, o debito será acrescido de 1 % (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do debito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o debito poderá ser cobrado judicialmente.

11.5.2 No caso de a contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRA poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do credito.

11.5.3 Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responder pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

11.5.4 As multas não ter caráter indenizatório e seu pagamento não eximira a contratada ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, decorrentes das infrações cometidas.

11.6. Além das penalidades citadas, a contratada ficara sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ e, no que couber, as demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

11.6.1. As penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 estendem-se as licitantes participantes deste processo licitatório.

11.7. Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificados e aceitos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRA, em relação a um dos eventos aqui arrolados, a contratada ou participante deste processo licitatório ficara isentas das penalidades mencionadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1413
CFLV

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DA INEXECUÇÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.
- 12.2** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3** A rescisão do contrato poderá ser
- 12.4** Determinada por ato unilateral e escrito da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei-8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou 12.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**; ou:
- 12.5** Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 12.6** Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.7** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação:
- 12.8** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.9** A não liberação, por parte da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 12.10** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 12.11** Devolução de garantia;
- 12.12** Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- 12.13** Pagamento do custo da desmobilização.
- 12.14** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- 13.1** A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº
1414
CFL

CONTRATADA ou de seus prepostos. Independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para Execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz - MA, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, e lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz (MA), ____ de ____ 2023.

TESTEMUNHAS:

CONTRATANTE
Secretário Municipal

CPF/MF: _____

CONTRATADO
Representante Legal

CPF/MF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 – CPL
ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada _____ à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, e o seu CONTADOR _____ Sr. _____, inscrito no CRC sob n.º _____, DECLARA que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Empresa, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social.

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) \geq 1,5$$

$$LC = (AC) / (PC) \geq 1,5$$

$$SG = AT / (PC + ELP) \geq 1,5$$

..... Local e
data.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal

Carimbo, nome e assinatura do CONTADOR e CRC

Observação: OS LICITANTES DEVERÃO DEMONSTRAR OS VALORES ENCONTRADOS PARA CADA ÍNDICE SOLICITADO ACIMA, NÃO SENDO DE RESPONSABILIDADE DA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OS CÁLCULOS REFERIDOS.